



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.577

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0513
Belém, Sexta-feira,
24 de outubro de 1997

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
18 páginas eletrônicas
22 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Jucepa reduz taxas de constituição de firmas

Segundo a Resolução nº 27/97, da Junta Comercial do Estado do Pará, será reduzida em 50% a taxa para constituição de firmas individuais e socie-

dades limitadas na Jucepa, durante o período de 3 a 7 de novembro. Dez por cento do valor que for arrecadado com este desconto sobre a tabela da Jucepa será repassado ao

Conselho de Unidade Desconcentrada de Ananindeua, para cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 57/97.

(Caderno 2. Pág. 6)

Ampliação de rede elétrica em Ananindeua e Icoaraci

A Celpa contrata a empresa Eletrotécnica Bahia Ltda. para os serviços de ampliação da rede de distribuição urbana de Ananindeua, para atender a invasão Mururé. A empresa também ficará responsável pela implanta-

ção de 56 postes de concreto e pela instalação de sete transformadores em Icoaraci. O Contrato AES nº 1760/97 tem valor de R\$ 36,3 mil, e vigência até 11 de novembro.

(Caderno 2. Pág. 8)

Assembléia de representantes comerciais

Representantes comerciais e agentes autônomos de Santarém e do Oeste do Pará estão convocados para uma assembléia geral extraordinária, em Santarém, no dia 1º de novembro para discutir a criação e fundação do sindicato da categoria, aprovação do estatuto social, definição da mensalidade, eleição da diretoria do sindicato constituído e posse da diretoria eleita.

(Anexo 1. Pág. 2)

Aquisição de área rural em Ourilândia

T O Prefeito de Ourilândia do Norte ratifica, através de Despacho, o Processo nº 003/97, em que a Comissão Permanente de Licitação e o Procurador Jurídico da Prefeitura foram favoráveis à dispensa de licitação para aquisição de 200 hectares de área rural da Fazenda Barra do Dia, para implantação do projeto de assentamento comunitário, em parceria com o Governo do Estado.

(Anexo 1. Pág. 2)

Pauta do TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios terá sessão no dia 30 de outubro para julgar a prestação de contas de 1995 da Prefeitura de São Miguel do Guamá. As prestação de contas da Associação Carnavalesca Acadêmicos de Samba do Quintão e do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada, que celebraram convênios com a Fumbel também serão julgadas. Outro assunto na pauta do TCM é a prestação de contas do convênio celebrado entre a Casa da Amizade e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. No dia 04 de novembro, o TCM julga a prestação de contas da Prefeitura de Itaituba, no exercício de 1993.

(Caderno 3. Pág. 3)



IMPORTANTE

Decretos

O Governador do Estado em exercício rescinde, através de Decreto, o convênio ML 009/97 e seu 1º Termo Aditivo, que dispõe sobre a prestação de Policiamento Preventivo por parte da Polícia Militar do Pará, no Projeto Serra Leste, da Companhia Vale do Rio Doce.

Em outro Decreto, o Governador em exercício nomeia Maria Pereira Anijar para responder pela presidência do Banco do Estado do Pará.

O Governador em exercício, através do Decreto 2440, também altera os Decretos que regulamentam a gratificação de produtividade dos funcionários da Sefa.

(Caderno 3. Pág. 1, 2)

Aviso

A Setran avisa sobre o adiamento da licitação, modalidade Tornada de Preços nº 032/97.

(Caderno 1. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 A 10/11/97

DATA DE CONCESSÃO: 03/11/97

PORTARIA Nº 505/97-GAB/SECTAM DE 23/10/1997.

ASSUNTO: TORNAR S/ EFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 464/97-GAB/SECTAM DE 08/10/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.567 DE 10/10/97, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034 E CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016, QUE IRIAM A MANAUS NO PERÍODO DE 27 A 30/10/97.

PORTARIA Nº 506/97-GAB/SECTAM DE 23/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

LOCALIDADE: TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E BAIÃO.

PERÍODO: 03 A 12/11/97

OBJETIVO: FISCALIZAR E VISTORAR EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E PECUÁRIOS, COM INTUITO DE COLETAR SUBSÍDIOS, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AOS PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 507/97-GAB/SECTAM DE 23/10/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 A 12/11/97

DATA DE CONCESSÃO: 03/11/97

PORTARIA Nº 508/97-GAB/SECTAM DE 23/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016

LOCALIDADE: MANAUS

PERÍODO: 26 A 30/10/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO ANUAL DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PILOTO PARA A PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG-7.

PORTARIA Nº 509/97-GAB/SECTAM DE 23/10/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/10 A 22/11/97

DATA DE CONCESSÃO: 24/10/97

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretária: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR:

- MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Física

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.571, de 16.10.97.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 290, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

NOMES DOS SERVIDORES:

- PAULO JORGE PAIVA PEREIRA

- EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO

- REINALDO LEMOS DA SILVA

- NEWTON LEITE MAIA

- PAULO CÉSAR LIMA SERRA

Nº DE DIÁRIAS: 27 (vinte e sete)

PERÍODO: DE 13.10 A 08/11/97

MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios

de São Félix do Xingu, Água Azul do Norte, Xingua e rio Maria.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.573, de 20.10.97.

PORTARIA Nº 314, de 15 de OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR:

- ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS

Nº DE DIÁRIAS: 7 (SETE)

PERÍODO: de 21 a 27.09.1997

MOTIVO: Participar do Projeto Segurança na Escola, no Município de Paragominas.Pa.

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis)

MOTIVO: Participar do Ciclo de Estudos sobre Governo e Planejamento, no Município de Salinópolis.Pa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 321, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA LIMA

MATRÍCULA: 0043869-014

LOTAÇÃO: SUSIPE

PERÍODO: de 01.03 a 29.04.98

TRIÊNIO: 16.06.94 A 15.06.97

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

LOTAR no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor PROCON, a partir de 15.10.97.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 11/97

OBJETO: Serviço de Fotolito e Impressão de Cartazes para o "Projeto PROCON NAS ESCOLAS"

A Secretaria de Estado de Justiça, realizará no dia 05.11.97 às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, de escolha(s) da proposta(s) referente a CARTA CONVITE Nº 11/97 (Serviço de Fotolito e Impressão de cartazes para o "Projeto Procon nas Escolas").

A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 23 de outubro de 1997.

ARNALDO TAVARES NEVES

Presidnete da Comissão

ERRATA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

LEIA-SE: PORTARIA Nº 279, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

Publicação no Diário Oficial nº 28.563, de 06.10.97.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Stella Pessoa Guimarães
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2992 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79:

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94: MARIA CRISTINA SANTOS, Mat.º 0295256-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CÉSAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.479 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 3242 DE 01 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 114, § 1º e 131 § 1º inciso X da Lei nº 5810/94: JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, Mat.º 0081108-016, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-613, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.503 de 14.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 24 de outubro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3302 DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM Fem RG 22522 - MEIRILENE DIAS DE SOUZA, MF 5580048-019, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.509 de 14.10.97.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretária: Maria Therezinha de Jesus França
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foram julgados procedentes os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as empresas abaixo relacionadas, em decisão de 1ª Instância. Ficam as empresas em epígrafe notificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de recurso ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto do Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas em tela e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, os processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Eu Iran Ataíde de Lima, lavrei e subscrevi.

Nº PROC.:	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
10254/95	Fermasa Ltda.	15.114.251-3
7254/97	V.M. de Melo Barroso	15.170.894-0
278/93	Transvale Com. e Transportadora Ltda.	15.149.332-4
8903/97	E. Simões de Oliveira	15.158.341-2
9179/97	B. Leite e Cia Ltda.	15.173.876-9
8158/97	M.B.R. de Almeida Comercio	15.168.266-6
IRAN ATAÍDE DE LIMA		Delegado Regional-15ª R.F.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

Portaria nº 6169 de 22.10.97 - Memº nº 30/97/GET datado de 10.10.97

Nome do servidor: Roberto Teixeira de Oliveira

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5128471-029

Lotação: Gabinete do Secretário

Local de Remoção: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI

Motivo: A pedido

Portaria nº 6170 de 22.10.97 - Memº nº 30/97/GET datado de 10.10.97

Nome do servidor: Iracema Satomi Yokokura

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5128595-018

Lotação: Gabinete do Secretário

Local de Remoção: Coordenadoria de Procedimentos Fiscal/DFI

Motivo: A pedido

Portaria nº 6171 de 22.10.97 - Memº nº 30/97/GET datado de 10.10.97

Nome: Maria de Fátima Souza de Oliveira

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128382-019
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI
Motivo: A pedido

Portaria nº 6175 de 22.10.97
Nome do servidor: Paulo Fernando Souza Rodrigues
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5132576-019
Lotação: Inspeção Fazendária do Araguaia
Local de Remoção: 7ª R.F.

Portaria nº 6176 de 22.10.97
Nome do servidor: Jairo Airo da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 4002598-028
Lotação: Inspeção Fazendária do Araguaia
Local de Remoção: 7ª R.F.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 6172 de 20.10.97 - Portaria nº 164/97/CCG de 13.10.97
Nome do servidor: Isaías Frota Evangelista
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5279941-010
Lotação/Função: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais da 4ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3
A partir: 13.10.97

Portaria nº 6173 de 22.10.97 - Dec. Gov. de 20.10.97.
Nome do servidor: Elizete Maria Soares Ribeiro
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0048356-020
Lotação/Função: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3
A partir: 20.10.97

REMOÇÃO

Portaria nº 6177 de 23.10.97 - Req. de 21.10.97
Nome: Elizete Maria Soares Ribeiro
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0048356-020
Lotação: 1ª R.F.
Local de Remoção: 5ª R.F.
Motivo: A pedido

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1100 de 10.10.97 - Proc. nº 8180/97/SEFA
Nome: Leila Suely Tadaesky Lima de Oliveira
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 0050385-010
Lotação: Diretoria de Arrec. e Inf. Fazendárias
Nº de dias de Licença: 60
Período: 03.11 a 02.12.97
Triênio: 26.06.80 a 25.06.83

Portaria nº 1125 de 21.10.97 - Proc. nº 7586/97/SEFA
Nome: Pelato Genil Neto
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5175895-019
Lotação: Div. Controle de Doc. Fiscais/CIEF/DAIF
Nº de dias de Licença: 60
Período: 01.11 a 30.12.97
Triênio: 10.12.90 a 08.12.93

Portaria nº 1126 de 21.10.97 - Proc. nº 8511/97/SEFA
Nome: Ana Carmen Leal de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0049735-042
Lotação: 17ª R.F.
Nº de dias de Licença: 30
Período: 20.11 a 19.12.97
Triênio: 30.05.89 a 29.05.92

DIÁRIAS

Portaria nº 1111 de 16.10.97 - PV S/Nº-97/GS-GET
Nome: Uzelinda Martins Moreira e Edna de Nazaré Cardoso Farage
Nº de Diárias: 03 para cada participante
Período: 20 a 22.10.97
Objetivo: Participarem da reunião GT-06/SINIEF e GT-26/Benefícios Fiscais
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Portaria nº 1112 de 16.10.97 - PV S/Nº-97/GAB-SEC
Nome: Cleodon Romano de Medeiros Gondim
Nº de Diárias: 03
Período: 21 a 23.10.97

Objetivo: Representar o Secretário de Estado da Fazenda no Projeto de Interiorização em Soure, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado

Trecho: Belém/Soure/Belém

Portaria nº 1113 de 16.10.97 - PV S/Nº-97/GTCI
Nome: Edilson Norões Santiago, Jorge Santos da Costa e Sandoval Alves da Silva
Nº de Diárias: 05 para cada participante
Período: 27 a 31.10.97
Objetivo: Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Executivo - Viagem de Estudos e Pesquisas, objetivando obter informações acerca do recente Sistema implantado
Trecho: Belém/São Paulo/Belém

Portaria nº 1114 de 16.10.97 - PV S/Nº-97/GTCI
Nome: Ruth Solano Freitas Gibson
Nº de Diárias: 05
Período: 27 a 31.10.97
Objetivo: Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Executivo - Viagem de Estudos e Pesquisas, objetivando obter informações acerca do recente Sistema implantado
Trecho: Belém/São Paulo/Belém

Portaria nº 1115 de 16.10.97-PV. Nº 033/97/DPF-UCE
Nome: Paulo Fernando Machado e Maria Rute Tostes da Silva
Nº de Diárias: 05 para cada participante
Período: 28.10 a 01.11.97
Objetivo: Participarem da reunião de Coordenadores e Subcoordenadores Técnicos do PNAFE
Local: Salvador

Portaria nº 1116 de 16.10.97-PV. Nº 034/97/DPF-UCE
Nome: Vicente Rosa de Jesus
Nº de Diárias: 02
Período: 16 a 17.10.97
Objetivo: Participar da 3ª Oficina de Trabalho do Grupo de Educação Tributária
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Portaria nº 1117 de 17.10.97 - PV S/Nº-97/4ª R.F.

Nome: Almiralva Maria de Sousa Silva
Nº de Diárias: 04
Período: 21 a 24.10.97
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação para a Qualidade
Local: Belém

Portaria nº 1118 de 17.10.97 - PV. Nº 033-/97/DFI
Nome: Armando Barbosa Gouveia Costa
Nº de Diárias: 03
Período: 22 a 24.10.97
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS
Local: Brasília

Portaria nº 1120 de 20.10.97 - PV S/Nº-97/COORD. AC. DA RECEIRA
Nome: José Carlos dos Santos Damasceno
Nº de Diárias: 01
Período: 21.10.97
Objetivo: Participar da reunião da STN sobre os Fundos de Participação - FMP e FPE na INTERNET
Local: Brasília

Portaria nº 1121 de 20.10.97 - PV. Nº 074/97/DAIF
Nome: Admilson Benedito Costa Pena de Moares
Nº de Diárias: 02
Período: 23 a 24.10.97
Objetivo: Participar do Treinamento S/ Sistemática do Projeto Fronteira
Local: Conceição do Araguaia

Portaria nº 1122 de 20.10.97 - PV. Nº 03/97/11ª R.F.
Nome: Eraldo Uchôa Cavalcante e Niranelma Braga de Oliveira
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 10 a 19.09.97
Objetivo: Participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, à SEFA
Local: Belém

Portaria nº 1123 de 20.10.97 - PV. Nº 022/97/17ª R.F.
Nome: Maurício Araújo Cardoso e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior
Nº de Diárias: 02 para cada participante
Período: 29 a 30.10.97
Objetivo: Participar em da reunião do GT-52/SIST-Subgrupo Quantificação
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Portaria nº 1124 de 20.10.97 - PV S/Nº-97/10ª R.F.

Nome: Luiz Gonzaga Silva Souto
Nº de Diárias: 05
Período: 20 a 24.10.97
Objetivo: Participar do Curso de Treinamento, objetivando melhor capacitação para a Qualidade
Trecho: Altamira/Belém/Altamira

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 1127 de 21.10.97 - Proc. nº 8353/97/SEFA

Nome: Maria de Nazaré Lira Moraes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5144248-010
Lotação: Seção de Assistência e Benefícios / DIASP/DERH/DAD
Nº de Dependente: 01 (Maria do Rosário L. Moares)

Portaria nº 1130 de 21.10.97 - Proc. nº 8354/97/SEFA

Nome: Eremita Lira Moraes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3250261-011
Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga
Nº de Dependente: 01 (Romualdo Antônio de Moraes)

Portaria nº 1131 de 21.10.97 - Proc. nº 8389/97/SEFA

Nome: Maria de Nazaré Queiroz Leitão
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128489-014
Lotação: Coordenadoria de Arrecadação/DAIF
Nº de Dependente: 02 (Abraão Elid Queiroz Leitão e Nathália Queiroz Leitão)

LICITAÇÃO

Portaria nº 1119 de 17.10.97 - Memº nº 130/97/ASLIC
Nome: Maria da Graça Teixeira Lima, Albano Andrade Matos e Luis Carlos Cruz Bezerra
Objetivo: Aquisição de Central de Refrigeração instalada e funcionando para esta Secretaria
Presidente: Maria da Graça Teixeira Lima

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 1128 de 21.10.97 - Memº S/Nº-97/4ª R.F.
EXCLUIR, da Portaria nº 980 de 21.09.97, publicada no DOE nº 28.561 de 02.10.97, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria, o servidor ISAÍAS FROTA EVANGELISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. nº 5279941-010, lotado na 4ª R.F.

ADIC. T. SERVIÇO

Portaria nº 1129 de 20.10.97.
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao mês de outubro/97.

DISPENSA DE PONTO

Portaria nº 1132 de 21.10.97 - Proc. nº 8606/97/SEFA
Nome: Luiza Helena Silva Guimarães
Cargo: Arquiteta
Matrícula: 0184080-015
Lotação: Departamento de Recursos Materiais/DAD
Período: 05 a 12.10.97

ERRATA - LIC. PRÊMIO

Portaria nº 358 de 26.05.94, publicada no DOE nº 27.730 de 01.06.94, do servidor JOELSON PEREIRA DA SILVA
Onde se lê: 60 dias
Leia-se : 30 dias

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97

Resultado de Habilitação.
A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores interessados o resultado da fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 005/97. Suprimento de Informática.
Firmas Habilitadas :
1- Parafso Comercial Ltda.
2- Executa Comércio e Representação de Serviços (E.R. Vaz Solheiro).
3- Soft Informática e Papelaria.
4- Distribuidora Alternativa Ltda.
5- Comercial Guará.
6- J.A.P. Garcia da Silva - ME.
7- Comercial Pereira Gonçalves Ltda. - ME.
8- Sucesso Comércio Serviços e Representações Ltda.
9- Caligrafia Ltda.
10- T.J. Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
11- Papelaria Belém Ltda.
12- Palmas Comercial Ltda.
13- Vertex Comercial Ltda.
14- Gráfica e Editora Leonora Ltda.
15- L.A.P. Moreira Comercial.
16- Rondonforms Indústrias Gráficas Ltda.
17- O. B. Marques - ME.
18- M. N. R. Comércio e Representações Ltda.
19- Didata Cursos e Consultoria Ltda.
20- Astec - Art., Serviços e Tecnologia Ltda.
21- Janine Yoshiyo Matsunaga - ME.
22- M. R. Informática Representações e Com. Ltda.
23- Socibra - Pará Comércio e Representações Ltda.
24- Comercial Rio Tejo Ltda.
25- Micromania Informática Ltda.
26- Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
27- Papel e Cia - E. A. Carvalho - ME..
28- A. C. Maia e Cia Ltda. - Poli Comercial.
29- Credial Comercial Ltda.
30- A Profissional - Confeções e Papéis Ltda.
31- Indianni Panatto Máquinas e Acessórios.

32- Aspectho Comercial Ltda.
33- Resan Comercial Ltda.
Firmas Inabilitadas:
- Nenhuma.

Belém, 23 de outubro de 1997.
A Comissão



Secretário: Vitor Manoel Jesus Maleus
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS CESSAR

PORTARIA Nº 1115/15.10.97
NOME : ADELSON PEREIRA ARAÚJO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 12/HR CONC. ARAGUAIA
OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT. 1468/94 - CHEFE - SET.SERV.GERAIS/SEÇÃO ADMINISTRATIVA.
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.09.97

REMOVER

PORTARIA Nº 027/22.09.97
NOME : ADELSON PEREIRA ARAÚJO
CARGO/LOTAÇÃO : AG. PORTARIA - 12/HR. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
REMOÇÃO : 12º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.09.97

PORTARIA Nº 1155/22.10.97

NOME : ELIZABETE PAIVA PEREIRA ARRAES
CARGO/LOTAÇÃO : MÉDICO - DT/DAE/DIV. PNEUMOLOGIA SANITÁRIA.
REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.10.97

ERRATA ADMISSÃO

PORTARIA Nº 0522/05.03.90
NOME : DELCINA GOMES PEREIRA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM JACUNDÁ - SESPA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.03.90.
CARGA HORÁRIA : 40 H. SEMANAIS
OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DAF/DRH/DIV.CONTROLE DE CARGOS, EM 23.10.97
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/96

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Instituição Assistencial Espírita Lar de Maria
Cláusula Primeira do Objeto
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio nº 32/96, até 18.01.98 a contar da data de seu vencimento.
Cláusula Segunda - da Vigência e Publicação
O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 18.01.98 devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

Belém, 23 de Outubro de 1997

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.

ODILIA MILHOMENS DE AZEVEDO

Diretora Administrativa da Instituição Espírita Lar de Maria

DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 036/97

Ref. ao Ofício nº 389/DAF/SESPA, em 23.10.97

ASSUNTO: Solicita Sr. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, através do sobredito ofício, a ratificação do ato de dispensa de licitação a fim de garantir a aquisição de medicamentos destinados a rede básica de saúde, com base na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 24, inc. IV, bem como no Art. 26, parágrafo único, incs. I, II e III da Lei acima referida.

Menciona que sua solicitação é oriunda do expediente ofício nº 050/SEC/DAS de 03.10.97 encaminhado pelo Diretor do Departamento de Administração e Serviços que relata que a SESPA promoveu certame licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/97, com o objetivo acima mencionado, e que inúmeros itens deixaram de ser atendidos, o que poderá comprometer o atendimento da população.

DESPACHO: Considerando a exposição contida no ofício nº 389/DAF/SESPA, e além do mais, levando em conta o parecer jurídico, parte integrante do expediente, ratifico, o ato de dispensa de licitação que garantirá a aquisição de fármacos destinado a rede básica de saúde com base no Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 26, parágrafo único, incs. I, II e III da supracitada Lei.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

AVISO I

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS referente ao CONVITE Nº 095/97.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - HIGIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: venceu os itens nº 01 e 02, pelo critério de menor preço.

Belém, 23 de Outubro de 1997

A Comissão:

AVISO II

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados que foi adiada a data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/97, ficando a nova data a ser confirmada em posterior publicação.

Belém, 23 de Outubro de 1997

A Comissão



SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 70045/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e serviço de terceiros, em favor de ALBERTO COSTA PEREIRA, através do programa de trabalho 2099-Classificação de origem vegetal, natureza de despesa 3490-30 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 3490-36 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

PORTARIA Nº 70046/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção do 5º Núcleo Regional e execução de serviços em parceria com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Projeto Galinha Caipira e Piscicultura, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de despesa 3490-36 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 70047/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento desta D.A.S., em favor de ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE, através do programa de trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de despesa 3490-39 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 70048/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento com inscrições e mensalidades de cursos e treinamento, bem como aquisição de suprimento de informática, em favor de MARIA LUZ SILVA, através do Programa de Trabalho 2100-Capac.Inst.Rec.Humanos, natureza de despesa 3490-39 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70049/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de ANTÔNIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, através do Programa de trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de despesa 3490-39 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PORTARIA Nº 70050/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento para atender a Divisão de Comunicação, em favor de CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA, através do programa de trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de despesa 3490-39 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70051/97

Adiantamento para atender despesas com manutenção do Núcleo Regional de Santa Rosa e apoiar atividades agropecuárias no município de Óbidos, conforme discriminação, em favor de ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de despesa 3490-30 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no 3490-36 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº 70052/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento na UAGRO I- Granja desta Secretaria, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 70054/97

Adiantamento para ocorrer com despesas referente a a manutenção do caminhão JTD 4989 que serve de apoio ao 3º Núcleo de Marabá, em favor de GENY DOS SANTOS DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.726,00 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais).

PORTARIA Nº 70055/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento,

em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70056/97

Adiantamento para atender despesas com medicamentos, cadastramento de propriedade para o Programa de Erradicação da Febre Aftrosa e contratação de pessoal para vacinar rebanhos às proximidades de focos da doença, em favor de JOSÉ MARIA DAS GRACAS SANTOS DA COSTA, através do Programa de Trabalho 1030-Defesa Sanitária Animal, Natureza de Despesa 3490-36 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e no 3490-30 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 70057/97

Adiantamento para aquisição insumos para produção de mudas, implantação de Jardim Clonal, combustível e material de manutenção, Contratação de serviços reparo do trator do 6º Núcleo Regional, em favor de LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no 3490-36 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70058/97

Adiantamento para aquisição de material de expediente, combustível e outros, contratação de serviços pessoa física diversos e contratação de serviços pessoa jurídica do 1º Núcleo Regional, em favor de JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no 3490-36 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PORTARIA Nº 70059/97

Adiantamento para aquisição, combustível e material para manutenção e contratação de serviços de mão-de-obra, recuperação de veículo e outros da UAGRO do 1º Núcleo Regional, em favor de FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 70060/97

Adiantamento para aquisição de material expediente, combustível e outros, contratação serviços pessoa física para atender Sede e Base Física do 3º Núcleo Regional, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PORTARIA Nº 70061/97

Adiantamento para aquisição material de consumo para manutenção e apoio as atividades referentes municipalização a agricultura e contratação de serviços pessoa física, objetivos diversos da UAGRO do 2º Núcleo Regional, em favor de CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 70062/97

Adiantamento para atender despesas com aquisição de estacas/arame farpado, material para ripado, jardim clonal, produção de mudas e manutenção Base e contratação pessoal para cerca, jardim clonal e ripado da UAGRO do 4º Núcleo Regional, em favor de HELIO ROBERTO GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70063/97

Adiantamento para aquisição de material de escritório, combustível e outros e Contratação de serviços diversos no 4º Núcleo Regional, em favor de TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

PORTARIA Nº 70064/97

Adiantamento para atender com despesas de material de consumo, durante a III FIPA-Feira da Indústria do Pará, no período de 20 a 25/05/97, em favor de MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 70065/97

Adiantamento para aquisição de combustível, peças de carro e outros materiais de consumo e contratação serviços de terceiros, pessoa jurídica da UAGRO do 3º Núcleo Regional, em favor de ANTONIO DIONETO GOMES COUTINHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e

setecentos reais)

PORTARIA Nº 70066/97

Adiantamento para contratação de pessoal para descarregar 330 ton. de adubo e 30 ton. de semente de algodão, nos município de : Capanema, Capitão Poço, Igarapé-Açu e Santa Maria do Pará, em favor de ARNALDO JORGE MARTINS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-36 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

PORTARIA Nº 70067/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento no Departamento de Recursos Humanos, em favor de JULIETA JOANA PINHEIRO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70068/97

Adiantamento para aquisição de material para mudas, jardim clonal e insumos e outros e Contratação serviços para produção de mudas, jardim clonal e outros da UAGRO do 2º Núcleo Regional, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 70069/97

Adiantamento para aquisição de material de manutenção e Contratação de serviços de terceiros, pessoa física do 2º Núcleo Regional, em favor de VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 70070/97

Adiantamento para ocorrer com aquisição de sementes de coco/café e outros materiais de consumo da UAGRO do 3º Núcleo Regional, em favor de LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

PORTARIA Nº 70071/97

Adiantamento para ocorrer com aquisição de insumos para jardim clonal, mudas e materiais de manutenção e Contratação pessoa física, serviços diversos do 5º Núcleo Regional, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 70072/97

Adiantamento para ocorrer com despesas implantação da Unidade de Observação da UDB e reunião com técnicos responsável pelo projeto Algodão em Moju, em favor de ARNALDO JORGE MARTINS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 70073/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento da Diretoria Técnica, em favor de SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 70074/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de apoio logístico no deslocamento dos técnicos para as comunidades das varzeas na mobilização do plantio de Juta/Fibra (combustível), em favor de HAROLDO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 1034-Reativ.de Micr.Hidr., Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

PORTARIA Nº 70075/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento, em favor de IRANILDO VICENTE DA SILVA, através do Programa de Trabalho 2099-Classificação de Origem Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 70076/97

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição material de construção para muro da UAGRO do 2º Núcleo Regional, em favor de NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 70077/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento para este DEF, em favor de NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 70078/97

Adiantamento para ocorrer com despesas do 1º Núcleo Regional no

atendimento de serviços de terceiros pessoa física, nos tratos culturais da cultura da soja, em Paragominas, em favor de DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-36 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

PORTARIA Nº 70079/97

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição premiss, soja, farelo, medicamentos e outros e pagamento mão-de-obra diversas da Granja de Ananindeua, UAGRO do 1º Núcleo Regional, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70080/97

Adiantamento para ocorrer com despesas na aquisição de sementes de coco para formação de mudas, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 70081/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de serviços de terceiros pessoa jurídica com o plano de trabalho do Convênio MAA/SIMA/SAGRI, em favor de MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, através do Programa de Trabalho 2098-Serv.Inf.Merc.Agrícola, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 70082/97

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento para atender a Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 70083/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de consumo, na aquisição de duas bobinas plásticas, insumos e combustível, para produção de camarão regional, na Estação de Curupé, em favor de FLÁVIO DAS NEVES SILVA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

PORTARIA Nº 70084/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de material para conclusão de cerca, insumos e materiais de manutenção e contratação de serviços pessoais diversos da UAGRO do 1º Núcleo Regional, em favor de RONALDO WLYSSES-MELO DE CARVALHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

PORTARIA Nº 70085/97

Adiantamento para ocorrer com despesas a serem realizadas na UAGRO de Ananindeua no reparo de veículo e contratação de mão-de-obra, serviços diversos e aquisição de uma carrada de estercor de gado aquisição material de construção minhocário, aquisição premiss, em favor de MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 70086/97

Adiantamento para ocorrer com despesas com a recuperação parcial do Parque de Exposição/Feiras Agropecuárias do Município de Monte Alegre, em favor de ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 3490-39 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PORTARIA Nº 70087/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível, hospedagem e alimentação na viagem a ser efetuada ao Estado da Bahia, a fim de fazer parte da Comissão julgadora de equinos, no período de 06 a 12.07.97, em favor de LUIZ OTAVIO BULHOSA MENDES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 3490-39 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 70088/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de vigilância nos locais onde foram armazenados os insumos do Projeto Algodão, nos municípios de Capitão Poço e Santa Maria do Pará, em favor de FRITZ GAUCH, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-36 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 70089/97

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de combustível, peças e outros, em favor de ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 70090/97

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de material de consumo de expediente, peças, limpeza, combustível e insumos agropecuários, serviços de recuperação veículos recuperação cerca e outros serviços na Sede, em favor de GENY DOS SANTOS DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa e 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 70091/97

Adiantamento para ocorrer com despesas na aquisição de material de consumo de expediente, limpeza, insumos agropecuários e combustível e contratação pessoa física para serviços diversos, incluindo envasamento de sacos, limpeza de poço etc., em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa e 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 70092/97

Adiantamento para ocorrer com despesas de mão-de-obra para campira, na área de caupi e outros serviços e aquisição de insumos, combustível, material de consumo diversos, em favor de LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 70093/97

Adiantamento para aquisição de combustível, material de expediente e outros, em favor de MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 70094/97

Adiantamento para ocorrer com aquisição do material manutenção, combustível e insumos agropecuários e manutenção plantio de feijão clonal, produção mudas e conclusão serviços de cerca e recuperação do galpão, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, através do Programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 3490-30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 3490-36 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

PORTARIA nº 2288/97-GS/SETEPS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/96, instaurado pela Portaria nº 600 de 12.08.96, do Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente-FUNCAP;

CONSIDERANDO que, em conformidade com as conclusões referenciadas, acolhidas integralmente pela autoridade instaurada e julgadora do processo disciplinar, consoante decisão publicada no Diário Oficial do Estado, de 31.12.96, e republicada em 24.01.97, a punição indicada aos servidores e relatados na SETEPS, a partir da extinção da FBESP, atual FUNCAP, deve ser publicada pelo titular desta Secretaria;

CONSIDERANDO, ainda, já exaurida pelo servidor MANOEL MOURÃO DA SILVA, um dos servidores relatados na SETEPS, a via recursal hierárquica, aí incluída a do pedido de reconsideração, prevista na Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

R E S O L V E:

SUSPENDER por 90 (noventa) dias com fundamento no art. 189 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela prática de atos enquadrados no art. 178, inciso XVII, XVIII e XXI da mesma Lei, com perda de seus vencimentos, exceto salário família, o servidor MANOEL MOURÃO DA SILVA; exercente da função de Agente Administrativo, matrícula nº 3199002-017, devidamente assentado a punição em sua ficha funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Belém, 22 de setembro de 1997.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO nº 009/97-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instaurada pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego de Altamira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de outubro de 1997.

Miguel Benedito dos Santos

Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 122/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Primeiro Ofício Extrajudicial da Comarca Agildo da Costa Campos - Barcarena

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Barcarena, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 13.857,00

Vigência: 24.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 24.09..97

Convênio nº 123/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito da Vila de Mirassolva - Capanema

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Capanema, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 702,00

Vigência: 24.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 24.09..97

Convênio nº 124/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Único Ofício S. Negrão - Tailândia

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Tailândia, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 13.611,00

Vigência: 24.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 24.09..97

Convênio nº 125/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Terceiro Ofício J. Ferreira - Abaetetuba

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Abaetetuba, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 20.118,40

Vigência: 24.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 24.09..97

Convênio nº 126/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil 2º Ofício - Belém

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Belém, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 4.500,00

Vigência: 25.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 25.09..97

Convênio nº 127/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Liscínio Ferreira

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Mãe do Rio, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 1.650,00

Vigência: 26.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 26.09..97

Convênio nº 128/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Santa Luzia do Pará

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Santa Luzia do Pará, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 7.074,00

Vigência: 26.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 26.09..97

Convênio nº 129/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa

Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Ipixuna do Pará, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 3.330,00

Vigência: 26.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 26.09..97

Convênio nº 130/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Souza de São Francisco do Pará

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de São Francisco do Pará, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 1.752,00

Vigência: 30.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 30.09..97

Convênio nº 131/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Aurora do Pará

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Aurora do Pará, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 5.730,00

Vigência: 03.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 03.10..97

Convênio nº 132/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de São João da Ponta

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de São João da Ponta, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 342,00

Vigência: 03.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 03.10..97

Convênio nº 133/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Éleres 2º Ofício de Soure

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Soure, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 255,00

Vigência: 03.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 03.10..97

Convênio nº 134/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Terra Santa

Objetivo: Recurso Financeiro para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 5.668,00

Vigência: 07.10.97 a 06.11.97

Data de Assinatura: 07.10.97

Convênio nº 135/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Óbidos

Objetivo: Recurso Financeiro para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 27.000,00

Vigência: 07.10.97 a 06.11.97

Data de Assinatura: 07.10.97

Convênio nº 136/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém

Objetivo: Recurso Financeiro para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 10.800,00

Vigência: 07.10.97 a 06.11.97

Data de Assinatura: 07.10.97

Convênio nº 137/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Silva de Igarapé Miri (Vila Menino de Deus)

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Igarapé Miri, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 2.862,00

Vigência: 13.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 13.10..97

Convênio nº 138/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ferreira Pinheiro de Igarapé Miri (V. Maiutá)

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Igarapé Miri, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 2.784,00

Vigência: 13.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 13.10..97

Convênio nº 139/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de D. Eliseu

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de D. Eliseu, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 648,00

Vigência: 13.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 13.10..97

Convênio nº 140/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Fernandes da Costa - Igarapé Miri

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Igarapé Miri, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 2.808,00

Vigência: 13.10.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 13.10..97

Convênio nº 141/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira

Objetivo: Recurso Financeiro para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 1.680,00

Vigência: 15.10.97 a 14.11.97

Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 142/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itaituba

Objetivo: Recurso Financeiro para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 1.680,00

Vigência: 15.10.97 a 14.11.97

Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 143/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Óbidos

Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039

Valor: R\$ 17.615,70

Vigência: 15.10.97 a 31.12.99

Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 144/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cumari do Norte

Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039

Valor: R\$ 15.318,00

Vigência: 15.10.97 a 31.12.99

Data de Assinatura: 15.10.97

Arthur Vianna

Edição eletrônica

Convênio nº 145/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Harmonia e Trabalho.
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 15.062,70
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 146/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curuá
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 1.531,80
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 147/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Quatipuru
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 10.212,00
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 148/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 3.063,60
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 149/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Terra Alta
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 12.254,40
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 150/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tucuruí
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 26.806,50
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

Convênio nº 151/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação das Mulheres de São Miguel do Guamá
Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.9930 Fonte: 039
Valor: R\$ 1.276,50
Vigência: 15.10.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 15.10.97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Esperança
Objetivo: Cooperação técnica interinstitucional a execução pela Fundação Curro Velho de 06 cursos de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional nos exercícios financeiros de 1997 a 1998.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 006
Valor: R\$ 229.750,00
Vigência: 26.09.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 26.09.97

Contrato nº 034/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa Vale Refeição Ltda.
Objetivo: Prestação de serviços relacionados com o fornecimento mensal de tickets/Vales Refeições à SETEPS.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 013

Valor: R\$ 29.700,24**Vigência:** 03.10.97 a 02.04.98**Data de Assinatura:** 03.10.97**Contrato nº 035/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficente
Objetivo: Locação do Imóvel da CAPEMI, 3º andar
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 013
Valor: R\$ 30.297,12
Vigência: 03.10.97 a 02.10.98
Data de Assinatura: 03.10.97

Termo Aditivo ao Contrato nº 028/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e FADESP
Objetivo: Incluir o item 4:18 à Cláusula Quarta e alterar as Cláusulas Quinta, item 5.1 e Oitava do Contrato Original
Data de Assinatura: 29.09.97

Termo Aditivo ao Contrato nº 013/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Pedro Duarte Filho
Objetivo: O presente Termo tem por objetivo prorrogar por doze meses o prazo de vigência e alterar as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato Original
Data de Assinatura: 02.10.97



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESULTADO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 008/97-SEGUP****TOMADA DE PREÇO Nº 002/97 - SEGUP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, e relatório de julgamento / PRODEPA e, relatório da CPL-SEGUP, HOMOLOGA a Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/97-SEGUP, conforme abaixo.

FIRMA:

- MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA

Itens: 01,02,06,07, e 014

03,04,05,08,09,10,12,13,15,16 e 17

item: 11 - Desclassificada

Belém, 23 de Outubro de 1997

HOMOLOGO:**PAULO SETTE CÂMARA**

Secretário de Estado de Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 206/97

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CAICS DE MARABÁ E CAPANEMA (MESA EM AÇO INOX E MESA PARA LAVAGEM DE RECIPIENTES)

ABERTURA: 18.11.97 - 09:30**CONVITE:** 207/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (ARCO MÉDIO, BASTÕES, CORDAS ELÁSTICAS, ETC.)

ABERTURA: 18.11.97 - 10:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 24 de outubro de 1997.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 048/97**ABERTURA:** 18.11.97**HORA:** 12:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ FROTA DE VEÍCULOS DA SEDUC

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO

Belém, 24 de outubro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve

REVOGAR o CONVITE

Nº 197/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 146.388/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 188/97-CPL/SEDUC, que acata a impugnação da empresa CORINGA PNEUS E PEÇAS, negando provimento ao recurso impetrado pela empresa CAEC ENGENHARIA LTDA.

Belém, 23 de outubro de 1997.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**MODALIDADE:** CONVITE Nº 188/97**FIRMA(VENCEDORA):** CORINGA PNEUS E PEÇAS LTDA.**ITEM:** 01**PRESIDENTE:** FAEK PEDRO KHOURY NETO**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23.10.97

Belém, 23 de outubro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**MODALIDADE:** CONVITE Nº 187/97**FIRMA(VENCEDORA):** PAP. PRESENTES FORTE LTDA.**ITEM:** 13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 42, 43 e 45.

FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM: 02, 03, 08, 10, 17, 31 e 38.**PRESIDENTE:** PAULO DA SILVA SANTOS

Belém, 23 de outubro de 1997.

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do CONVITE Nº 193/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.572 de 17.10.97, fica adiada para 04.11.97 às 12:00 horas, haja vista estar faltando os anexos que acompanham o Edital e o Memorial Descritivo: PLANTA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, INSTRUÇÕES GERAIS E DADOS TÉCNICOS, que encontram-se à disposição dos interessados.

Belém, 23 de outubro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento da impugnação interposta pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE VILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ-SINDESP, dando provimento ao mesmo.

Belém, 23 de outubro de 1997.

A Comissão.

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial Nº 28.566 de 09.10.97, que seria dia 29.10.97 às 11:00, foi adiada para o dia 12.11.97 às 10:00. Presidente: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES.

Belém, 23 de outubro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 047/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial Nº 28.576 de 23.10.97, que foi incluída no item 2.2 - QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA: a letra f) Comprovar, através da Certidão de Registro e quitação do CREA, que detém em seu quadro técnico permanente, profissional Engenheiro Eletricista, admitido como responsável técnico há pelo menos 3 anos de atividades. Os interessados deverão apanhar um novo edital.

Belém, 23 de outubro de 1997.

A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Serviço de Impressão de livro didático (Educação Indígena), CONVITE Nº 197-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 146.338/97, com fundamento no art. 24, incisos IV e VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de outubro de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME

**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 24, incisos IV e VII da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/97-CPL/SEDUC, por atender aos requisitos legais.

Belém, 20 de outubro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CONTINUA NO CADERNO



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.577

DIÁRIO OFICIAL

0521

CADERNO 2

Sexta-feira,
24 de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 214/97-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 164/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar, por mais 15 (quinze) dias corridos o Contrato Original, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 21.10.97 até 04.11.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 257/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 057/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/VALE REFEIÇÃO LTDA.

OBJETO: Considerando o parecer jurídico do processo nº 148109/97, as partes de comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo do Contrato original por mais 90 (noventa) dias a contar de 21.10.97, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 21.10.97 até 18.01.98.

VALOR: O valor Global importa em R\$-198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008: 007.021. 2.037. 349039.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11584/97 DE 20.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC CLUBE DE M.S.T. R DE CASSIA/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11607/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 23.10.97 A 06.12.97

ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 11609/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: UNID.TEC.PROF. I M SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11610/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC N S DE FÁTIMA I/BELÉM

PORTARIA Nº 11612/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11616/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98 / 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CENTRO DE INF. EDUCACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11606/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC CANDIDO H EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11608/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11582/97 DE 20.10.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98

ANO: 1997
UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 11586/97 DE 20.10.97
PERÍODO: 06.11.97 A 20.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA / BELEM

PORTARIA Nº 11583/97 DE
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº 11587/97 DE 20.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11585/97 DE
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRAS/ BELEM

PORTARIA Nº 11511/97 DE 15.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98

ANO: 1997
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELEM

PORTARIA Nº 374/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/ PACAJA

PORTARIA Nº 373/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 372/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 371/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/ PACAJA

PORTARIA Nº 370/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 369/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 368/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 367/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/ PACAJA

PORTARIA Nº 365/97 DE 08.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANA P. FRANCEZ/ TUCURUI

PORTARIA Nº 331/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.11.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 236/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N. SRA. DAS GRAÇA / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 235/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.SRA. DAS GRAÇA / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 234/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.SRA. DAS GRAÇA / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 233/97 DE 03.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. P. HERMANAS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 232/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. P.HERMANS / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 230/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 229/97 DE 03.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO / BAIÃO

PORTARIA Nº 228/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 227/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO / CAMETÁ

PORTARIA Nº 226/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA DE N. PERES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 225/97 DE 24.09.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: 2ª URE DO MUNIC. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 224/97 DE 25.09.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 611/97 DE 14.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA / SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 607/97 DE 09.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALBERTINA LEITÃO / SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 599/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FUND. KM 09 / SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 603/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 6060/97 DE 08.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOMINGOS BARROS/SANTA BARBARA

PORTARIA Nº 653/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 55652/97 DE 25.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 651/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 649/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDES BELO/ VISEU

PORTARIA Nº 374/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/ PACAJA

PORTARIA Nº 373/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 372/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 371/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 370/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 369/97 DE 13.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 368/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH / PACAJA

PORTARIA Nº 367/97 DE 13.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/ PACAJA

PORTARIA Nº 365/97 DE 08.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANA P. FRANCEZ/ TUCURUI

PORTARIA Nº 331/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.12.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO / BAIÃO

PORTARIA Nº 236/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N.SRA. DAS GRAÇA / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 235/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. N.SRA. DAS GRAÇAS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 234/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.SRA. DA GRAÇA / MOCAJUBA

PORTARIA Nº 233/97 DE 03.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. PEDRO HERMANS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 232/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. PEDRO HERMANS/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 230/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO / BAIÃO

PORTARIA Nº 229/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO / BAIÃO

PORTARIA Nº 228/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO / CAMETÁ

PORTARIA Nº 227/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO / CAMETÁ

PORTARIA Nº 226/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA DE N. PERES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 225/97 DE 25.09.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: 2ª URE DO MUNIC. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 224/97 DE 25.09.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 611/97 DE 14.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. OTAVIO MEIRA / SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 607/97 DE 09.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 599/97 DE 03.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. KM 09/ SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 603/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ SANTA IZABEL

PORTARIA Nº 606/97 DE 08.10.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/ SANTA BARBARA

PORTARIA Nº 653/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 652/97 DE 26.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 651/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 649/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. REUNIDA F. BELO / VISEU

PORTARIA Nº 648/97 DE 02.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 647/97 DE 02.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 646/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. NEWTON BARREIRA

PORTARIA Nº 645/97 DE 26.09.97 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONA ANESIA/ VISEU

PORTARIA Nº 644/97 DE 26.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 14.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDES BELO / VISEU

PORTARIA Nº 642/97 DE 26.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 641/97 DE 26.09.97 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/ VISEU

PORTARIA Nº 640/97 DE 22.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ISOLADA EM TUCNDEUA/ VISEU

PORTARIA Nº 639/97 DE 22.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO / VISEU

PORTARIA Nº 638/97 DE 22.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FILOMENA / VISEU

PORTARIA Nº 07/96 DE 27.05.96 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.96 A 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES/ FARO

PORTARIA Nº 515/97 DE 22.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. ALVARO ADOLFO / VISEU

PORTARIA Nº 628/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª UNID. REGIONAL DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 613/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª UNID. REGIONAL DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 592/97 DE 29.09.97

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 591/97 DE 29.09.97 9COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 590/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 589/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 593/97 DE 9COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 587/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. N. SRA. DO P. SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 586/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. CENTRO EDUC. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 585/97 DE 26.09.97 9COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. DO ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 582/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JESUÍNA DO ROSARIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 547/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 545/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. VALDEMAR SOARES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 544/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. VALDEMAR SOARES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 543/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MA. DE NAZARE CESAR / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 487/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 486/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 485/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 484/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 483/97 DE 29.09.97 9COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 482/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 480/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 479/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 478/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA / AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 477/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 476/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 475/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 474/97 DE 26.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 234/97 DE 10.10.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO/ OBIDOS

PORTARIA Nº 247/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 11640/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 05.05.97 A 03.06.97 / 05.05.97 A 18.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. EUCLIDES DE FIGUEIREDO / PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 11641/97 DE 22.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/ PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 11642/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. EUCLIDE DE FIGUEIREDO/ PARAUPEBAS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 377-B/97 DE 20.10.97

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 0379379.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MARIDALVA PANTOJA/ BELEM

T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 9584/97 DE 28.06.96, QUE CONC.

045 DIAS DE FÉRIAS, REF. AO EXERC. DE 1996.

PORTARIA Nº 378-B/97 DE 20.10.97

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 0379379.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MARIDALVA PANTOJA/BELEM

T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 71.02/95 DE 17.05.95, QUE CONC.

045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.07.95 A 16.08.95, EM

RELAÇÃO AO EXERC. DE 1995.

PORTARIA Nº 11588/97 DE 20.10.97

NOME: GENI MESQUITA TUJI

MATRÍCULA: 0180840.015

CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.SOCIAL/ DEPART. DE EDUCAÇÃO

SOCIAL / BELEM

T/S/EFEITO A PORT. Nº. 11588/95 DE 01.02.95, QUE CONC. (030)

DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.94 A 30.12.94, REF. AO

EXERC. DE 1993.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0383-B/97 DE 20.10.97

NOME: GENI MESQUITA TUJI

MATR.: 0180840.015

CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE

EDUCAÇÃO SOCIAL / BELEM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 14461/93 DE 07.12.93 DE FÉRIAS

O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 03.01.94 A

01.02.94.

LICENÇA ASSITENCIA

PORTARIA Nº 035/97 DE 11.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: IZABEL BATISTA PAES

MATRÍCULA: 0547379.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BEIRA MAR / CAMETÁ

PERÍODO: 10.08.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 0685/97 DE 02.09.97

Nº DE DIAS: 030

NOME: ENEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0243760.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. TEOTONIO APINAGÉS/

JACUNDÁ

PERÍODO: 25.08.97 A 23.09.97

LICENÇA REPOUSO EA GESTANTE

PORTARIA Nº 0648/97 DE 01.09.97

NOME: ELIANE PEREIRA MACHADO SOARES

MATRÍCULA: 5448662.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPAR VIANA/ MARABÁ

PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 0649/97 DE 01.09.97

NOME: ELIZANIA SOUSA DE ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 6307981.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JONATHAS P. ATHIAS/

MARABÁ

PERÍODO: 13.06.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 0650/97 DE 01.09.97

NOME: LUZIA FERNANDES MEDEIROS

MATRÍCULA: 5599440.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GABRIEL SALES / MARABÁ

PERÍODO: 23.07.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 0686/97 DE 05.09.97

NOME: ALEIDE FIRMINO LIMA

MATRÍCULA: 5721040.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CARLOS DUMOND/

PARAUPEBAS

PERÍODO: 28.04.97 A 25.08.97

PORTARIA Nº 146/97 DE 17.03.97

NOME: MARIA MAELIA BRAGA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5435064.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. SANTA TEREZINHA/

BRAGANÇA

PERÍODO: 01.02.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 616/97 DE 26.08.97

NOME: ROSANA FARIAS NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5558310.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PEDRO CARNEIRO / VISEU

PERÍODO: 07.08.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 016/97 DE 11.09.97

NOME: MARGARETE MIRANDA SIMÕES

MATRÍCULA: 0553298.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DE TUREMA / CAMETÁ

PERÍODO: 10.09.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 014/97 DE 20.08.97

NOME: MARIA GORETE SALES PINHEIRO

MATRÍCULA: 6012167.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DE ARAUÁ/ CAMETÁ

PERÍODO: 05.08.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 013/97 DE 27.07.97

NOME: MARIA DE NAZARE BORGES SEPEDA

MATRÍCULA: 6018327.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DE AÇUÁ/CAMETÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 0647/97 DE 01.09.97

NOME: LUZIA FERREIRA CHAVES

MATRÍCULA: 5566398.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. OGILVANISE MOURA/ ELD.

DO CARAJAS

PERÍODO: 08.08.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 019/97 DE 26.09.97

NOME: LUCIETE DE NAZARE MENDES GOMES

MATRÍCULA: 5744105/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PORTO GRANDE/CAMETÁ

PERÍODO: 19.09.97 A 16.01.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0653/97 DE 28.08.97

NOME: RAIMUNDA PEREIRA LOPES

MATRÍCULA: 5270383/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC O PEQUENO PRINCEPE/

MARABÁ

PERÍODO: 11.08.97 A 20.08.97

PORTARIA Nº 0652/97 DE 28.08.97

NOME: MARIA HILDA OLIVEIRA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0276812/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA M DE ALB./MARABÁ

PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 0629/97 DE 24.08.97

NOME: MARIA ROSELI MAURICIO MAIA

MATRÍCULA: 6006060/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEQUENO POLEGAR

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 033/97 DE 20.08.97

NOME: LINDANOR AMARAL DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0548332/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JURUBATUBA/CAMETÁ

PERÍODO: 12.08.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 0683/97 DE 08.09.97

NOME: MILENA MARIA SILVEIRA SANTOS TRINDADE

MATRÍCULA: 5224853/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ELZA MARIA CORRÊA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DANTAS/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PERÍODO: 03.08.97 A 01.10.97

PORTARIA Nº 0682/97 DE 05.07.97

NOME: CLOTILDES TORRES MARQUES

MATRÍCULA: 0287253/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA

PERÍODO: 13.08.97 A 11.09.97

PORTARIA Nº 0668/97 DE 01.09.97

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 0445150/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SILVINO SANTIS/MARABÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 0676/97 DE 06.09.97

NOME: MARIA SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 0449431.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 0677/97 DE 05.09.97

NOME: JOSE RIBAMAR DOS REIS

MATRÍCULA: 6005063.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. JOSE CURSINO / MARABÁ

PERÍODO: 04.08.97 A 22.08.97

PORTARIA Nº 0678/97 DE 05.09.97

NOME: VICENTE SEBASTIÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 6022910.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TANCREDO NEVES/ITUPIRANGA

PERÍODO: 05.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 0679/97 DE 05.09.97

NOME: ANA ROSA SAMPAIO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5612110/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 0680/97 DE 05.09.97

NOME: FRANCISCA NONATA DA SILVA

MATRÍCULA: 5270286/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCA DE O. LIMA/MARABÁ

PERÍODO: 08.08.97 A 06.09.97

PORTARIA Nº 0681/97 DE 05.09.97

NOME: ELIZABETH LIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5114411/029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ - KM 08/MARABÁ

PERÍODO: 22.08.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 0684/97 DE 05.09.97

NOME: SEBASTIANA VIANA DA SILVA

MATRÍCULA: 0243620/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PERÍODO: 29.08.97 A 27.10.97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: OURÉM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MOACIR DA SILVA CARDOSO

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 280 H

VIGÊNCIA: 21.10.97 A 18.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MÁRCIA SOLANGE MONTEIRO RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 020 H

VIGÊNCIA: 21.10.97 A 18.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ROSÂNGELA ALMEIDA BOTELHO

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 150 H

VIGÊNCIA: 21.10.97 A 18.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SANDRO RICARDO SOUSA SANTOS

CARGO: PROFESSOR - AUD

CARGA HORÁRIA: 215 H

VIGÊNCIA: 21.10.97 A 18.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

PORTARIA Nº 910 de 21.10.97, CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 03.11 a 02.12.97. A presente Portaria entrará em vigor para cada servidor, a partir do dia 03.11.97.

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
5043956-034	PAULO JORGE BRITO LOBATO	ASSESSOR / DEA	01.03.96 A 28.02.97
3153266-013	FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA	AUX. TÉCNICO / DEA	17.09.96 A 16.09.97
3154734-011	INEZILDA PANTOJA DOS REIS	AUX. TÉCNICO / DEA	12.07.95 A 11.07.96
6120288-018	JOSÉ AUGUSTO QUARESMA	AUX. TÉCNICO / DEA	12.05.95 A 11.05.96
3158420-018	KATHIA REJANE ABADESSA DA IGREJA	TÉCNICO / DEA	13.06.96 A 12.06.97
5007569-018	MÁRCIA CRISTINA CONDURU	AUX. TÉCNICO / DEA	15.05.96 A 14.05.97
3152758-014	MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEA	31.10.95 A 30.10.96
3152502-018	MARIA SUELY LOPES TEIXEIRA	AUX. TÉCNICO / DEA	31.10.96 A 30.10.97
0114928-027	ARLETE PANTOJA RIBEIRO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DISERG	01.11.96 A 31.10.97
2010682-015	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DISERG	16.03.95 A 15.03.96
6120300-014	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA	AUX. OB. MANUTENÇÃO / DISERG	13.02.95 A 12.02.96
3153444-017	MANOEL EVILASIO DA COSTA LOBO	AUX. ADMINIST. / BIBLIOTECA	17.08.95 A 16.08.96
5238021-019	MARIA DAS GRAÇAS DO E. SANTO AMARAL	AUX. SERV. GERAIS / DIRMAP	06.07.96 A 05.07.97
3153274-015	JOANA COELI LALOR BRAZ	PROCURADOR / PROCURADORIA	12.01.96 A 11.01.97
5596203-019	JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS	CONS. JURÍDICO / PROCURADORIA	19.01.96 A 18.01.97
3152901-012	CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	AG. OP. OPERADOR / DEC	01.11.96 A 31.10.97
3158667-015	CARLOS FRANKLIN DE SOUZA PAIVA	AG. OP. OPERADOR / ACA	13.06.96 A 12.06.97
3153240-017	FRANCISCO ALBERTO LOPES	AUX. TÉCNICO / ACA	28.02.95 A 27.02.96
2010593-021	PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / ACA	16.03.96 A 15.03.97
3155455-010	MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA	TÉCNICO / DEP	01.11.96 A 31.10.97
3156923-018	ARINETE TELMA FERRAZ ARAÚJO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	25.02.96 A 24.02.97
2010356-019	MARIA DO SOCORRO MORAES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	16.03.96 A 15.03.97
3156060-012	DORA CRISTINA BARROS COSTA	TÉCNICO / DEP	01.02.96 A 31.01.97
2009943-010	JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS	AUX. TÉCNICO / DEP	16.03.96 A 15.03.97
3156451-015	CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	AUX. TÉCNICO / DEP	23.07.96 A 22.07.97
3152081-014	JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES	TÉCNICO / D.H.E	26.10.95 A 25.10.96
3154211-010	JOSÉ DA COSTA	AUX. TÉCNICO / D.H.E	01.10.96 A 30.09.97
5063108-014	JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES	TÉCNICO / D.H.E	14.09.96 A 13.09.97
3157210-016	ANA CARMEM ATAÍDE SIQUEIRA	AG. SAÚDE / DAS	10.07.96 A 09.07.97
0078093-028	MARIA DAS GRAÇAS LOPES G. PORTO	TÉCNICO / DAS	13.06.96 A 12.06.97
2010313-011	Mª DE LOURDES RIBEIRO R. FERNANDES	AUX. TÉCNICO / DAS	16.03.95 A 15.03.96
5007330-012	ANTONIO FERNANDO BANDEIRA C. DIAS	TÉCNICO / DAS	16.06.96 A 15.06.97
2009404-015	ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMÉDIOS	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
5309484-012	ANA CRISTINA LIMA DA C. CARPINTERO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	18.05.96 A 17.05.97
6121071-014	IEDA MARIA CUNHA DE AZEVEDO	TÉCNICO / DAS	21.03.96 A 20.03.97
5328950-014	MARIA AUXILIADORA LEÃO DE AZEVEDO	TÉCNICO / DAS	01.06.96 A 31.05.97
3158446-014	MARIA ODETE VARELA NEVES	AUX. TÉCNICO / DAS	13.06.95 A 12.06.96
5063191-010	ORLANDINO RODRIGUES V. DE MATOS	AUX. OB. MANUTENÇÃO / DAS	06.07.95 A 05.07.96
3266672-026	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES	MOTORISTA / DAS	15.09.95 A 14.09.96
2010879-010	ROSEANE MARIA M. CHALU PACHECO	TÉCNICO / DAS	07.02.96 A 06.02.97
2010895-014	SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2009749-013	SILVIA MARTINS DE CASTRO	AUX. ENFERMAGEM / DAS	26.03.95 A 25.03.96
0448982-025	GERALDINA DA SILVA BRITO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	16.03.96 A 15.03.97
3154718-018	GISELE CECILIA ALMEIDA LOBÃO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	25.05.95 A 24.05.96
3155463-011	HELOISA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA	AG. SAÚDE / DAS	12.07.95 A 11.07.96
5007437-019	MARIA DE LOURDES V. DA SILVA	AUX. TÉCNICO / DAS	21.11.94 A 20.11.95
3158217-011	MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES	AG. SAÚDE / DAS	23.06.96 A 22.06.97
5135516-014	RITA CASSIA SALES DINIZ	AG. SAÚDE / DAS	13.06.96 A 12.06.97
6121020-015	ROSEANE TAVARES DA ROCHA	AG. SAÚDE / DAS	02.05.96 A 01.05.97
3156230-014	ROSILENE SARAIVA BARBOSA	AG. SAÚDE / DAS	08.03.96 A 07.03.97
2009552-018	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO / DAS	16.04.95 A 15.04.96
5067642-020	CRISTINA MOREIRA FONSECA	AUX. TÉCNICO / AÇÕES SOCIAIS	16.03.96 A 15.03.97
5243114-010	MARIA GORETI MOREIRA DE MELO	TÉCNICO / AÇÕES SOCIAIS	23.09.95 A 22.09.96
5229456-017	NILDA PINHEIRO GONÇALVES	AG. SAÚDE / PSI	16.09.96 A 15.09.97
5437598-013	REGINA FÁTIMA DE SOUSA MACEDO	AG. SAÚDE / PSI	22.10.96 A 21.10.97
3154068-011	ARTUR HENRIQUE DE SOUSA NETO	REP. MUNICIPAL / C. REGIONAL	01.04.96 A 31.03.97
3153037-010	HAMILTON BRONZE DE ABREU	AUX. TÉCNICO / C. REGIONAL	30.01.96 A 29.01.97
6120466-011	MARIA EMÍLIA P. DE VASCONCELOS	AUX. TÉCNICO / C. REGIONAL	28.12.96 A 27.12.97
5258529-011	MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	AUX. ADM. / C. REGIONAL	04.03.96 A 03.03.97
5265320-015	LUCIMAR SILVA RODRIGUES	AUX. ADM. / ABAETETUBA	01.10.96 A 30.09.97
5258766-016	RILVANA FERREIRA DE ARAÚJO	AUX. ADM. / ABAETETUBA	01.11.96 A 31.10.97
5250897-011	DIVINO ETERNO DA PAIXÃO	AUX. SERV. GERAIS / ALTAMIRA	29.09.96 A 28.09.97
6120563-015	MARIA LÚCIA GIESTA GEMAQUE	TÉCNICO / ALTAMIRA	17.09.96 A 16.09.97
6121373-015	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	AUX. ADM. / ANANINDEUA	14.11.96 A 13.11.97
2010925-015	PAULO FERNANDO PESSOA LISBOA	AUX. ADM. / ANANINDEUA	12.05.95 A 11.05.96
5333032-018	SUELY DE CARVALHO LOPES	AUX. ENFERMAGEM / ANANINDEUA	16.03.96 A 15.03.97
5258570-018	MARIA HELENI RODRIGUES	AUX. ADM. / CAMETÁ	25.05.96 A 24.05.97
3155870-018	SIMONE MOREIRA GUIMARÃES DE PARJÓS	AUX. ADM. / CAMETÁ	02.01.96 A 01.01.97
3155013-018	ROSEANE MARIA MAGALHÃES CASTANHO	AUX. ADM. / BRAGANÇA	16.01.96 A 15.01.97
5229316-016	BENEDITO DA SILVA LUZ	AUX. SERV. GERAIS / CAPANEMA	12.08.96 A 11.08.97
3157520-019	EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA	TÉCNICO / CAPANEMA	06.07.96 A 05.07.97
6120890-019	MARIA DE NAZARÉ V. MEDEIROS	TÉCNICO / CAPANEMA	10.07.96 A 09.07.97
0650226-013	MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA	AG. SAÚDE / CAPANEMA	16.10.96 A 15.10.97
0006068-012	ANTONIO AUDI DE SOUZA	ESCREV. DATILOG. / CAPITÃO-POÇO	01.12.95 A 30.11.96
5243009-015	MOURÃO CARRERA CARDOSO	AG. ADM. / CAPITÃO-POÇO	12.01.96 A 11.01.97
3157563-016	MARIA DE NAZARÉ SILVA SALES	AUX. SERV. GERAIS / CASTANHAL	27.01.95 A 26.01.96
0371858-025	MARIA LÚCIA SILVA SOUZA	TÉCNICO / CASTANHAL	10.07.96 A 09.07.97
5706637-012	MARIA TEREZINHA DE JESUS C. SILVA	AUX. ADM. / CASTANHAL	19.09.96 A 18.09.97
5518156-017	MARILDA COSTA ARAÚJO	AG. REG./CONCEIÇÃO ARAGUAIA	03.04.96 A 02.04.97
5561051-011	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COTA	AUX. ADM. / ITAITUBA	01.08.96 A 31.07.97
3157679-011	RAIMUNDA JOSICELIA DE F. SANTIAGO	AG. SAÚDE / ITAITUBA	10.11.95 A 09.11.96
5539293-018	MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUSA	AUX. TÉCNICO / MARABÁ	10.07.96 A 09.07.97
5693438-010	JOÃO SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO / MONTE ALEGRE	01.09.96 A 31.08.97
5693403-014	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	AG. SAÚDE / REDENÇÃO	01.06.96 A 31.05.97
3158187-010	EZIO PEREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO / REDENÇÃO	01.06.96 A 31.05.97
5258588-012	ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	AUX. TÉCNICO / RONDON DO PARÁ	28.05.96 A 27.05.97
5268885-010	MARIA ALBA DA SILVA MORAES	AUX. ADM. / SALVATERRA	02.07.95 A 01.07.96
3155790-015	ELISETE MARIA SANTOS DE ANDRADE	AUX. ADM. / SANTARÉM	04.12.96 A 03.12.97
5256593-013	ODETE MELO ALVES	AUX. TÉCNICO / SANTARÉM	04.08.95 A 03.08.96
5256674-013	RUY DOS SANTOS LANTHELLAS	TÉCNICO / SANTARÉM	04.12.95 A 03.12.96
5275350-018	GUILHERMINA FERREIRA PIMENTEL	AUX. TÉCNICO / S.M. GUAMÁ	05.03.96 A 04.03.97
5360617-011	MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA	VIGIA / SOURE	01.11.95 A 31.10.96
5328923-019	VALDIRENE DOURADO DA C. PEREIRA	AUX. ADM. / TUCURUI	25.05.96 A 24.05.97
5723639-010	ARILSON DA SILVA BRABO	AUX. SERV. GERAIS / VIGIA	25.05.95 A 24.05.96
5655137-010	MARCILENA DO S. DOS SANTOS FERREIRA	REP. MUNICIPAL / VISEU	01.04.96 A 31.03.97
5693470-017	MARIA DO LIVRAMENTO G. DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS / VISEU	01.06.96 A 31.05.97
	VILCEIA PEREIRA VIANA	AUX. SERV. GERAIS / XINGUARA	01.06.95 A 31.05.96

PORTARIA Nº 644 de 19.11.96, APOSENTAR, o servidor JOSÉ MARIA LOBATO, ocupante do cargo Auxiliar de Obras e Manutenção, Nível B, Ref. VI, Matrícula Nº 3157024-010, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Departamento de Administração, de acordo com o Art. 110 e Art. 131, III, Lei nº 5.810/94, combinado com o Art. 33, I da Constituição Estadual. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO****PORTARIA Nº 080/97**

Dispensar do quadro de funcionários efetivos da Companhia Paraense de turismo Paratur, a Sra RAIMUNDA NONATA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 2014424-019, a partir de 01 de novembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de outubro de 1997

CEZAR COIMBRA

Presidente.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ****PORT. Nº 756/97**

NOME: JOSÉ SABINO FILHO

MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.97 a 30.11.97 e 02.01.98 a 31.01.98.

PORT. Nº 757/97

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 577/97-GP de 14.08.97, a partir de 18.10.97.

**INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº 386/97, de 21/10/97-CONCEDER 03 (Três) diárias aos servidores ANNA LUCIA CAMARA DOS SANTOS-CIC Nº 072612172-04 e SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER-CIC Nº 045461052-15, para que possam viajar para a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 30 e 31/10/97 e 01/11/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 387/97, de 21/10/97-CONCEDER 03 (Três) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA SOUZA-CIC Nº 235943307-53, para que possa viajar para o Município de Salinópolis/Pa, no período de 24 a 26/10/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 388/97, de 21/10/97-CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO-CIC Nº 174356172-53, para que possa viajar para o Município de Salinópolis/Pa, no período de 24 a 26/10/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 389/97, de 22/10/97-CONCEDER 02 (duas) diárias ao servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO-CIC Nº 097110152/34, para que possa viajar para a cidade do Recife/Pe, nos dias 12 e 18/10/97, em Complementação das diárias concedidas anteriormente ao servidor.

AFONSO BRITO CHERMONT

DIRETOR GERAL

Portaria nº 390/97, de 22/10/97-COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, o servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, matrícula funcional nº 3255514-010, com ônus para essa Secretaria, a partir de 01 de novembro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 391/97, de 22/10/97-DISPENSAR do registro de ponto a servidora ANNA LUCIA CAMARA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 3252841-010, no período de 20/10/97 a 31/12/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO

Onde se lê: Contrato nº 211/97 - IDESP

Leia-se: Contrato nº 21/97 - IDESP

Onde se lê: BARROS BRITO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS

Leia-se: BARRA BRITTO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 392/97, de 23/10/97-FAZER retornar para o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP, a servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, a partir de 20 de outubro de 1997

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 267 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

NOME: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA.

CARGO: MÉDICA.

LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE MARABÁ.

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: ITUPIRANGA DE 20 À 21.10.97.

OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 268 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

NOME: ANA ELISA MENDES PEREIRA.

CARGO: AUX. DE HEMOTERAPIA

LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE MARABÁ.

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: ITUPIRANGA DE 20 À 21.10.97

OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 269 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

NOME: DIRCE CAETANO DOS SANTOS.

CARGO: AUX. DE HEMOTERAPIA.

LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE MARABÁ.

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: ITUPIRANGA DE 20 À 23.10.97.

OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 270 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

NOME: TATIANA ROCHA MORBACH.

CARGO: AUX. DE HEMOTERAPIA.

LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE MARABÁ.

Nº DE DIÁRIAS: 04

DESTINO E DATA: ITUPIRANGA, DE 20 À 23.10.97

OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

NOME: Mª DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: BRASILIA-DE 20.10.97

OBJETIVO: REUNIÃO DA QUALIDADE DE SANGUE.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO**(CONVITE Nº 006/97)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, responsável pelo convite nº 006/97, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro para cobertura da frota de veículos pertencentes a Fundação Hemopa, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame, nos seguintes termos:

1. Brasilseg Seguradora do Brasil S.A., desclassificada por descumprimento das cláusulas 4.3.4 e 6.2, a, do Ato Convocatório.

2. Real Seguros S/A, desclassificada por descumprimento da cláusula 6.2, a, do Edital.

3. Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, proposta considerada válida. Diante dessas circunstâncias, considerando os termos da Resolução nº 14.206/95 e, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica decide-se pela repetição do procedimento licitatório em decorrência da não obtenção do número mínimo de propostas qualificadas no certame licitatório referenciado.

Os autos do processo administrativo nº 0521/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 23 de outubro de 1997.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA

Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL**(CONVITE Nº 006/97-REPETIÇÃO)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE nº 006/97, REPETIÇÃO cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO, com abertura prevista para o dia 05.11.97 às 09:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de 5,00 (Cinco Reais).

Belém, 23 de outubro de 1997.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA

Presidente da CPL/HEMOPA

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA REGIONAL LOCADORA LTDA.

OBJETIVO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E O DE PRORROGAR O PRAZO DE LOCAÇÃO ORIGINAL POR UM NOVO PERÍODO DE 3 MESES E 12 DIAS A CONTAR DO DIA 18/09/1997.

VALOR: R\$ 125.698,08

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 1997

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039

FORO-BELÉM

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA

P/CONTRATANTE

JUVENIL MORAIS DA SILVA

P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO ORIGINAL POR UM NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 05/09/97 À 04/09/98.

VALOR: R\$ 602.964,21 (SEISCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 1997.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349033

FORO-BELÉM

CONTRATANTE: PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

P/CONTRATANTE

ANTÔNIO MARIA RACHID DE CARVALHO

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

P/CONTRATADA

**PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO**

PORTARIA Nº 240/97PGE-DA BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste órgão, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 06.10.97, a fim de protocolar Agravo de Petição (Proc. nº 18792008408) de interesse do Estado.

II - CONCEDER ao servidor 1/2 diária, no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 241/97PGE-DA BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste órgão, a viajar para Mosqueiro, no período de 07 a 09.10.97, a fim de conduzir veículo para o Avaliador do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado.

II - CONCEDER ao servidor diárias, no valor de R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 242/97PGE-DA BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: I - AUTORIZAR o Sr. MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a viajar para o Mosqueiro, no período de 07 a 09.10.97, a fim de prosseguir os trabalhos de avaliação.

II - CONCEDER ao servidor 1 e 1/2 diária, no valor de R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 244/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: I - AUTORIZAR o Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Conceição do Araguaia, no dia 21.10.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II - CONCEDER ao servidor 1 (uma) diária, no valor de R\$60,00 (SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº245/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Marabá, no dia 27.10.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor 1 (uma) diária, no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº246/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o Servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste órgão, a viajar para o município de Ananindeua, no período de 14 a 16.10.97, a fim de conduzir o veículo para o Avaliador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor diárias, no valor de R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº247/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR a Dr. APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Castanhal, no dia 20.10.97, a fim de participar de audiência (Proc. nº187970008130) de interesse do Estado.
II - CONCEDER a servidora diária, no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº248/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR a Sr. MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua, no período 14 a 16.10.97, a fim de prosseguir os trabalhos de avaliação.
II - CONCEDER ao servidor 1 e 1/2 diária, no valor de R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº249/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste órgão, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 20.10.97, a fim de conduzir o veículo para o Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor 1/2 diária, no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº250/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 20.10.97, a fim de participar de audiência (Proc. 187970008280) de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor 1/2 diária, no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº251/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste órgão, a viajar para o município de Castanhal, no dia 20.10.97, a fim de conduzir o veículo para o Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor diária, no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº252/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - RETIFICAR os termos da Portaria nº 195/97PGE-DA, de 20 de agosto de 1997, para autorizar a Dr. ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal do Estado, a permanecer no município de Altamira, até o dia 12.09.97, em face da necessidade do serviço.
II - CONCEDER a servidora mais 08 diárias, no valor de R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº253/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste órgão, a viajar para Paragominas, no período de 21 a 23.10.97, a fim de conduzir o veículo para o Avaliador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER ao servidor diária, no valor de R\$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº254/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o Sr. MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a viajar para Paragominas, no período de 21 a 23.10.97, a fim de prosseguir os trabalhos de avaliação.
II - CONCEDER ao servidor 1 e 1/2 diária, no valor de R\$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº255/97PGE-DA BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..
RESOLVE: I - AUTORIZAR o Dr. ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procurador Fiscal do Estado, a viajar para o municípios de Óbidos, Oriximiná, Porto Trombetas e Juruti, no período de 21 a 31.10.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II - CONCEDER a servidora 11 (ONZE) diárias, no valor de R\$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº173/97PGE-G BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1997
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, art. 88.
RESOLVE: CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora FÁBIO DE MELO SIEMS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5703107 - 020, no período de 22.08 a 19.12.97, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº174/97PGE-G BELÉM, 08 de outubro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..
RESOLVE: CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao Dr. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA, no período de 09.10 a 08.12.97, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei 5.810, de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº175/97PGE-G BELÉM, 03 de novembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..
RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5402794 - 011, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002 / 85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.12 a 30.12.97.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº176/97PGE-G BELÉM, 03 de novembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..
RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor ICARAI DIAS DANTAS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 3085406 - 018, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002 / 85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.12 a 30.12.97.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº177/97PGE-G BELÉM, 03 de novembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..
RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 5561230 - 012, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.12 a 30.12.97.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº178/97PGE-G BELÉM, 03 de novembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc..
RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor

JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3083292 - 016, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.12 a 30.12.97.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÕES:
RESOLUÇÃO Nº28/97 DE 23/10/97

OBJETO: CONSTITUIR comissão para elaboração do Regimento Interno da JUCEPA que será composta pelos seguintes membros:
Meriam de Fátima da Costa Brito
Augusto Jorge Joy Neves Colares
Marly do Socorro Dantas de Souza
Dilma Falcão de Menezes
Maria do Socorro Soares Vasconcelos

ASSINATURAS: Dulce Nazaré de Lima Leoney
Presidenta
José Roberto Nunes Lopes
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 27/97

OBJETO: Reduzir em 50% (cinquenta por cento) A TAXA SOBRE A TABELA DE PREÇOS da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ para constituições de firmas individuais e sociedades limitadas, no período de 03 a 07-11-97, sendo que 10% (dez por cento) do valor arrecado será repassado ao Conselho de Unidade. Desconcentrada de Ananindeua para cumprir o que determina a Instrução Normativa nº57/97 Plenário da Junta Comercial, em 16 de outubro de 1997.

ASSINATURAS: Dulce Nazaré De Lima Leoney
Presidenta
José Roberto Nunes Lopes
Vice-Presidente

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/97.

PARTICIPES: Junta-Comercial do Estado do Pará.— Jucepa e Vale Refeição Ltda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
72201.1100700214052 – Gestão Administrativa
3 – Despesas Correntes
4 – Outras Despesas Correntes
90 – Aplicações Diretas
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 15 de outubro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta da Jucepa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA-CONVITE
EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 047/97-UEPA

Objeto: Confecção de uniformes para suprir necessidades da Reitoria, Centros, Pólo e Núcleos desta Universidade.
Abertura: 04 de novembro de 1997.
Local: Prédio da Reitoria, Rua do Una, 156-Telégrafo
Fone/Fax: (091) 244-5936
Hora: 10:00 horas
Os interessados deverão trazer o carimbo da firma ou representante legal.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 1672/97-EPOL, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação para a contratação da firma Higimed Com. Rep. Ltda, que realizará manutenção corretiva no Monitor de Gases (Capnógrafo); com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Belém, 23 de outubro de 1997.
OTON GARCIA DAMASCENO

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 1672/97-EPOL, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade.

Belém, 23 de outubro de 1997.
JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO
Presidente/EPOL, em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97 PORTARIA Nº 0733/97-09.09.97

NOME: AILSON DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 5049555-016
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL II/ESLOC DE VIGIA/
CASTANHAI
MOTIVO: REVOGAR A F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE VIGIA A
PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0734/97-09.09.97

NOME: ROSIVALDO BENTES CORRÊA
MATRICULA: 3170918-018
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE VIGIA/
CASTANHAI
MOTIVO: DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE VIGIA A
PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0737/97-09.09.97

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALVES MAIA
MATRICULA: 3171272-019
CARGO/FUN/LOT: EXT. SOCIAL II/ESLOC DE BUJARÚ/
CASTANHAI
MOTIVO: DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE BUJARÚ
A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0756/97-07.10.97

NOME: JOSÉ RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5044286-013
CARGO/FUN/LOT: AUX. ADMINISTRATIVO/ESLOC DA
UNIDADE DE BRAGANÇA
MOTIVO: REVOGAR A F.G. DE RESPONSÁVEL P/UNIDADE
DE BRAGANÇA A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0755/97-07.10.97

NOME: ELANILSON GONÇALVES GARCIA
MATRICULA: 5194628-034
CARGO/FUN/LOT: CARGO RURAL II/ESLOC DE PRAINHA/
MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: REVOGAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE PRAINHA
RETROATIVO A 31.08.95

PORTARIA Nº 0758/97-07.10.97

NOME: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA
MATRICULA: 3179796-014
CARGO/FUN/LOT: OPAUDIV. E RADIODIFUSÃO/ESLOC DA
UNIDADE DE BRAGANÇA
MOTIVO: DESIGNAR F.G. DE RESPONSÁVEL P/UNIDADE DE
BRAGANÇA A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0764/97-16.10.97

NOME: MINDALVA CARNEIRO CASSIANO
MATRICULA: 3174328-010
CARGO/FUN/LOT: AUX. ADMINISTRATIVA/ESLOC DE
SOURE/REGIONAL DAS ILHAS
MOTIVO: PRORROGAR SUSPENSÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO DE (06) MESES RETROATIVO
A PARTIR DE 01.09.97 A 01.02.98

PORTARIA Nº 0765/97 - 17.10.97

NOME: JEFFERSON CLÁUDIO BANDEIRA COUTINHO
MATRICULA: 5747643-019
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ ESLOC/NOVO
REPARTIMENTO/MARABÁ
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO A PORT.0152/97 DE 05.03.97,
QUE ADMITE O EMPREGADO A PARTIR
DE 01.03.97.

PORTARIA Nº 0771/97-22.10.97

NOME: IOLANDA DA SILVA ALVES
MATRICULA: 3172678-019
CARGO/FUN/LOT: TÊC. DE PLANEJAMENTO/SEÇÃO DE
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/COAFI
MOTIVO: REENQ. SALARIAL DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LETRA b DO PLANO DE CARGOS E
SALÁRIOS A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº 0772/97-22.10.97

NOME: JOSENI RODRIGUES SOUZA
MATRICULA: 3171507-017
CARGO/FUN/LOT: ASSISTENTE TÉCNICO/ESLOC DE
ALTAMIRA
MOTIVO: REENQ. SALARIAL DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LETRA b DO PLANO DE CARGOS E
SALÁRIOS A PARTIR 01.11.97

PORTARIA Nº 0775/97-22.10.97

NOME: GILSON FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5036313-018
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL II/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÇA, COM ÔNUS
PARA EMATER-PARÁ COM RETROATIVO A PARTIR DE 01.10.97.

PORTARIA Nº 0776/97 -23.10.97

NOME: CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRICULA: 5689376-019

CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE SALINÓPOLIS/
CAPANEMA
MOTIVO: REVOGAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE
SALINÓPOLIS/CAPANEMA A PARTIR DE 31.10.97

PORTARIA Nº 0777/97-23.10.97

NOME: LEONEL GONÇALVES PEREIRA NETO
MATRICULA: 3179060-013
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE SALINÓPOLIS/
CAPANEMA
MOTIVO: DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE
SALINÓPOLIS A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº 0778/97-23.10.97

NOME: MARIA NARCISA BASTOS FRANCO
MATRICULA: 3174794-017
CARGO/FUN/LOT: EXT. SOCIAL II /ESLOC DE
ANANINDEUA/REG.DAS ILHAS
MOTIVO: REVOGAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE
ANANINDEUA A PARTIR DE 31.08.97

PORTARIA Nº 779/97-23.10.97

NOME: EDIGLEUMA DE LOUDES FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5036364-017
CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE ANANINDEUA/
REG.DAS ILHAS
MOTIVO: DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ESLOC DE
ANANINDEUA A PARTIR DE 01.09.97

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: EMATER-PARÁ E HILTON DA SILVA AZEVEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINATURA: CREEDEN GAUCH
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.97
MATRICULA: 5310156-014

PARTES: EMATER-PARÁ E MARIA DO SOCORRO DE
JESUS NOGUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINATURA: CREEDEN GAUCH
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.97
MATRICULA: 5310172-018

PARTES: EMATER-PARÁ E EDILSON LOBATO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINATURA: CREEDEN GAUCH
PERÍODO: 01.09.97.

MATRICULA: 5310393-019
PARTES: EMATER-PARÁ E MÁRCIO WILSON BARBOSA
MONTEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINATURA: CREEDEN GAUCH
PERÍODO: 01.11.94.
MATRICULA: 5333652-013

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Publicado com incorreção no D.O.E. Nº 28.570 DE 15.10.97, Portaria
nº 903/97 de 14.10.97.

ONDE SE LÊ: EDMILSON MARTINS TAVARES
LEIA-SE: EDMILSON ALVES TAVARES.

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 919/97 De 17 de Outubro de 1997.

Servidor: ASDRÚBAL MENDES BENTES JÚNIOR

Matrícula: 3167488-013

Período: 08 a 17.10.97

RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 932 De 22 de Outubro de 1997.

Servidor: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015

Local: Barcarena, Abaetetuba e Moju Período: 20.10 a 18.11.97

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA

Cargo: Têc. Agrimensor Matrícula: 3167380-010

Local: Barcarena, Abaetetuba e Moju Período: 20.10 a 18.11.97

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Servidor: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO

Cargo: Economista Matrícula: 3168093-016

Local: Barcarena, Abaetetuba e Moju Período: 20.10 a 18.11.97

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATELA FERREIRA DE LIMA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011

Local: Barcarena, Abaetetuba e Moju Período: 20.10 a 18.11.97

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 933 De 22 de Outubro de 1997.

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Têc. Agrimensor Matrícula: 3166724-018

Local: Santa Bárbara do Pará

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 23 a 24.10.97

RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.
SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE
FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº 1997/97185

NOME: Leonice Correa

DENOMINAÇÃO: S/D

ÁREA (HÁ) 23ha.53a.17ca.

MUNICÍPIO: Colares

PORTARIA: 000924/97

PROCESSO Nº: 1996/115756

NOME: Espólio de Venuto Monteiro da Silva

DENOMINAÇÃO: S/D

ÁREA (HÁ) 18ha.30a.29ca.

MUNICÍPIO: Curuçá

PORTARIA: 000925/97

PROCESSO Nº: 1996/57533

NOME: Teresa de Moraes Rodrigues

DENOMINAÇÃO: S/D

ÁREA (HÁ) 08ha.46a.60ca.

MUNICÍPIO: Vigia

PORTARIA: 000926/97

RONALDO BARATA - Presidente - Belém (Pa), 20.10.97

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/97

PRODUTOS: GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS:

COMERCIAL GUARA LTDA

A A COMERCIAL NEG. LTDA

CREDIAL COMERCIO LTDA

IMPULSO COM. REP. LTDA

COMERCIAL SÃO FRANCISCO

DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA

LTDA

J E M GUIMARAES COMERCIAL

ITENS

01, 02, 03, 05, 06, 08,

09, 13, 18, 48, 60, 62,

04, 12, 14, 33, 36, 38,

53, 67,

07, 21, 22, 44, 47, 66,

10, 11, 24, 26, 27, 28,

32, 37, 40, 51, 54,

17, 20, 29, 34, 41, 42,

52, 56, 57, 61, 63, 64,

15, 16, 19, 50

23, 25, 30, 31, 35, 39,

43, 45, 46, 49, 55, 58,

59, 65, 68, 69.

CONSIDERE-SE QUE OS ITENS 16, 18, 25, 65 E 69, QUE FORAM

OBJETO DE SORTEIO, REALIZADO EM 23/10/97, CONFORME

CONSTA DA ATA RESPECTIVA AS FLS. 201 DO PROCESSO JÁ

ENCONTRAM-SE INCLUIDOS NO RESULTADO ACIMA.

ASSIM ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA

ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 1997

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (Empenho)

CONVITE Nº 07 - SUSIPE - SANTARÉM

Nº 97NE2213 - R\$ 2.934,18 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA

E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044000

MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO: 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20.10.97

CREDOR: ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONVITE Nº 07 - SUSIPE/SANTARÉM

Nº 97NE02212 - R\$ - 905,20 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E

VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000

MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO: 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20.10.97

CREDOR: SANGAS - L.M.C. AGUIAR

CONVITE Nº 06/97 - SUSIPE/SANTARÉM

Nº 97NE02210 - R\$ 1.205,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCO

REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000

MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20.10.97

CREDOR: SANGAS - L.M.C. AGUIAR

CONVITE N° 006/97 - SUSIPE/SANTARÉM

N° 97NE02211 - R\$ 22.434,88 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
 MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE
 DATA DE EMISSÃO: 20.10.97
 CREDOR: ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N°1100/97, de 21.10.97 - CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância instaurada para apurar as de nências de assédio, provocação e espancamento de interno, envolvendo o Agente Prisional WENDELL DO VALE SOUZA, ocorrido na Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, em Marabá; **RESOLVE**; ISENTAR o servidor referenciado de responsabilidades no episódio acima mencionado.

PORTARIA N° 1103/97, de 22.10.97 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a C.T.C. da Penitenciária de Americana:
 *ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA - Diretor, em exercício
 *CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR - Assistente Social
 *IVANILDE DOS SANTOS SILVA - Assistente Social
 *SILVIA CRISTINA SOUZA LIMA - Psicóloga
 *ALVINO OLIVEIRA DANTAS - Assistente
 *CARLOS ALBERTO DO CARMO - Assistente
 *RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO - Chefes da Segurança
 *GILBERTO ROSÁRIO ABREU - Secretário
 Esta Portaria REVOGA a Portaria n° 784/97, de 28/07/97.

PORTARIA N° 1051/97, de 20.10.97 - PROIBIR a saída de presos custodiados no regime fechado, sem a escolta armada da Polícia Militar do Estado, para quaisquer atividades externas no âmbito da Superintendência do Sistema Penal.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEACO-072/97 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de corte e religação em Unidades Consumidoras do grupo B, da área de concessão da grande Belém (Belém, Outeiro, Icoaraci e Mosqueiro), num total de aproximadamente 387.600 serviços/ano, recomendou a Adjudicação à HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 24 de outubro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000767, 97000768 e 97000769

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-149/97

Partes: CELPA X MELO COMÉRCIO IMP. EXP. PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Rolamentos para Geradores e Centrífuga.

Vigência: Início: 16/10/97

Término: 31/10/97

Valor: R\$-559,50 (AFM-767)

R\$-108,00 (AFM'S: 768 e 769)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro-DEMAG-502

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/10/97

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 24 de outubro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES n° 1760/97

Mod. de Licitação: CV-SUPCO-060/97

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Objeto: Serviços de ampliação da RDU Ananindeua para atender a Invasão Mururé e ampliação da RDU Icoaraci para atender a Vila Sorriso, com a implantação de 56 postes de concreto e instalação de 07

Transformadores.

Vigência: Início: 20/10/97

Término: 11/11/97

Valor: R\$-36.300,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-224

Foro: Belém

Data de Assinatura: 17/10/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios

Diretor de Engenharia e Construção

Belém, 24 de outubro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DECAS-063/97 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra, que após análise dos recursos apresentados por licitantes manteve sua decisão pela inabilitação das firmas VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHOS E SERVIÇOS LTDA., habilitando as demais, sendo o seu parecer ratificado pela Diretoria Administrativa. Destes modo, ficam as empresas convocadas à sessão de abertura de propostas comerciais que ocorrerá no dia 29/10/97 às 9 horas no mesmo local previsto no Edital.

Belém, 24 de outubro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA

COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, COMUNICA AOS LICITANTES QUE FORAM DECLARADOS HABILITADOS NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DE N° 003/97-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ÓRGÃO QUE, NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1997, ÀS 10:00 h (DEZ HORAS), NA SALA DE REUNIÕES DO 3° ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, SITO NA RUA PADRE CHAPAGNAT, N° 18, CIDADE VELHA, NESTA CIDADE, PROCEDER-SE-Á O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO LICITATÓRIA.

BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 1997.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: EDNALDO LUIZ DA MOTA

FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 118335/97-SEAD

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: NOEMI COELHO ÁTHIAS RODRIGUES

FUNÇÃO: DEFENSORIA PÚBLICA

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 118335/97-SEAD

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JACYNTO BENIGNO DOS SANTOS

FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 034/97-DA/DP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ALCINDO VOGADO NETO

FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

VIGÊNCIA: 09 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 737/97-GAB/SSP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ESTÉLIO SOARES ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 105088/97-SEAD

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE

FUNÇÃO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 105088/97-SEAD

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JOCELINO DE SOUZA GOMES

FUNÇÃO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

VENCIMENTO: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.07.0212.532

N° DO PROCESSO: 105088/97-SEAD

PORTARIA N°620/97-DP-G, DE 07.10.97. DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA LEOPOLDINA DA CUNHA ARAGON, PARA RESPONDER PELA COMARCA DE PARAGOMINAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES NAS COMARCAS DE DOM ELIZEU E ULLANÓPOLIS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA N°621/97-DP-G, DE 07.10.97. TRANSFERE O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, CONCEDIDO PELA PORTARIA N°491/97-DP-G, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES FRENTE A COMARCA DE ATUAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 1997;

PORTARIA N°622/97-DP-G, DE 07.10.97. SUSPENDE O GOZO DA LIC.PREMIO CONCEDIDO AO DEFENSOR PÚBLICO DR.CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, ATRAVÉS DA PORTARIA N°388/97-DP-G, DE 04.07.97, NO PERÍODO DE 01 A 30.10.97, EM VIRTUDE DE SUA ATUAÇÃO NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE, FICANDO O RESTANTE DO GOZO PARA POSTERIOR PERÍODO;

PORTARIA N°623/97-DP-G, DE 07.10.97. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA E LUIZ OLEGÁRIO DA LUZ, LOTADOS NA SECRETARIA GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO-LEI N°5.810/97-ART.137.P.1°-ALÍNEA 'A', ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA N°644/97-DP-G, DE 14.10.97. CONCEDE LIC.PREMIO A DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA, OBEDECENDO O PERÍODO AQUISITIVO DE 01.08.90 A 01.08.93, A SER GOZADA DE 03.11.97 A 01.01.98;
 PORTARIA N°650/97-DP-G, DE 16.10.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA RUTE MARQUES LIMA, CONCEDIDO PELA PORTARIA N°568/97-DP-G, DE 23.09.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA PERÍODO OPORTUNO;

PORTARIA N°652/97-DP-G, DE 16.10.97. CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR WALTER DE JESUS DO COUTO MARTINS, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL N°8830-IPASER, A PARTIR DE 25.09.97 ATÉ A DATA DE 23.11.97;

PORTARIA N°653/97-DP-G, DE 16.10.97. CONCEDE LICENÇA SAÚDE A DEFENSORA PÚBLICA DRA.LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL N°9066-IPASER, A PARTIR DE 01.10.97 ATÉ A DATA DE 30.12.97;

PORTARIA N°655/97-DP-G, DE 16.10.97. DESIGNA O ADVOGADO DRA.ALCINDO VOGADO NETO, PARA ATUAR JUNTO A OUVIDORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA N°656/97-DP-G, DE 16.10.97. CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO DEFENSOR PÚBLICO DR.DÁRIO MACEDO, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL N°8355-IPASER, A PARTIR DE 08.09.97 ATÉ A DATA DE 06.12.97;

PORTARIA N°666/97-DP-G, DE 21.10.97. TRANSFERE O GOZO DA LICENÇA PREMIO CONCEDIDO A DEFENSORA PÚBLICA DRA.KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, ATRAVÉS DA PORTARIA N°321/97-DP-G, DE 19.06.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES FRENTE AO NÚCLEO SETORIAL DA NOVA MARAMBAIA, PARA O PERÍODO DE 05.01.98 A 03.02.98;

PORTARIA N°639/97-DP-G, DE 08.10.97. LOTA OS SRS.MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, JOCELINO DE SOUZA GOMES E ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 1997, NA FUNÇÃO DE MOTORISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

Defensoria Pública "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.577

DIÁRIO OFICIAL

0529
CADERNO 3

Belém, Sexta-feira,
24 de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Designar de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, CAP PM RG 16237, **DANIEL MENEZES DE BARROS**, para responder pelo expediente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 21 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS . 012.3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JAIR GUIMARÃES NETO**, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS . 012.4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES**, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS . 012.4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item III, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 22.10.97, que designou **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS**, para responder pelo cargo de Presidente do Banco do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item III, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 22.10.97, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS . 012.4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **FELISBELA OTÁVIA FERNANDES MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS . 012.3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.576 do dia 23.10.97

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS . 012.3 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS . 012.4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.576 do dia 23.10.97

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Designar de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **MARIA PEREIRA ANIJAR**, para responder pelo cargo de Presidente do Banco do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

DECRETO Nº 2.439 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre rescisão do Convênio entre a **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1996 de 31 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o pagamento de Taxa de Segurança instituída pela Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996 (FISP), se aplicado ao Convênio ML 009/97 e seu 1º Termo Aditivo, deveria resultar na cobrança da importância de R\$ 5.054.400,00 (Cinco Milhões, Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais);

CONSIDERANDO que a Companhia Vale do Rio Doce pagará pelo Convênio no prazo de 02 (dois) anos a importância de R\$ 277.264,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais);

CONSIDERANDO que a diferença de R\$ 4.777.135,57 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) é o prejuízo dado pela referida Companhia, que já espolia bastante este Estado;

DECRETA:

ART. 1º - Fica rescindido o Convênio ML 009/97 e seu 1º Termo Aditivo, que dispõe sobre a prestação de Policiamento Preventivo por parte da Polícia Militar do Pará, no Projeto Serra Leste, da Companhia Vale do rio Doce, localizado no Município de Curionópolis / Pa, conforme item 7.1.2, Cláusula Sétima, do referido Convênio.

ART. 2º - A Polícia Militar do Pará providenciará a instalação de um Destacamento Operacional em Serra Pelada, subordinado ao Comando do CPR - II com sede em Marabá, visando a Manutenção da Ordem Pública.

ART. 3º - Ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, caberá o envio de correspondência a CVRD, comunicando a rescisão do Convênio, dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Item 7.1, Cláusula Sétima do referido Convênio.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1997.

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado, em exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO DECRETO QUE REGULAMENTA O ART. 142 DA LEI 5.810/94

CONSIDERANDO que o objetivo maior da gratificação de produtividade é conferir estímulo aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 142 da Lei nº 5.810/94, com reflexos positivos na receita própria estadual;

CONSIDERANDO a manifesta insatisfação dos servidores responsáveis direta ou indiretamente pela tributação, arrecadação e fiscalização, em vista das perdas salariais advindas das profundas mudanças dos planos econômicos do país nos últimos anos e a estabilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, índice utilizado para o cálculo das quotas de gratificação da produtividade;

CONSIDERANDO que o número de quotas a ser concedidas aos servidores permanece inalterado, bem como o valor unitário da quota, não repercutindo, portanto, no provisionamento do orçamento do Estado;

CONSIDERANDO que Lei nº 6.011, de 27 de dezembro de 1996, ao reduzir as multas, integrante dos créditos tributários, de forma a adequá-las ao atual contexto econômico nacional, repercutiu sobre a aplicação do que dispõe o art. 5º, II do Decreto nº 2.595/94;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância a definição de um sistema de mérito que venha a estimular e valorizar o desempenho do servidor, objetivando seu engrandecimento e bem-estar, para finalmente atingir de maneira crescente e espontânea o propósito da Administração Fazendária de captar receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de se rever a forma de cálculo para a avaliação do crescimento da arrecadação estadual tendo em vista que, com a estabilização da moeda corrente do país e o baixo índice de inflação, a meta de arrecadação estabelecida para as Regiões Fiscais da Fazenda Estadual tornou-se inviável e inatingível, gerando perdas crescentes na gratificação de produtividade (Art. 5º);

CONSIDERANDO que é imprescindível reconhecer que a constituição de crédito tributário é a melhor - senão a única - forma de induzir ao aumento do recolhimento espontâneo, pela imposição da imagem atuante do Fisco Estadual (Art. 7º);

CONSIDERANDO a interposição do Pará como um dos Estados de menor remuneração da classe fiscal em termos nacionais, e, que por força de tal quadro, encontram-se os servidores responsáveis por esta tarefa primordial desestimulados a produzir com maior afinco;

CONCLUI-SE pela importância da publicação deste Decreto, como forma de buscar o aprimoramento constante da Administração Fazendária Estadual, como marco do atual Governo, visando principalmente o desenvolvimento do homem como cidadão.

PROPOSTA DE DECRETO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE QUADRO COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR COM A MINUTA PROPOSTA

DECRETO Nº 2.595/94 E ALTERAÇÕES	NA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1. Valor da quota estabelecido em 3.09 Ufirs	Valor da quota estabelecido em 3.09 Ufirs	O valor das quotas permanece o mesmo.
2. Quantidade total de quotas limitada em 1.200 para PFE/FTE e 900 para AT/AAF.	Quantidade total de quotas limitada em 1.200 para PFE/FTE e 900 para AT/AAF.	A quantidade total de quotas do Decreto permanece a mesma.
3. Etapa Básica fixada em 600 quotas para PFE/FTE e 450 quotas para AAF/AT	Etapa Básica fixada em 600 quotas para PFE/FTE e 450 quotas para AAF/AT	Não existe alteração na quantidade de quotas da Etapa Básica
4. Etapa Complementar de Arrecadação limitada em 300 quotas para PFE/FTE e 225 quotas para AAF/AT, com a exigência de 30% de crescimento real sobre a arrecadação do exercício anterior para alcançar a plenitude das quotas.	Etapa Complementar de Arrecadação limitada em 300 quotas para PFE/FTE e 225 quotas para AAF/AT, com a exigência de 5% de crescimento real sobre a arrecadação do igual mês do exercício anterior para alcançar a plenitude das quotas.	A alteração proposta reduz a exigência dos atuais 30% de crescimento real da arrecadação para 5%, corrigindo a distorção que desestimula e influencia negativamente no trabalho do fisco estadual. Não há alteração na quantidade de quotas, apenas na forma de percepção.
5. Etapa Complementar Individual limitada em 300 quotas para PFE/FTE e 225 quotas para AAF/AT, vinculada ao julgamento/recolhimento de crédito tributário.	Etapa Complementar Individual limitada em 300 quotas para PFE/FTE e 225 quotas para AAF/AT, vinculada ao julgamento/recolhimento de crédito tributário.	A alteração proposta também não altera numericamente as quotas desta etapa, entretanto reduz os intervalos da Tabela nos quais são aplicados os créditos tributários para fins de conversão em quotas. Tal alteração se fundamenta pela publicação da Lei nº 6.011/96 que reduziu as multas da Lei 5.530/89 em até 60%, prejudicando com isso a percepção desta etapa.
6. Etapa Especial limitada em 600 para PFE/FTE e 450 quotas para AAF/AT.	Etapa Especial limitada em 600 para PFE/FTE e 450 quotas para AAF/AT.	Nenhuma alteração foi proposta nesta etapa.
7. Aposentados: pagamento integral das quotas previstas no Decreto: 1200 para PFE/FTE e 950 para AT/AAF.	7. Aposentados: pagamento integral das quotas previstas no Decreto: 1200 para PFE/FTE e 950 para AT/AAF.	Nenhuma alteração foi proposta com efeito na aposentadoria.

DECRETO Nº 2440 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994, que regulamenta o art. 142 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, já alterado pelos Decretos nº 2.950, de 31 de outubro de 1994 e nº 2.356, de 16 de setembro 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.595/94, Art. 5º, Inciso I, prevê um crescimento real da Receita Tributária mensal de 30% (trinta por cento) para fins de concessão da Gratificação de Produtividade Complementar, valor este em desacordo com a conjuntura de estabilização de moeda e crescimento econômico nacional;

CONSIDERANDO que a Lei 6.011, de 27 de dezembro de 1996, ao reduzir as multas integrantes dos créditos tributários de forma a adequá-las ao atual contexto econômico nacional, repercutiu sobre a aplicação do que dispõe o Decreto 2595/94, Art. 5º, Inciso II;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 6º do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994, alterado pelos Decretos nº 2.950/94 e 2.356/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Para efeito de aferição da Etapa Complementar prevista no Art. 5º, Inciso II, serão considerados os créditos tributários, constituídos a partir de 20 de outubro de 1997, observadas as seguintes hipóteses:

I - crédito tributário constituído através de Auto de Infração e Notificação Fiscal, qualquer que seja sua motivação, recolhidos ou julgados procedentes em decisão de 1ª Instância;

II - crédito tributário constituído através da lavratura de Termos de Apreensão e Depósito, acompanhado de documento comprobatório de seu recolhimento junto à rede bancária credenciada;

III - cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa, acompanhada de documento comprobatório do recolhimento junto à rede bancária credenciada;

§ 1º Se decorrer da ação fiscal, até a avaliação do crédito tributário, houver a participação de dois ou mais servidores, este será dividido igualmente entre os participantes.

§ 2º

§ 3º

Art. 2º Os Anexos I e II do Decreto nº 2.595/94, alterado pelos Decretos nº 2.950/94 e 2.356/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Da Etapa Complementar Prevista no Artigo 5º, Inciso I

1. As quotas correspondentes ao desempenho da receita tributária das Regiões Fiscais serão aferidas pelo Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo a seguinte metodologia:

1.1. Para efeito de cálculo e análise, toda arrecadação tributária da regional será transformada em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ou outro índice que a venha substituir.

1.2. A taxa de crescimento real da Receita Tributária das Regiões Fiscais será denominada "r" e será calculada através da seguinte expressão

$$r = M1 / M2, \text{ onde:}$$

M1 $\Rightarrow$ será o valor da Receita Tributária de cada Região Fiscal em UFIR no mês de referência.

M2 $\Rightarrow$ será o valor da Receita Tributária de cada Região Fiscal em UFIR no igual mês do ano imediatamente anterior ao de referência.

1.2.1. Se $r \geq 1,050$, cada servidor contemplado com a etapa básica, terá direito a 100% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.2. Se $1,040 \leq r < 1,050$, cada servidor contemplado com a etapa básica terá direito a 90% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.3. Se $1,030 \leq r < 1,040$, cada servidor contemplado com a etapa básica terá direito a 80% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.4. Se $1,020 \leq r < 1,030$, cada servidor contemplado com a etapa básica terá direito a 70% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.5. Se $1,010 \leq r < 1,020$, cada servidor contemplado com a etapa básica terá direito a 50% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.6. Se $1,000 \leq r < 1,010$, cada servidor contemplado com a etapa básica terá direito a 30% do limite de quotas previstas no inciso I, do art. 5º.

1.2.7. Se $r < 1,000$, não existirão quotas adicionais a serem acrescidas à etapa básica.

2. Para efeito de cálculo da etapa complementar prevista no art. 5º, I, será considerada a receita referente ao penúltimo mês àquele do efetivo pagamento."

"ANEXO II

Da Etapa Complementar Prevista no Artigo 5º, Inciso II

CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM UFIR

Nº DE QUOTAS

1. (0001 a 2855]	030
2. (2855 a 5710]	060
3. (5710 a 8565]	090
4. (8565 a 11420]	120
5. (11420 a 14275]	150
6. (14275 a 17130]	180
7. (17130 a 19985]	210
8. (19985 a 22840]	240
9. (22840 a 25695]	270

FORMA DE APLICAÇÃO DA TABELA

1. Somam-se todos os créditos os créditos tributários, na forma do Art. 6º deste Decreto constituídos e julgados dentro do mês de competência.

2. Converte-se este total em UFIR, aplicando-o na Tabela para verificar o número de quotas devidas ao servidor.

3. Os valores que excederem a 28550 UFIR's formarão, junto com os créditos tributários recebidos no período subsequente, o montante sobre o qual se aplicará novamente a Tabela deste Anexo, para efeito de cálculo das quotas devidas naquele período."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 1997.


HELIO DA MOTA GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado do Pará, em exercício

MARIA STELLA FÁCIOLA PESSOA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Administração

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Secretária de Estado da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 14.957, de 21/10/97 - Conceder à servidora CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100441, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14/10 a 25/10/97, considerando o Laudo Médico n.º 0927, de 15/10/97 do TCE.

Portaria nº 14.958, de 21/10/97 - Conceder ao servidor EMANUEL SOUZA DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179612, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 07/10 a 05/12/97, considerando o Laudo Médico n.º 0928, de 15/10/97, do TCE.

Portaria nº 14.959, de 21/10/97 - Conceder à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100196, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos de art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 20/10 a 08/11/97, considerando Laudo Médico n.º 0930, de 15/10/97, do TCE.

Portaria nº 14.951 de 20/10/97 - Designa os servidores ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0071920, JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100172 e ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695530, para sob a Presidência da primeira comporem a comissão de licitação para atender a Carta Convite n.º 18/97, para a reforma e adaptação de espaço físico,

sem acréscimo de área, das instalações deste Tribunal, a ser realizada no dia 12/11/97, às 09:00 horas na sala de reunião desta Corte.

Portaria nº 14.964 de 23/10/97 - Designar os servidores NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317 e ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100442, para procederem inspeção "in loco", nos Municípios de Marabá, Curionópolis, Eldorado do Carajás, São João do Araguaia e Palestina do Norte, concedendo-lhes quinze (15) diárias. Conceder ao servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, suprimento de fundos para ocorrer ao pagamento das despesas citadas: 3490.30-material de consumo R\$ 50,00, 3490.36- Serv.Terc. P.Física R\$ 850,00, 3490.39- Serv.Terc. P.Jurídica R\$150,00.

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1997

PROJETO ATIVIDADE DOTACÃO VARIACÃO	DESPESA MOVIMENTO DO	3º TRIMESTRE	CRÉDITO
NATUREZA DE DESPESA INICIAL ACRÉSCIMO	REDUÇÃO AUTORIZADA EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR DISPONÍVEL
02101.0100200022.004	-	-	5.500,00
45905200/ 001	72.500,00	-	67.000,00
31900400/ 008	1.172.500,00	304.481,78	5.107,53
31900400/ 012	10.189,00	-	401.037,00
31900900/ 008	84.123,00	21.636,00	10.189,00
31901100/ 008	16.862.547,00	4.270.989,87	22.763,00
31901100/ 012	10.189,00	-	2.853.397,92
31901300/ 008	19.765,00	8.312,75	10.189,00
31901400/ 008	20.379,00	8.482,00	5.270,00
31901600/ 008	124.779,00	22.207,69	1.195,00
31909200/ 008	101,00	10.154,05	5003,50
34900800/ 008	5.094,00	1.773,28	47.600,00
34903000/ 008	265.997,00	65.527,11	101,00
34903200/ 008	2.037,00	-	11.218,64
34903300/ 008	5.094,00	324,32	117.755,94
34903500/ 008	101,00	-	2.037,00
34903600/ 008	20.379,00	16.116,85	2.037,00
34903700/ 008	101,00	-	4.245,34
34903800/ 008	3.056,00	-	101,00
34903900/ 008	811.433,00	114.060,20	28.367,15
34909200/ 008	101,00	-	101,00
45905100/ 008	76.425,00	8.377,76	1.211,09
45905200/ 008	50.949,00	12.581,38	340.885,10
45909200/ 008	101,00	-	101,00
46906400/ 008	2.037,00	-	5.047,24
02101.0100700242.005	-	-	33.135,54
34903000/ 008	101.905,00	8.542,55	101,00
34903500/ 008	10.189,00	-	2.037,00
34903600/ 008	5.094,00	-	2.037,00
34903800/ 008	101,00	-	2.037,00
34903900/ 008	490.584,00	80.505,00	92.569,29
45905200/ 008	5.094,00	-	10.189,00
02101.0108204952.006	-	-	5.094,00
31900100/ 008	4.788.665,00	1.708.712,54	10.189,00
31900100/ 012	10.189,00	-	10.189,00
31900900/ 008	8.484,00	2.696,80	2.229,00
31901300/ 008	460.886,00	183.136,38	139.953,72
31909200/ 008	101,00	129,60	71,40
34900800/ 008	5.094,00	1.914,68	3.179,32
TOTAL	25.433.863,00	6.850.662,59	5.533.150,05
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente			
MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA Diretora do Departamento de Administração			
SELMA DE FIGUEIREDO PAIXÃO Diretora da Divisão de Finanças			

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962089-00

Responsável : Guilherme Antonio da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 973408-00

Responsável : Luiz Carlos Lima Gonçalves
Origem : Associação Carnavalesca Acadêmicos de Samba do Quintão
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 973466-00

Responsável : Ricardo Luiz da Costa Fernandes
Origem : Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 961947-00

Responsável : Raymunda de Siqueira Mendes Vallinoto
Origem : Casa da Amizade de Belém
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de novembro de 1997, às 9

horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 944836-00

Responsável : Wicland da Luz Machado Freire
Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

**EDITAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97-TCM**

DIA: 10 de novembro de 1997

HORÁRIO: 09 Horas

OBJETO: Aquisição de veículos

LOCAL: Plenário do Tribunal, sito à Tv. Magno de Araújo nº 474

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo - DAD (2º andar), neste Tribunal, no endereço acima citado de 2ª a 6ª feira, no horário de 7:30 às 13:00.

Belém, 23 de outubro de 1997

ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

A T O Nº 11.655

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e à vista do Processo protocolado sob o nº 1941 (49-139), de 11/03/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 025, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, objetivando a contratação de prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos Membros e servidores do TRE/PA, nos dias de Sessão Plenária deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente em exercício

A T O Nº 11.656

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1941 (49-139), de 11/03/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO**, Oficial de Gabinete da Presidência, **GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA**, Oficial de Gabinete da Diretoria Geral e **FRANCISCA LEMOS DE FREITAS**, Supervisora de Gabinete da Assessoria da Presidência, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 025, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, objetivando a contratação de prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos Membros e servidores do TRE/PA, nos dias de Sessão Plenária deste Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, **ROBSON DE FREITAS COSTA**, Assistente de Gabinete da Presidência e **HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Especializado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1997.

@DES. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente em exercício



Secretária: Maria Therezinha de Jesus França
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

PORTARIA nº 6178/97 de 22 de outubro de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

Dispensar **JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS**, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual do Km 0 - 8ª RF, símbolo FG-2, a partir de 22 de outubro de 1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.576 do dia 23.10.97

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 11 a 17 de outubro de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	32.354,02
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.343,93
ACARÁ	170.098-7	13.956,64
AFLUÁ	170.039-1	12.687,85
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.881,50
ALENQUER	170.027-8	14.591,03
ALMEIRIM	170.028-6	164.942,05
ALTAMIRA	170.076-6	57.095,33
ANAJÁS	170.040-5	8.881,50
ANANINDEUA	170.074-0	303.874,02
ANAPU	170.659-4	6.343,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.978,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.343,93
AVEIRO	170.029-4	8.881,50
BAGRE	170.041-3	6.978,32
BAIÃO	170.051-0	8.247,10
BANNACH	170.664-0	4.440,75
BARCARENA	170.052-9	253.757,01
BELÉM	170.001-4	2.093.495,31
BELTERRA	170.660-8	4.440,75
BENEVIDES	170.075-8	50.751,40
BOM JESUS DE TOCANTINS	170.025-1	6.343,93
BONITO	170.094-4	6.343,93
BRAGANÇA	170.086-3	31.719,63
BRASIL NOVO	170.283-1	7.612,71
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	170.024-3	6.343,93
BREU BRANCO	170.284-0	18.397,38
BREVES	170.042-1	26.010,09
BUJARU	170.096-0	6.343,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	12.687,85
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.440,75
CAMETÁ	170.053-7	20.934,95
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	6.343,93
CAPANEMA	170.084-7	54.557,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	17.128,60
CASTANHAL	170.003-0	137.028,78
CHAVES	170.043-0	8.881,50
COLARES	170.004-9	6.343,93
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	25.375,70
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	10.150,28
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.247,10
CURIONÓPOLIS	170.017-0	31.719,63
CURRALINHO	170.044-8	6.343,93
CURUÁ	170.678-0	4.440,75
CURUÇÁ	170.005-7	6.978,32
DOM ELIZEU	170.083-9	32.988,41
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.343,93
FARO	170.031-6	6.343,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.440,75
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	9.515,89
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.494,21
GURUPÁ	170.045-6	8.247,10
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	12.687,85
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.150,28
INHANGAPÍ	170.007-3	6.343,93
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.343,93
IRITUIA	170.070-7	8.881,50
ITAITUBA	170.032-4	53.288,97
ITUPIRANGA	170.020-0	14.591,03
JACARÉACANGA	170.288-2	6.343,94
JACUNDÁ	170.021-9	16.494,21
JURUTÍ	170.033-2	6.978,32
LIMOEIRO DO AJURÚ	170.055-3	6.343,93
MÃE DO RIO	170.071-5	13.322,24
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.343,93
MARABÁ	170.022-7	141.469,53
MARACANÁ	170.009-0	6.343,93
MARAPANIM	170.010-3	6.343,93
MARITUBA	170.675-6	11.419,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.784,67
MELGAÇO	170.046-4	7.612,71
MOCAJUBA	170.056-1	12.687,85
MOJU	170.057-0	13.956,64
MONTE ALEGRE	170.034-0	19.031,78
MUANÁ	170.105-3	12.687,85
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	170.279-3	6.343,93
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.343,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.343,93
NOVO PROGRESSO	170.289-0	6.343,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	37.429,16
OBIDOS	170.035-9	19.666,17
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.343,93
ORIXIMINÁ	170.036-7	158.598,13
OURÉM	170.093-6	6.343,93
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	25.375,70

PAJAJÁ	170.018-9	13.956,64
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.343,93
PARAGOMINAS	170.068-5	158.598,13
PARAUPEBAS	170.019-7	412.355,14
PAU D'ARCO	170.296-3	6.978,32
PEIXE-BOI	170.088-0	6.343,93
PICARRÁ	170.670-5	4.440,75
PLACAS	170.661-6	4.440,75
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.881,50
PORTEL	170.048-0	20.300,56
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.515,89
PRAINHA	170.037-5	6.978,32
PRIMAVERA	170.089-8	6.343,93
QUATIPURU	170.680-2	4.440,75
REDEÇÃO	170.059-6	78.030,28
RIO MARIA	170.060-0	26.644,49
RONDON DO PARÁ	170.081-2	30.450,84
RURÓPOLIS	170.030-8	6.978,32
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.784,67
SALVATERRA	170.102-9	6.343,93
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	6.978,32
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	6.343,93
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	52.020,19
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.343,93
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	27.913,27
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	9.515,89
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	33.622,80
SANTARÉM	170.038-3	175.092,33
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.343,93
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	170.013-8	14.591,03
SÃO CAETANOS DE ODIVELAS	170.014-6	6.343,93
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	6.343,93
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	8.881,50
SÃO FÉLIX DO XINGU	170.063-4	38.063,55
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	8.247,10
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	24.106,92
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	6.343,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.440,75
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	6.343,93
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	15.225,42
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	6.343,93
SAPUCAIA	170.672-1	4.440,75
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.053,46
SOURÉ	170.600-4	12.687,85
TAILÂNDIA	170.099-5	34.257,20
TERRA ALTA	170.277-7	6.343,93
TERRA SANTA	170.293-9	19.031,78
TOMÉ-AÇU	170.095-2	38.063,55
TRACUATEUA	170.685-3	6.343,93
TRAIRÃO	170.294-7	6.343,93
TUCUMÁ	170.064-2	34.891,59
TUCURUÍ	170.026-0	412.355,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	43.773,08
URUARÁ	170.078-2	12.687,85
VIGIA	170.016-2	12.053,46
VISEU	170.082-0	12.687,85
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.343,93
XINGUARA	170.066-9	52.020,19
TOTAL		6.343.925,18



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ofício nº 01100/97 - GS / SEAD

Belém, 22 de Outubro de 1997

Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Nesta.

Senhor Procurador,
Encaminhamos a V. Exa, para as providências cabíveis, o mandado de citação (Processo nº 020/97 - requerente: Celina Pinheiro Estrela) expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital em 16 de setembro e recebido hoje, dia 21 de outubro de 1997, nesta SEAD.

Atenciosamente,

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Procuradoria Geral do Estado, Protocolo Geral recebido em 23.10.97.

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

FOLHAS DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELA PRODEPA
VALORES BRUTOS - R\$

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	VALOR
GABINETE DO GOVERNADOR	821.318
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	50.611
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	15.670
DEFENSORIA PÚBLICA	309.771
SEC. ESP. DE DESENV. ESTRATÉGICO DO PARA	29.050
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO	50.148
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	226.815
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	543.213
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	144.296
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	22.550.545
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	3.429
SEDUC/BREU BRANCO/MUNICIPALIZAÇÃO	63.995
SEDUC/GOIANESIA DO PARA/MUNICIPALIZAÇÃO	23.604
SEDUC/NOVO REPARTIMENTO/MUNICIPALIZAÇÃO	76.405
SEDUC/TUCURU/MUNICIPALIZAÇÃO	111.782
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.717.936
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	162.119
SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	226.544
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	3.601.634
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	126.389
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	119.600
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	448.091
SEC. DE EST. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	118.733
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	236.662
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	6.602.117
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS	3.304.646
SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TEC. E MEIO AMBIENTE	140.676
SEAD - ENCARGOS (INATIVOS)	11.093.740
SECRETARIA DE TRANSPORTE	904.498
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	1.084.309
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	2.472.321
TOTAL(*)	59.380.685

2. AUTARQUIAS

ORGÃO	VALOR
IMPrensa Oficial do Estado	68.443
IPASEP	749.687
ITERPA	139.549
IDESP	210.916
DETRAN	248.437
LOTERIA DO ESTADO DO PARA	17.444
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	81.587
TOTAL(*)	1.516.066

3. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

ORGÃO	VALOR
CEASA	15.221
COHAB	103.053
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARA	26.691
COMPANHIA DE DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA	9.786

PARATUR

PARATUR	41.486
TOTAL(*)	196.241

4. EMPRESAS PÚBLICAS

ORGÃO	VALOR
EMATER	467.728
TOTAL(*)	467.728

5. FUNDAÇÕES

ORGÃO	VALOR
FUNTELPA	196.241
CENTUR	185.337
UEPA	902.661
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	48.802
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	30.355
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	37.794
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	384.258
HEMOPA	146.511
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	378.564
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARA	102.886
TOTAL(*)	2.413.413

6. SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

ORGÃO	VALOR
SISTEMA PENAL	336.603
HOSPITAL OFIR LOIOLA	264.424
HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	24.803
TOTAL(*)	625.831

TOTAL GERAL(*)..... 64.599.964

(*) Arredondamento após as somas com centavos.

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 78.195/97

CARTA CONVITE: N° 046/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES

VENCEDOR: ARCON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

ITEM: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 13.030,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS A LASER DE GRANDE PORTE COM ENTREGA PARCELADA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA INFORMA QUE A DATA DA ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 013/97 QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 27/10/97 FICA ADIADA PARA O DIA 29/10/97 NO MESMO HORÁRIO.

A COMISSÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS N° 276/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03.11.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 7 JCI-1261/95 entre partes: ORNASIO SIRINO, exequente e MARPEX-INDÚSTRIA DE PESCA S/A executado, bem(ens) esse(s) a seguir descrito(s):

- UM BARCO MOTOR, CAMARONAIRO, DENOMINADO DE MARPEX V CONSTRUÍDO EM AÇO, COM 24 METROS DE COMPRIMENTO, EQUIPADO COM MOTOR PRINCIPAL MARCA SCANIA B51-14. BARCO ESTE QUE SE ENCONTRA ANCORADO NO PORTO DA PINA, LOCALIZADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 14, BEM ESTE AVALIADO EM R\$- 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. EU, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho

Presidente da 7ª JCI de Belém

(1. Reg. 217)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20(vinte) dias nº 277/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.11.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo N° 7 JCI-0403/97, entre partes: RAIMUNDO PIRES MENDES, exequente, e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA NOGUEIRA e OUTRA, executada, bem esse que é o seguinte: "DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 241-0602, INSTALADA NA TRAV. QUINTINO BOCAIUA, VILA VARJÁ, CASA A, CUJA TITULARIDADE É DA EXECUTADA, CONFORME CONSULTA À TELEPARA. VALOR ATUAL BUÍDO: R\$1.117,69 (UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º Andar.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. EU, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, 2 Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Presidente

(1. Reg. 201)

EDITAL DE PRAÇA N° 293/97, com prazo de 20(VINTE) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 12.11.97 às 14:20 horas, na sede

desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do processo n° 7-JCI-351/91, entre partes: DIOMANDO FERREIRA DO AMARANTE, exequente e SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA LTDA., executada, bem(ens) esse(s) a seguir descrito(s):

- IMÓVEL CONSTITUÍDO DE ÁREAS DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO INDICADO PELOS LOTES N° 11-2B E 16-2B, SITUADOS NO PARQUE RESIDENCIAL TRÊS CORAÇÕES, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 13m DE FRENTE E 60m DE FUNDO - IMÓVEL CONSTITUÍDO DE ÁREAS DE TERRENO SEM EDIFICAÇÕES, INDICADO PELOS LOTES N° 03, 02, 11, TODOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO PARQUE TRÊS CORAÇÕES, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, DISTRITO DE BELÉM, MEDINDO CADA UM 10 m DE FRENTE POR 30 m DE FUNDO, TODOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MAT. 474, FOLHA 454, LIVRO 2 - E2. AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. EU, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª JCI de Belém

(1. Reg. 298)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS N° 291/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 11.11.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 7 JCI-1536/95 entre partes: NELSON JOSÉ DA SILVA, exequente e RODOMAR LTDA., executada, bem(ens) esse(s) a seguir descrito(s):

- UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES 1096, COM FRENTE PARA A BAIA DE GUAJARÁ, NA VILA DE ICOARACI, MEDINDO 80M DE TESTADA, 54,20M PELA LATERAL DIREITA, 28,2 M PELA LATERAL ESQUERDA E TRAVESSIA DE 80M, TOTALIZANDO 3.041,20 M2 CONFORME ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA AS FLS. 147 DO LIVRO 2 AP Nº 147, DAS NOTAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-303.644,15 (TREZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. EU, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho

Presidente da 7ª JCI de Belém

(1. Reg. 295)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS N° 286/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 10.11.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 7 JCI-383/93 entre partes: ANTONIO EDSON SILVA, exequente e HOTÉIS DO NORTE S/A, executado, bem(ens) esse(s) a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE TREZE PAVIMENTOS DENOMINADO EDIFÍCIO VANJA, SITUADO NA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, N° 1164, ENTRE AS AVENIDAS NAZARÉ E GOV. JOSÉ MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO O TERRENO QUE É POROIRO À CODEM, ANTES À FME, MEDINDO 28,90m DE FRENTE, AO CORRER DA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 11,70m PELA LATERAL DEREITA, POR ONDE CONFRONTA COM O TERRENO CONTIGUO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO VERA; 6,75m PELA LATERAL ESQUERDA, POR CONFRONTAR O IMÓVEL N° 116 E 21,00m PELA LINHA DE FUNDOS, POR ONDE CONFRONTA COM QUEM DE DIREITO, TUDO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO LIVRO N° 2-L, MATRÍCULA N° 3696 DE 17.08.79, AVALIADO EM R\$-900.000,00 (Novecentos MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. EU, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho

Presidente da 7ª JCI de Belém

(1. Reg. 291)

Pág. 6 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

EDITAL DE PRAÇA Nº 295/97, com prazo de 20(VINTE) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.11.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 7a-JCJ-2646/97, entre partes: SONTIMABE, exequente e PROMOB - MOBILIA PLANEJADA LTDA, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

UMA MAQUINA LIXADEIRA MARCA INVICTA, AUTOMÁTICA DE DOIS CILINDROS, MODELO ULTRA, COMPOSTA DE DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE 20 HP DE POTÊNCIA, UTILIZADA PARA LIXAR COMPENSADOS E TABUAS, COM FINS DE PRODUÇÃO DE MOVEIS, SEM PLACQUETA DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO)E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabela, Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. 291)

9a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 224/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9a. JCJ-0684/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07 (sete) de novembro de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por VALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, exequente, contra LÍDIA ALVES, executada, a seguir descritos:

- 01 <UM> TV EM CORES PHILLIPS, 20. POLEGADAS, COM CONTROLE, AVALIADO EM R\$-250,00.
- 02 <DOIS> VENTILADORES ELETROLUX, COR BRANCA, DE MESA, 30 CM APROXIMADAMENTE, AVALIADOS EM R\$-50,00.
- 01 <UMA> GELADEIRA CONSUL, BIPLEX, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-300,00.
- 01 <UM> FOGÃO DE QUATRO BOCAS, ESMALTEC, MODELO IBIZA, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-80,00.
- 02 <DOIS> BOTIJES DE GAS, AVALIADOS EM R\$-30,00.
- 01 <UM> CONJUNTO DE SALA, EM CANA-DA-ÍNDIA, COM ESTOFADOS ESTAMPADOS, SENDO: UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES, DUAS POLTRONAS, MESA DE CENTRO E UM PORTA REVISTAS, AVALIADO EM R\$-150,00.
- 01 <UMA> ESTANTE EM CANA-DA-ÍNDIA, AVALIADA EM R\$-40,00.
- 01 <UMA> MESA PARA TELEFONE EM CANA-DA-ÍNDIA, COM ASSENTO, AVALIADA EM R\$-30,00.
- 01 <UMA> MAQUINA DE COSTURA SINGER, ELÉTRICA, COR BRANCA, MOD-4718C, COM BANCADA. AVALIADA EM R\$-200,00.
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 1.130,00 <UM MIL CENTO E TRINTA REAIS>

Quem pretender arrematar citos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 23 de setembro de 1997. Eu, (ROVALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YENILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO FARI
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém.

(G. Reg. 202)

EDITAL DE PRAÇA Nº 223/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9a. JCJ-0023/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07 (sete) de novembro de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por MILTON SANDIM BARBOSA, exequente, contra EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO, executada, a seguir descritos:

- 01 <UM> APARELHO DE SOM CCE-SS 6600, COM TOCA-DISCOS, AM/FM, DOIS DECKS, AVALIADO EM R\$-100,00.
- 01 <UM> VIDEO-CASSETTE MITSUBISHI, 04 CABEÇAS, MOD-HS-M39, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-200,00.
- 01 <UM> TV EM CORES CCE, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE, MOD-HPS-2070, AVALIADO EM R\$-250,00.
- 01 <UM> FREEZER VERTICAL, PROSDOCIMO F-21, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-300,00;

- 01 <UM> FREEZER HORIZONTAL, PROSDOCIMO H-20, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$-280,00.
- 01 <UMA> GELADEIRA PROSDOCIMO R-26, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-250,00.
- 01 <UM> FOGÃO DE SEIS BOCAS, MARCA DAKO, MODELO VEDETE PLUS, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-150,00.
- 01 <UMA> LAVADORA DE ROUPA CONTINENTAL EVOLUTION, 06 PROGRAMS, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$-150,00.
- 01 <UM> TV EM CORES, 14", PANACOLOR/NATIONAL, AVALIADA EM R\$-120,00.
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 1.000,00 <UM MIL E OITOCENTOS REAIS>

Quem pretender arrematar citos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 23 de setembro de 1997. Eu, (ROVALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YENILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO FARI
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém.

(G. Reg. 212)

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª. JCJ-247/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª. JCJ-1658/95, sendo exequente IDADIL CANE NUNES, a tomar ciência de que foi designada praça para o dia 31.10.97, às 13:00 horas.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª. JCJ-248/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª. JCJ-1466/95, sendo exequente LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, a tomar ciência de que foi designada praça para o dia 24.10.97, às 16:00 horas.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 209/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.11.97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº.750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo 10a. JCJ-1048/96, que tem como partes, FRANK DA CRUZ LANDAZURI *****exequente e ARAPARI NAVEGACOES LTDA *****executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM(01)BARCO DE PESCA DE CAMARÃO, DENOMINADO "ETA", COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO 1, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 22,00 M DE COMPRIMENTO; 6,00 M DE BOCA; 3,70 M DE PONTAL; 2,70 M DE CALADO MÁXIMO; TAB:75; TAL:20, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A-IND. NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL CUMMINS 375 HP, 300 RPM, MOTOR AGRA-LE M 85, MOTOR AUXILIAR 100W, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE SOB O NR. 221-009856-4, DE 28.07.86, NO ESTADO ***** AVALIADO.....R\$-90.000,00

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém

(G. Reg. 500)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 210/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.11.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº.750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo 10a. JCJ-141/94, que tem como partes, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA *****exequente e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS *****executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM(01) VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, TIPO KOMBI, CARROCERIA FECHADA, A GASOLINA, PLACA JTD-5704-PA, RENAVAM 140355170, CHASSI 9BWZZZ2326P016456, COR BEGE ANO DE FAB/MD 1986, NO ESTADO ***** VALOR DA AVALIAÇÃO.....R\$-1.500,00

- UM(01) VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, TIPO KOMBI, CARROCERIA FECHADA, A ALCOOL, PLACA JTA-2316/PA, RENAVAM 140161473, CHASSI 9BWZZZ232HP008440, COR BRANCA ANO DE FAB/MD 1987, NO ESTADO ***** VALOR DA AVALIAÇÃO.....R\$-2.000,00

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém

(G. Reg. 499)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 211/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.11.97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº.750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo 10a. JCJ-733/97, que tem como partes, FRANK DA CRUZ LANDAZURI *****exequente e ARAPARI NAVEGACOES LTDA *****executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- CINCO(05) LINHAS TELEFONICAS PARA USO E GOZO DE NUMEROS: 241-5001, 225-1047, 212-0785, 222-6335 E 241-4977, AVALIADA CADA UMA EM R\$-1.117,00 ***** VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-5.585,00

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

0535
CADERNO 3 - Pág. 7

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUI de Belém

(G. Reg. 498)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa BIODENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 011-157096, em que é reclamante DIEGO GOIS BASTOS, NOTIFICADA para tomar ciência da sentença prolatada em 14.02.97 às 17h10min, bem como da sentença de embargo de declaração de 21.02.97, nos autos supra, cujas conclusões são as seguintes: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE ESTA MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR DIEGO GOIS BASTOS CONTRA BIODENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, AS VERBAS TRABALHISTAS A TÍTULO DE: SALÁRIOS E COMISSÕES RETIDAS EM DOBRO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL; AVO PREVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (04/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (04/12) COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40% QUE DEVERÁ SER CALCULADO E PAGO DIRETAMENTE AO RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-60,00 SOBRE O MONTANTE DE R\$-3.000,00, QUE SE ARBITRA PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. Sentença de Embargos de Declaração: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE ESTA MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DIEGO GOIS BASTOS, NOS AUTOS DO PROCESSO QUE TEM COMO RECLAMADA BIODENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, POR PREENCHEREM OS REQUISITOS LEGAIS E, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS PARA, EMPRESTANDO-LHE EFEITO MODIFICATIVO, FAZER CONSTAR DA PARTE DISPOSITIVA, SANANDO A CONTRADIÇÃO, QUE A PARCELA DE SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, SEJA CALCULADA TOMANDO POR BASE A COMISSÃO DE 10% SOBRE AS VENDAS EFETIVADAS QUE ERAM EM MÉDIA DE R\$-8.000,00(ITO MIL REAIS) POR MÊS. MANTIDAS AS DEMAIS PARCELAS DA R. SENTENÇA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. MANTIDAS AS CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. E para que cheque ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO de 1997. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto.

Ocelio de Jesus Carneiro de Moraes
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 11ª JUI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 8558/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.11.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por CLÓVIS RODRIGUES DA SILVA contra AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A, executada, nos autos do Processo 011-160196, a seguir discriminado(s):

* UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM AMAZONEX I, QUADRA 5, LOTE 6, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE FRENTE POR 10 (DEZ) METROS DE FUNDOS. AVALIAÇÃO: R\$-2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem acima encontra-se sob a guarda do Proprietário da executada, Sr. Ovídio Gasparetto (Diretor Presidente), na Rodovia do Tapará, KM-01, s/nº.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 27.11.97, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, digitei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 11ª JUI de Belém

(G. Reg. 51)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 8560/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.11.97, às 13:07 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas pelos executados TIMÓTEO MARQUES SETUBAL, contra a PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, nos autos do Processo Nº 011-47296, o bem encontra-se em poder da executada, Sr. Odil Pamplona Barros, Titular da Flupel-Comércio e Exportação Ltda., compradora do bem, como a seguir discriminado:

* 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "RIO AMAZONAS", INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 021-016081-1; LICENCIADA SOB O Nº 021-88889/1, LIVRO 166, FLS.157, INSCRITA EM 09.07.78, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CFE. DOCUMENTO EXPEDIDO PELA CAPITANIA, AS FLS. 38 DOS AUTOS: ARQUEAÇÃO BRUTA-92,0; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA-45,0; PROFUND-00; IRIN- PP3188; CHASS. RTM- D-2-M; REG. TM-6672; TRIP-SEG-5; MATERIAL-AÇO; CALADO CARREGADO-28; COMPRIMENTO-22,05; LPP-0,00; TPB-76,0; BOCA-6,74; PONTAL-3,50; ANO DE CONSTRUÇÃO-68. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS) *****

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 27.11.97, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, o bem imóvel pode ser arrematado sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, digitei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 11ª JUI de Belém

(G. Reg. 109)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.8592/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.11.97, às 13:10 HORAS, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por VITALINA FELIZARDA SILVA *****exequente, contra JANETE MOURA DE SOUSA *****exequente, executada nos autos do Processo Nº.11a.JCJ-0634/97, a seguir: *** UMA TELEVISÃO MARCA TOSHIBA, DE 20 POLEGADAS, MODELO TV 2056M, ESTUNING, Nº SÉRIE AA-149148, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIADA EM R\$-400,00
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 27.11.97, às 13:10 horas, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer segundo critérios estabelecidos no Artigo 686, VI do CPC (Art.769, CLT).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, OSCAR VASCONCELOS MIRANDA, digitei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUI de Belém

(G. Reg. 111)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.8412/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06.11.97, às 13:05 HORAS, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JORGE ALVES AZEVEDO *****exequente, contra RODOMAR LTDA *****exequente, executada nos autos do Processo Nº.11a.JCJ-0089/96, a seguir: *** UM TERRENO EDIFICADO COM PREDIO Nº 1795, ANTIGO Nº 889, SITUADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, TRECHO COMPREENDI-

DO ENTRE AS TRAVESSAS BARRO DO TRIUNFO E ANGUSTURA, NESTA CIDADE, MEDINDO 14.00m DE FRENTE POR 24.00m DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS 14.00m DE LARGURA, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 1781 E A ESQUERDA COM O Nº 1811. TUDO DE CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-BF, fls. 321, MATRÍCULA 321. REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO EM NOME DE LILIAM LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS, COM A CONDIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO INSTITUÍDO EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E LEA NORMA MORAES CABRAL.

AVALIADO EM R\$-90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 21.11.97, às 13:05 horas, no lugar acima para a segunda PRACA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer segundo critérios estabelecidos no Artigo 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, (OSCAR VASCONCELOS MIRANDA), digitei o presente. E Eu, (BENEDITO MARQUES MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 11ª JCI de Belém

(G. Reg. 35)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº.8597/97

O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.11.97, às 13:15 HORAS, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por WILMA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DO ROSARIO **exequente, contra JOSÉ FELIPE A PEREIRA *****exequente, executada nos autos do Processo Nº.11a.JCJ-0247/97, a seguir:

** O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO E NÚMERO 223-2519, DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$-1.000,00
** O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO E NÚMERO 223-2154, DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$-1.000,00
** AÇÕES DA TELEBRÁS, REFERENTES AO CONTRATO Nº TPA-6548, ASSIM DISTRIBUÍDAS: 2.592 AÇÕES ORDINÁRIAS E 2.592 AÇÕES PREFERENCIAIS EM NOME DO EXECUTADO. AVALIAÇÃO: AS AÇÕES ESTÃO SUJEITAS A AVALIAÇÃO NA BOLSA DE VALORES ENTRETANTO, NO DIA 20.08.97 ESTAVAM COTADAS EM R\$-119,50 AS ON E R\$-134,37 AS PN, POR CADA LOTE DE MIL AÇÕES. O TOTAL PENHORADO, FICA PORTANTO, AVALIADO EM R\$-658,00, FICANDO TAL AVALIAÇÃO SUJEITA A VARIAÇÃO DA BOLSA. TOTAL DA PENHORA R\$-2.658,00

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 27.11.97, às 13:15 horas, no lugar acima para a segunda PRACA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer segundo critérios estabelecidos no Artigo 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, (OSCAR VASCONCELOS MIRANDA), digitei o presente. E Eu, (BENEDITO MARQUES MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 11ª JCI de Belém
(G. Reg. 112)

12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 12a. JCI-181/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 (TREZOS) DE NOVEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº. 12a.JCJ-942/97 na execução movida por GERSON MEIRELES JANSEN, exequente e P. II SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada constante(s) de: UMA RETROSCAVADORA, MARCA CASE, SÉRIE 3284, MODELO 580, ANO DE FABRICAÇÃO 1990, NO ESTADO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, JTD.

(G. Reg. 175)

12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 12a. JCI-179/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 11 (ONZE) DE NOVEMBRO 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº. 12a.JCJ-1539/95 na execução movida por FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, exequente e SUN PRACA LTDA, executada constante(s) de: BOM DENOMINADO DE AMASA 22, INSCRIÇÃO 021-01301-2; APLICAÇÃO PRACA ALTO MAR, CLASSE DIVIRÃO E SUBDIVISÃO 2-34, COMPRIMENTO 22,00 METROS; PONTAL 3,82m; BOCA 6,12m, CONTO RNO 10,64m; MATERIAL DO CASCO, FERRO; TONELAGEM BRUTA 107, LÍQUIDA 55; PESO MÁXIMO DE CARGA (PMC) 7630; TRIPULANTES 05 (CINCO); MOTOR MARCA GM Nº 71227001, FABRICAÇÃO NACIONAL; MOVIDO A ÓLEO DIESEL, UM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 60.000 LITROS, AVALIADO EM R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, JTD.

(G. Reg. 173)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº.8678/97

O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 06.11.97, às 13:10 HORAS, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por KELLY CRISTINA SALES SIQUEIRA MENDES, exequente, contra BANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA *****exequente, executada nos autos do Processo Nº.11a.JCJ-0712/96, a seguir:

** UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LX-810, MODELO P808A, SÉRIE Nº 4480196764, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada. Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 21.11.97, às 13:10 horas, no lugar acima para a segunda PRACA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer segundo critérios estabelecidos no Artigo 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, (OSCAR VASCONCELOS MIRANDA), digitei o presente. E Eu, (BENEDITO MARQUES MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 11ª JCI de Belém

(G. Reg. 113)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº.8808/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.11.97, às 13:20 HORAS, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MAYK JEFFERSON PIEDADE GOMES *****exequente, contra MANOEL ALONSO PINHEIRO *****exequente, executada nos autos do Processo Nº.11a.JCJ-1589/96, a seguir:

** UM APARELHO DE SOM MARCA COUGAR Nº DE SÉRIE RC63820, COMPOSTO DE RÁDIO AM/FM, DOIS DECKS PARA FITA K-7, TONCA DISCO PARA CD, COM CAPACIDADE PARA TRÊS DISCOS, EQUALIZADOR, DUAS CAIXAS DE SOM COUGAR. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

Referido bem encontra-se em poder do executado. Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 03.12.97, às 13:20 horas, no lugar acima para a segunda PRACA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer segundo critérios estabelecidos no Artigo 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, (OSCAR VASCONCELOS MIRANDA), digitei o presente. E Eu, (BENEDITO MARQUES MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
JUIZA DO TRABALHO
(G. Reg. 114)

12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 12a. JCI-168/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Presidente da 12ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 (SEIS) DIAS DE NOVEMBRO 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº. 12a.JCJ-228/97 na execução movida por JENILSON DE SOUZA CORREA, exequente e MADEIRAS ACARA S/A, executada constante(s) de: UMA MÁQUINA COPIADORA DA MARCA CANON PC-11, P12630, Nº NTB38618, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA CALETEIRA, MARCA STRAKER, Nº 8065, ANO 84, MODELO 20-105, TIPO MTB, CAPACIDADE DE 6.000 KG DE VAPOR POR HORA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, JTD.

(G. Reg. 170)

PÁGINA 2 - ANEXO 1

A EMPRESA MIL MADEIRAS LTDA - C.G.C. Nº 10.230.241.0001-80 - Comunica que recebeu da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0224/97** com validade até 31/05/98, para atividade da Indústria Madeireira.

FAZENDA SANTA TEREZA SA-C.G.C. Nº 04.930.913/0001-68 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará dia 09 de novembro de 1997, às 14:00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Rodendo, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1996; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e transferência para reserva de lucro a Realizar; c) Encerramento das atividades da filial localizada na rua Tabapuá nº 41, 7º andar, Conj 71 Chacara Itaim, São Paulo - Sp; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei nº 6.402/76, Redação (PA), 09 de outubro de 1997: João Carvalho do Val-Vice Presidente - João Lanari do Val - Fernando Carvalho do Val - Maria Lúcia Carvalho do Val - J.L.V. Participações Ltda.

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES AUTÔNOMOS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente ficam convocados todos os senhores REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES AUTÔNOMOS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no prédio da Associação Comercial do Santarém, End. Na Praga da Bandeira, 565, Altos, No dia 01/11/1997 às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Criação e Fundação do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES AUTÔNOMOS DE SANTARÉM E DO OESTE DO PARÁ; 2 - Aprovação do Estatuto Social; 3 - Estabelecimento do valor da mensalidade; 4 - Eleição da Diretoria do Sindicato Constituído; e 5 - Posse da Diretoria eleita, Santarém, 06 de outubro de 1997 - MANUEL ANSELMO SILVA BARROSO.

GNPP SEGURADORA S.A.
EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL
C.G.C. 29.981.635/0001-86

EDITAL

O Liquidante da GNPP Seguradora S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, comunica aos interessados que receberá propostas até às 18:00 horas do dia 24/11/1997, para aquisição dos direitos de uso da linha telefônica 224-2588, instalada na Travessa Tiradentes, 62 - Belém-PA. No mesmo local serão fornecidas cópias do regulamento desta licitação, bem como prestadas as informações necessárias ao preenchimento e recebimento das respectivas propostas, para alienação desse telefone.

Proceder-se-á a abertura e exame das propostas em sessão pública, às 15:00 horas do dia 28.11.1997, na Av. Rio Branco, 100 - 17º andar - Rio de Janeiro - RJ, reservado o direito do Liquidante de recusar propostas (s) considerada(s) insatisfatória(s).

Rio de Janeiro (RJ), 21 de outubro de 1997
MARCOS RODRIGUES DERZI FERNANDEZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. ABERTURA: dia 10.11.97, às 10:00 h. LOCAL: Rua Dr. Justo Chermont, nº 937, no Município de Bragança, precisamente no prédio da Prefeitura Municipal. EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, a partir de 27.10.97. INFORMAÇÕES: quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso serão prestados através dos telefones (091) 825-1844 e 826-2041. PREÇO DO EDITAL: R\$ 30,00. Bragança, 31 de março de 1997

JOSÉ VALÉRIO MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
DESPACHO:

Tendo em vista o processo nº 003/97, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer do Procurador Jurídico desta Prefeitura, cujas conclusões foram a favor da dispensa de certame licitatório para aquisição de 200 (duzentos) hectares de área rural inseridos na "Fazenda Barra do Dia", para implantação do projeto de assentamento comunitário em parceria com o Governo do Estado, conforme o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e o Art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos do preceito contido no art. 26 do mesmo diploma legal, observada a exigência de publicação no D.O.E, como condição essencial para a eficácia do presente ato.

Ourilândia do Norte, 22 de Outubro de 1997.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, deliberando do E.TRT da 8ª Região, em sessão do dia 23.10.97 e o que consta dos Processos nºs 1.624/97, 1.627/97, 1.635/97, 1.654/97, 1.663/97 e 1.655/97, RESOLVE:

ATOS Nºs 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202/97 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO AOS SEGUINTES SERVIDORES:

ANGELA MARIA NUNES NETTO ANTUNES - (25/30), no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. - **MARIA VIRGÍNIA SOUZA AZEVEDO** - (25/30), no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. - **YORLENA JOANA CARVALHO MESSIAS** - (26/30), no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. - **RUTH HELENA VON FAUENGARTEN KLAUTAU** - (26/30), no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. - **MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA** - (26/30), no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. - **MILTON ALENCAR VIEIRA** - (30/35), no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

ATO Nº 199/97 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora LUIZIA OLIVEIRA DE MORAES RÊGO, no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-12/97, artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-35/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
RELAÇÃO NÚMERO: 56/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 22-10-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 3767/97. RECLAMANTE: WAGNER DA SILVA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - CAMARA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EM RAZÃO DA PESSOA - Se a fide envolve um servidor público, admitido na vigência do regime jurídico único, com natureza estatutária, é incompetente a Justiça do Trabalho, em razão de pessoa, para solucionar o conflito intersubjetivo de interesses, ainda que a matéria debatida seja de índole trabalhista, sendo hipótese de extinção do processo, sem exame do mérito (art. 287, IV do CPC c/c art. 769 da CLT). Remessa provida. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, em dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, acolher a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, extinguindo o processo sem exame do mérito, conforme os fundamentos. Invertido o ônus da sucumbência. Prolatou o Acórdão o Exmº Juiz Revisor, facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2424/97. RECORRENTE: GERARDUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RECORRIDOS: ADAMIR SOARES FERREIRA. Doutor Luis Daniel Lavareda Reis Júnior e outros. E COMERCIO, INDÚSTRIA, REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ANDIRA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: REVELIA - Não sendo elidida a revelia, ao revel e confesso quanto à matéria de fato, é vedado o direito de defesa na instância ordinária, face a preclusão. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e documentos anexos (folhas 34/41); sem divergência, em rejeitar as questões preliminares de exclusão do feito, por ser parte ilegítima e de carência do direito de apor, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a responsabilidade sentença recorrida, inclusive quanto a custas, todavia, ratificar tecnicamente a sua parte dispositiva para constar como reclamada: COMERCIO, INDÚSTRIA, REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ANDIRA LTDA., conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF e RO 3057/97. RECORRENTE: LUCIMAR ALVES DE FREITAS. Doutor Nélio Beltrão Ribeiro e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Djalma Leite Feitosa. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: ACORDO JUDICIAL - HOMOLOGAÇÃO - EFEITOS - Se o trabalhador, após alijar, após trabalhista, avença com a parte contrária as parcelas perseguidas, a homologação produz efeito de coisa julgada e não pode mais ser discutido, porque isto constituiria revisão da questão já resolvida. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; determinar a juntada dos documentos, em fotocópia, aos autos, os quais encontram-se na contra-capa deste feito; sem divergência, acolher a questão prejudicial de coisa julgada suscitada de ofício pelo Excelentíssimo Juiz Relator e dar provimento à remessa necessária para excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais e depósito de FGTS, da admissão até a mudança de regime jurídico, por absoluta falta de amparo legal, julgando totalmente improcedente a reclamação, ficando prejudicado o exame das questões levantadas em contramutua e pelo Ministério Público do Trabalho, por ausência de objeto, conforme a fundamentação. Custas, pela reclamante, sobre R\$1.000,00, no importe de R\$20,00, de cujo pagamento fica isenta. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 3227/97. EMBARGANTE: EDUARDO GARCIA DOS SANTOS. Doutor João Dalbes de Campos Júnior e Outros. EMBARGADO: Pau Brasil Móveis e Decorações Ltda. Doutor Pedro José Coelho Pinto. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO - Quando o Julgado está conflitando com o entendimento do Embargante, que deu interpretação diferenciada à sua tese, o caso não é de embargos, posto que este não possui o condão de dar efeito modificativo ao que foi traçado pelo Acórdão, mas sim dirimir omissões esclarecedoras na hermenêutica. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em rejeitá-los, por não existir obscuridade ou contradição, como estatui o art. 535, do CPC, facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 2763/97. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros. EMBARGADO: EDER GONÇALVES SOUZA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães e Outros. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INDICAÇÃO DO ITEM QUESTIONADO - NECESSIDADE - À parte competida, em petição dirigida ao Juiz, indicar qual o motivo ou motivos do inconformismo ensejador dos Embargos Declaratórios, nos exatos limites do art. 535, do CPC, individualizando cada um dos argumentos utilizados e os incisos respectivos no qual fundamenta o desconformismo, sob pena de que o seu remédio cardebrante de Recurso específico. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em rejeitá-los, por não existir obscuridade ou contradição, como estatui o art. 535, do CPC, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDAP 1728/97. EMBARGANTE: ROVALDO SAMPAIO E SILVA. Doutor Ronaldo Bentes Batista. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e Outros. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAUSA DE PEDIR - FUNDAMENTOS DAS PARTES - VINCULAÇÃO DO TRIBUNAL - O Tribunal, ao julgar, está vinculado somente à causa de pedir, jamais aos fundamentos articulados pelos litigantes ou pela decisão recorrida, ficando ao seu livre arbítrio eleger o direito que entende aplicável ao caso concreto, conforme a coerência ou mesmo a consciência do julgador. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em rejeitá-los, por não existir obscuridade ou contradição, como estatui o art. 535, do CPC, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 1799/97. EMBARGANTE: FÁBRICA DE CELULOSE DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. - FACEPA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e Outros. EMBARGADO: JOSÉ MARIA DA SILVA. Doutor Manoel Galvão Neves da Silva. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - EFEITOS - Uma vez constatada a existência de omissão no Julgado, deve ser ela suprimida para sanar a irregularidade e prestar integralmente a tutela jurisdicional, sob pena de nulidade. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem

divergência, em acolhê-los a fim de, suprimindo a omissão apontada, declarar que o recurso ordinário do reclamante foi conhecido porque interposto no prazo legal, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 1713/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor João José Geraldo e Outros. RELATOR: Raimundo Cimélio.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO - Quando o Julgado está conflitando com o entendimento do embargante, que deu interpretação diferenciada à sua tese, o caso não é de embargos, posto que este não possui o condão de dar efeito modificativo ao que foi traçado pelo Acórdão, mas sim dirimir omissões esclarecedoras na hermenêutica. **DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES** da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em rejeitá-los, por não existir obscuridade ou omissão, como estatui o art. 535, do CPC, conforme os fundamentos. facz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 2262/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça.

EMENTA: Rejeitam-se embargos quando não há omissão a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em rejeitá-los, por não existir omissão a ser sanada; nos termos da fundamentação. facz.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO DO DIA 29.10.97 (QUARTA-FEIRA), A
PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 3390/97. RECORRENTES: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. E CLOVIS SANTANA GOMES DA SILVA. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4664/97. RECORRENTE: FIEL TURISMO LTDA. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: FRANCELINO LIMA CARNEIRO. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 4727/97. RECORRENTE: JOÃO FELISBERTO DOS SANTOS. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4641/97. RECORRENTE: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA. Doutor José Augusto Torres Potiguar e outro. RECORRIDO: REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Doutor Geraldo Fernandez Vasques e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 3203/97. RECORRENTE: BENEDITO DOS PRAZERES NABICA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha. ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS DE BELEM E VILA DO CONDE. Doutor Glaírson Dias Figueiredo. E BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 3082/97. RECORRENTE: VALDIZA DIAS DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimental e outro. RECORRIDO: CINCO ESTRELAS RÁDIO TAXI LTDA. Doutor José Francisco Pacheco. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 4732/97. RECORRENTE: J. S. ENGENHARIA LTDA. Doutor Amaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: LUIZ ALVES DOS SANTOS. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

08. PROCESSO TRT RO 4584/97. RECORRENTES: MARIUCE ROCHA BATISTA. Doutora Ana Cristina Louchard Pires e outra. E RINALDO JANSEN CUTRIN. Doutor Wilson Neves Monteiro e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3301/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPAR. Doutor Luis Roberto Coelho de Sousa Meira e outros. RECORRIDO: MANOEL BARBOSA MARTINS. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 3542/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPAR. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDO: PAULO GUILHERME GOMES GUSMÃO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

0539
ANEXO 1 - PÁGINA 3

11. PROCESSO TRT AP 2815/97. AGRAVANTES: PAULO EDMILSON LOBATO, Doutor Wacim Torres Ballout e outro. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT AP 3230/97. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procurador Adão Paes da Silva. AGRAVADOS: MARIA SEBASTIANA TRAVASSOS FERREIRA, NAZARINA MARTINS DOS SANTOS, OVIDIO CARLOS MORAES, ORLANDO TELES DO CARMO, OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 3240/97. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADA: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4485/97. RECLAMANTES: DARCY SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO BRITO, MILTON PALHETA DA SILVA, CLAUDIO PEREIRA FERREIRA, CARLINDO GOMES SIQUEIRA, JORGE RONALDO CARDOSO NASCIMENTO E ALCEMIR NEVES DE SOUZA. Doutor Marcellio Benício Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel.

15. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4481/97. RECLAMANTES: DÍDIMO FARIAS DE SOUSA, ALMERINDO ANDRADE DA SILVA E RAIMUNDO MORAIS MONTEIRO. Doutor Marcellio Benício Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel.

16. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4517/97. RECLAMANTE: MARIA EUDENICE BARBOSA. Doutor Osni Alves Fraiz. RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GFF Nº 04/97

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réu do Processo TRT AR 2027/97, em que são partes, COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, autor e GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, réu, para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 10 dias, querendo. Feito no Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Paulo Sandro Lopes da Gama Alves
Assessor do Juiz

EDITAL Nº 125/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AREG/MS 2644/97 (AI 1001/97) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Silva) e Agravado(s): MARIA LUIZA VILLÇA BECKMANN E OUTROS; TRT RO 2114/97 (AI 1005/97) Agravante: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (Dra. Floris-Vânia Pereira da Silva) e Agravado(s): ANTONIO PEREIRA COSTA (Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota); TRT RO 1665/97 (AI 1006/97) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA E OUTROS (Dr. Nozor José de Souza Nascimento e Outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Juracy Costa da Silva e Outros); TRT RO 1510/97 (AI 1007/97) Agravante: BANCO PONTUAL S/A (Dr. Hélder Wanderley Oliveira) e Agravado(s): TÂNIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA (Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e Outros); TRT RO 1893/97 (AI 1009/97) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra) e Agravado(s): CLAUDIO ROBERTO JORGE MELEM (Dr. Tito Eduardo V. do Couto e Outros); TRT RO 2245/97 (AI 1010/97) Agravante: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): GRACY TEIXEIRA DA COSTA (Dra. Maria Dulce A. Mousinho e Outros); TRT RO 1510/97 (AI 1018/97) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça) e Agravado(s): TÂNIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA (Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e Outros) E BANCO PONTUAL S/A (Dr. Hélder Wanderley Oliveira e Outros). Belém, 20 de outubro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 126/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2183/97 (AI 1011/97) Agravante: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): MARIA RUTH PINTO DE ARAÚJO E OUTROS (Dra. Maria Dulce A. Mousinho e Outros); TRT RO 1233/97 (AI 1012/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outro); TRT RO 2564/97 (AI 1013/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outro); TRT RO 1583/97 (AI 1014/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antonio Cândido Brito Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outro); TRT RO 3025/97 (AI 1015/97) Agravante: CRISONALDO RAIMUNDO ALVES CARNEIRO DA CUNHA (Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja) e Agravado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA (Dr. Tadeu Ferreira Monteiro) E GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA (Dra. Renata Milene Silva Pantoja e Outros); TRT RO 1599/97 (AI 1019/97) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça) e Agravado(s): ÂNGELA LOPES SILVA (Dr. João Sousa de Brito) E LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (Dra. Ivaniilda Barbosa Pontes e Outro); TRT RO 1598/97 (AI 1020/97) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA COSTA (Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outro). Belém, 21 de outubro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97-CPL)

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica aos participantes da licitação - Tomada de Preços nº 04/97, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a locação de mão-de-obra nas categorias de copeira, ascensorista e recepcionista a esta Seccional, que após analisar a documentação apresentada, resolveu declarar inabilitadas TOTALMENTE para continuarem participando do certame em epígrafe as empresas: ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS); D. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; E. R. M. PIMENTEL; LIMP-CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; MARSHMALLOW EVENTOS LTDA.; NORSEGER SERVIÇOS GERAIS LTDA.; R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. (SOS SERVIÇOS GERAIS); SERVI-SAN LTDA. E SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. Declarar inabilitadas parcialmente (na categoria de ascensorista) as empresas: AVASP SERVIÇOS LTDA.; E.B. CARDOSO E SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Declarar inabilitadas parcialmente (na categoria de recepcionista) as empresas: BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; E.B. CARDOSO; SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. E, finalmente, declarar habilitadas, na categoria de copeiragem as firmas: AVASP SERVIÇOS LTDA.; BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; E.B. CARDOSO; K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.; na categoria de ascensorista as empresas: BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA., na categoria de recepcionista as empresas: AVASP SERVIÇOS LTDA. e K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados, conforme preceitua o § 5º do artigo 109, da lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo legal, será oportunamente comunicada às empresas participantes a data de realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas, no mesmo local onde se realizou a Sessão de Habilitação.

Belém (PA), 22 de outubro de 1997.

Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

(G. REG. 219)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ADEMAR NOGUEIRA DE ANDRADE

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-138,96 (Cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0542-5, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.93.1551

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: AGRO INDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO TAMANDARÉ

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-219,37 (Duzentos e dezanove reais e trinta e sete centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0549-2, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.94.1461

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: M R REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-311,61 (Trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0866-1, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1477

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ANICETO RABELO DOS SANTOS

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-274,34 (Duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0546-8, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.93.1560

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: PROCONTACTO REPRES. COM. LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-200,61 (Duzentos reais e sessenta e um centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.1812-8, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1522

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

PÁGINA 4 - ANEXO 1

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JOFRAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.090,06 (Hum mil noventa reais e seis centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0868-8, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1473

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: EXPORTADORA CONTINENTAL LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-1.134,72 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e dois centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.1815-2, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1525

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ESTÂNCIA PERPÉTUO SOCORRO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-284,60 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.1821-7, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1531

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ESTÂNCIA PERPÉTUO SOCORRO LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$-299,81 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.1820-9, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.95.1526

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: PALMARES IND COM MADEIRA LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR\$-38.904,08 (Trinta e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros e oito centavos), - valor originário-, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 93.1109-0, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra a supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 64.90.1191

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 17.10.97

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
cumulativo da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 152/97 - EXPEDIENTE DO DIA 26.09.97

DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 00.12100-2

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

EXCDO: LUIZ OLIVEIRA LIMA E OUTRO

DESP: CERTIDÃO: Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação. Dou fé.

NÚMERO: 00.20253-3

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS

EXCDO: MANOEL DE FREITAS BAIA E OUTROS

DESP: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4411-7

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

EXCDO: EDUARDO ANDRADE SMITH E OUTRO

DESP: Idem, Idem.

NÚMERO: 96.6815-1

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

PROC: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS

EXCDO: ABEL FRANCISCO DA SILVA

DESP: Idem, Idem.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.5894-4

AUTOR: JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADV: GAERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

PROC: LIGIA ACCIOLI RAMOS RODRIGUES E OUTROS

SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MELO CORREA, EDSON RODRIGUES SILVA, JOSÉ TROADIO DA SILVA, MARIO PANTOJA BARRETO, ZINOVAL GOUVEA PEREIRA, MANOEL AFONSO LIGÓRIO LOBO, JOSÉ MARIA BENDELAQUE DA SILVA, JOSÉ MENDES e BRAZ VILAÇA RODRIGUES contra FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré na incorporação do percentual de 28,88% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos Autores, a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e no pagamento das diferenças das advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores, além de responder pelos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.489, de 10.07.97. P.R.I.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.2440-1

IMPTE: HEINZ RUDY ALBERTO DE LIMA BLABERG

ADV: REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO: GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR

IMPDO: UNIÃO FEDERAL

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 8º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança ao Impetrante HEINZ RUDY ALBERTO DE LIMA BLABERG, em desfavor da Autoridade Impetrada, GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 153/97 - EXPEDIENTE DO DIA 29.09.97

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.1397-7

IMPTE: OSCAR CARDOSO GOMES

ADV: REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA DE BELÉM E OUTRO

LITISC: UNIÃO FEDERAL

PROC: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

SENT: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 8º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança ao Impetrante OSCAR CARDOSO GOMES, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 97.5909-3

IMPTE: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES E OUTROS

ADV: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS

IMPDO: COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL

LITISC: UNIÃO FEDERAL

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT: (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 8º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo a segurança aos Impetrantes JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, HERMÍNIO RODRIGUES e JOÃO RODRIGUES MARTINS, em desfavor da Autoridade Impetrada, COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463-2, de 29/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

NÚMERO: 89.1060-3

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC: PAULO MEIRA

RÉU: ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

ADV: ACLEMILDA SOUSA FERREIRA

SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Penal para sujeitar o Acusado ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO às consequências de seu ato, impondo-lhe condenação nas sanções punitivas do art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro. Atento às circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, fixo a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao crime, que é de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e 10 (dez) dias multa a 1/30 (um trinta avos) do Salário Mínimo, eis que o Réu é primário e tem bons antecedentes, personalidade não afeta ao crime, motivos supostamente relevantes, boa conduta social. Circunstâncias e consequências mitigadas pela reparação do dano patrimonial. Reprimenda que se toma definitiva, à míngua de circunstâncias agravantes e atenuantes e de causas especiais de aumento e diminuição. Incabível a substituição. Concedo-lhe o direito à suspensão condicional da pena por 02 (dois) anos, mediante cumprimento das seguintes condições: - No primeiro ano, prestação de serviços comunitários, na forma que for disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais; e - No segundo ano fica proibido de: a) frequentar locais de má ou duvidosa reputação como casas de jogos de azar, prostíbulos, bilharis, etc.; b) de ausentar-se da comarca onde reside sem autorização do juiz; e c) obrigado a comparecer pessoalmente a Juízo, mensalmente. Devendo dizer em Audiência Admonitória se aceita o SURSIS. Custas pelo Réu, como de lei. Transitada em Julgado esta decisão, lance-se-lhe o nome no Livro de Rol dos Culpadados. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 154/97 - EXPEDIENTE DO DIA 30.09.97

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.7533-9

IMPTE: BRÁULIO JOSÉ BARAÚNA DE PINA E OUTROS

ADV: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA

DEC. (...) Ante o exposto, declaro incompetente este Juízo, declinando em favor da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para onde devem ser remetidos os autos, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. P.I.

NÚMERO: 97.7540-2

IMPTE: ADALTIMO PARAENSE DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS

ADV: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA

DEC. (...) Ante o exposto, declaro incompetente este Juízo, declinando em favor da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para onde devem ser remetidos os autos, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. P.I.

CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 96.7342-2

REQTE: UNIÃO FEDERAL

PROC: ADÃO PAES DA SILVA

REQDO: MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADV: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO

DEC. (...) Em vista do exposto, julgo procedente a presente impugnação ao valor da causa, para fixá-lo na importância de R\$ 106.704,40 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Intimados os autores-impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 97.3487-8

REQTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PROC: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

REQDO: CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES

ADV: PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTROS

DEC. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 280 do CPC, Julgo Procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o Importa de R\$ 6.188,80 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Isenta das custas a Autora, conforme despacho de fls. 19 dos autos do Processo nº 96.5830-0. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.4124-6

IMPTE: JOSÉ CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO

ADV: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS

IMPDO: GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR

LITISC: UNIÃO FEDERAL

PROC: ADÃO PAES DA SILVA

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

SENT. (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidental do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança aos impetrantes JOSÉ CAL FIGUEIREDO e ADRIANO AUGUSTO DA FONSECA, em desfavor da Autoridade Impetrada, GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463-2, de 29/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito

patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 80.1802-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA

REUS: ANTÔNIO LEONEL E LOURIVAL GANÇALVES SOARES
ADV.: SEBASTIÃO CÉSAR BORGES VIANA
RÉU: ROMUALDO HÉLIO SANTIAGO
ADV.: LEOPOLDO COSTA
SENT. (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Denúncia e absolvo os Acusados ANTÔNIO LEONEL, ROMUALDO HÉLIO SANTIAGO e LOURIVAL GONÇALVES SOARES da imputação criminal que lhes foi imputada no libelo, com fulcro no art. 386, III do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 037/97

RESENHA DO DIA 29/09/97

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1622-2
Autor: LUIS FONSECA CARNEIRO NETO E OUTROS
Advogado: Ronaldo Valentim Sampaio e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
SENTENÇA: ... indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos AA. LUIS FONSECA CARNEIRO NETO, LAURINALDO SERRA RABELO, DELMARIA DO NASCIMENTO SOUZA, ROSEANNE MARIA MAGALHÃES CHALU PACHECO, JOSÉ DA COSTA REIS e RONALDO RAIMUNDO SILVA, nos termos do art. 267, I, c/c 295, I e 284, parágrafo único, todos do CPC, condenando-os ao pgto. de custas, pro rata e honorários advocatícios, cada um, arbitrados em R\$100,00 atualizáveis por ocasião de seu pgto, em favor da CEF. Quanto aos demais, julgo procedente o pedido para condenar a ré a corrigir os saldos de suas contas vinculadas do FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se aqueles já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual que teria sido expurgado em março de 1991. Condeno a CEF ao pgto. das custas e de honorários advocatícios em favor dos AA na razão de 5% sobre o valor da condenação. Preclusas as vias impugnatórias, à Distribuição, para que seja retificado o pólo ativo da relação processual. P.R.I.

Processo nº 95.1742-3
Autor: ROBERTO DEC CAMARGO ARAUQUE E OUTROS
Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Advogado: Paulo André Vieira Serra e outra
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DECISÃO: ... Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Abra-se vista dos autos à CEF, para que a mesma tome conhecimento do teor da cert. de fls. 146, elucidativa dos fatos narrados em sua petição de fls. 135/136. P. R. I.

RESENHA DO DIA 30/09/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 00.5851-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: JOÃO ARAUJO SIQUEIRA

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 00.8401-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: FELIX SANTOS E OUTRO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 00.9377-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: ELIERNON DA SILVA BEZERRA E OUTROS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 00.16474-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 91.1935-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: IRADE DA COSTA MENDES E OUTRO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 94.4974-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: MARIO DA SILVA LIMA JUNIOR

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 94.5534-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 00.18345-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: ACHILES J. CORDEIRO
Advogado: Sergio Guimarães Martins.
DESPACHO: Compete ao advogado que renuncia ao mandato notificar o mandante a fim de que este nomeie substituto (CPC, art. 45), não podendo o renunciante transferir tal ônus ao juízo. Intime-se, pois, o patrono do executado para que faça prova em juízo da notificação a decisão de fls. 38/39.

Processo nº 92.1136-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: RIOMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Torno sem efeito o despacho retro tendo em vista que a formalidade de registro de constrição foi observada, conforme certificado às fls. 30. Indefiro o pedido de fls. 66-v da exequente, haja vista ter sido intimado pessoalmente da penhora o representante legal da executada, segundo certidão de fls. 65-v. Atualize-se o débito executado. Após, depreque-se ao juízo da comarca da situação do bem o seu praxeamento. Vista à exequente. Renumerem-se as folhas do processo a partir de fls. 66, de tudo certificando.

Processo nº 1995.4445-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Excdo.: SUL AMERICA ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira e outros
SENTENÇA: ... Assim, visto não demonstrado desde logo o defeito apontado, o que só seria possível através de dilação probatória, rejeito a impugnação apresentada, facultando-se ao executado rediscutir a matéria na ocasião apropriada dos embargos. Expeça-se mandado para penhora e avaliação de bens do executado, suficientes à garantia da execução. Publique-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 92.1582-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo.: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARÃO
Advogado: Francisco A. de Castro Ribeiro
DESPACHO: Diga a exequente, no prazo legal, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em caso positivo, indique bens livres e desembaraçados da executada para fins de penhora.

Processo nº 94.4162-4
Exqte.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: Osvaldo José Pereira de Carvalho
Excdo.: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: Intime-se a exequente para, em 10 dias, providenciar as medidas tendentes ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 96.8673-7
Empte.: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado: Benedito Marques da Rocha e outros
Embo.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Advogado: Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Processo nº 1997.39.00.4614-9
Empte.: MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA
Advogado: Mario Jorge da Silva Pinto
Embo.: BANPARA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Advogado: Helena Rocha Lobato e outros
DESPACHO: Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1115-8
Autor: JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS
Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Advogado: Raimundo Edson da Silva Melo
DECISÃO: ... Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 96.3321-8
Autor: ITALO BELTRÃO DA SILVA E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
SENTENÇA: ... julgo procedente o pedido para condenar a ré a corrigir os saldos de suas contas vinculadas do FGTS dos AA - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se aqueles já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação.

Improcedentes os pedidos de correção pelos percentuais de 26,05% e 84,32% e de incidência de juros anuais à taxa de 6% incidentes sobre os saldos das contas vinculadas. Consigno, todavia que a sentença não poderá ser uniforme

para os AA, tendo-se em vista a data do seu ingresso no sistema do FGTS, o que para PAULO JORGE DA SILVA ocorreu em 05/10/88, data essa posterior ao advento dos Planos Bresser, e, dessa forma, não faz jus ao índice de 26,06% concedido ao autor remanescente, devendo ser beneficiado apenas com a aplicação dos percentuais de 42,72%, 44,80% e 7,87%. Condeno a CEF ao pgto. das custas e de honorários advocatícios em favor dos AA na razão de 5% sobre o valor da condenação. Transitada livremente em julgado, à Distribuição, para que seja retificado o polo passivo. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 96.6156-4
Autor : WILSON ANTONIO FONSECA COSTA E OUTROS
Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
SENTENÇA : ... Ex positis, ante a incuria dos AA EILSON ANTONIO FONSECA COSTA e IZABEL CRISTINA FARIAS DA ROSA em prover, dentro do prazo peremptório que lhes fora assinado, a emenda da exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, indefiro a petição inicial e, em consequência **extingo** o processo, sem julgamento do mérito, em relação a tais AA nos termos dos arts. 267, I, c/c 295, VI e 284, parágrafo único, todos do CPC condenando-os tão somente ao pgto. de custas, face a isenção deferida pela decisão exarada às fls. 44; julgo, ainda, **improcedente** o pedido em relação ao autor MANOEL FERNANDES ROSA, eis que o documento de fls. 91 atesta que seu ingresso no FGTS ocorreu em 01/09/93, isto é, em data posterior ao advento de todos os Planos Econômicos que ensejaram o ajuizamento da ação, não lhe assistindo, portanto, o direito de ter aplicado qualquer dos índices de correção concedidos aos demais AA: condenando-o tão somente ao pgto. das custas porque isento do pagamento da verba honorária; por fim, quanto a JOÃO AMAURACI NASCIMENTO DA SILVA e DANIEL SILVA ALBUQUERQUE julgo **procedente** o pedido, para condenar a ré a corrigir os saldos das suas contas vinculadas do FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se os já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pgto. das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Preclusas as vias impugnatórias, à Distribuição, para que seja retificado o polo ativo da relação processual. P.R.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.005953-6
Impete : UADIR CHARONE E OUTROS
Advogado : Marcio Marques Guilhon
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : ... Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF). Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.006760-8
Impete : JOÃO LUIZ NOTARGIACOMO RODRIGUES E OUTRO
Advogado : Isaac Ferrerira Gomes
Impdo. : PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DOCAS DO PARÁ
DECISÃO : ... Ante o exposto, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias e com as cautelas devidas, remetam-se estes autos ao Juiz-Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 1993.0842-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : POSTO CHAPERAL COM. TRANSP. LTDA
SENTENÇA : ... julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Determino o cancelamento da penhora levada a efeito nestes autos. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1992.6334-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1993.0099-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1995.8534-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : BARATA & ATAIDE LTDA ME
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.001391-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : PLANASA PLANEJ. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.001805-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : RAIMUNDO PEDRO LOBATO TRINDADE
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1993.1186-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : EDCAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA E OUTRO
SENTENÇA : ... julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1995.4063-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Excd. : RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1995.8264-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1995.8619-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : DISTRIBUIDORA SANTA CRISTINA LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1996.9277-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : MANESCHY RECEPÇÕES LTDA
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.000755-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : PARABOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.001909-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : CELIA ROSARIO LAGE MEDINA CAVALCANTE
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1996.6638-8
Exqte. : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
SENTENÇA : ... com fundamento no que dispõem os artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o cancelamento da penhora levada a efeito nestes autos. Custas processuais, segundo informações da Seção de Calculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1996.8654-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Excd. : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
SENTENÇA : ... com fundamento no que dispõem os artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução. Custas processuais, segundo informações da Seção de Calculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.001135-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : S. LETTÃO
SENTENÇA : ... julgo por sentença extinta a presente execução, com base no artigo 794, I do CPC. Custas processuais, segundo informações da Seção de Calculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Processo nº 1996.7879-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Excd. : EDMILSON ABREU CARDOSO
SENTENÇA : ... julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 1996.3145-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Excd. : ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
SENTENÇA : ... julgo extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo Exequente. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1992.0535-7
Regte. : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Regdo. : ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado : Maria das Graças Ribeiro Sampaio e outros
SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para reintegrar a autora na posse do imóvel, condenando a ré no pgto. das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 94.6291-5
Regte. : JOÃO SEBASTIÃO PASCOAL LOPES E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Regdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, IV do CPC, em relação a RAIMUNDO DOS SANTOS DUARTE, a qual deve arcar com pagamento das custas processuais e com a verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 rateada entre os requeridos e atualizáveis por ocasião do pgto., e quanto aos demais requerentes, diante das razões acima alegadas, defiro a medida pleiteada, para que seja realizado o depósito das prestações vencidas e vincendas, observado o limite de comprometimento inicial da renda de cada um dos mutuários. Condeno os requeridos nas custas (a União apenas ao seu reembolso) e honorários advocatícios que

arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis à época do pgto. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Após o trânsito em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1997.39.00.5556-0
Regte. :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
Regdo. :JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Evandro Monteiro e outro
DECISÃO :... julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 14.220,80. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta; após recolham os AA as custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1996.8277-4
Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Lucia Pampolha de Santa Brígida
Embo. :ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO E OUTROS
Advogado :Araci Feio
SENTENÇA :... julgo improcedentes os presentes embargos, condenando a embargante a arcar com os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da dívida embargada. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Processo nº 00.32519-8
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réu :CHIN CHIN LONG
Advogado :Patricia Souza S. Coimbra
SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar CHIN CHIN LONG nas sanções punitivas do art. 304 c/c art. 299, do Código Penal. Passo a individualizar a pena. O acusado é primário e não deve ser tido como portador de maus antecedentes, nada justificando a exacerbação da reprimenda, pelo que fixo a pena base no mínimo legal, ou seja, 1 ano de reclusão e dez dias-multa, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, que torno definitiva, ante a ausência de agravantes, incabíveis as atenuantes e inexistentes causas de aumento ou diminuição da pena. Estabeleço o regime aberto para cumprimento inicial da pena. Deixo ao critério do Juízo das Execuções Criminais, facultar ao réu o benefício da suspensão condicional da pena. Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 90.1441-7
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:José Augusto Torres Potiguar
Réu :JOSE PAULO BRANDÃO CORREA
Advogado :Abraham Assayag
SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver JOSE PAULO BRANDÃO CORREA, com fulcro no art. 386, VI do CPP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 00.23509-1
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réu :ISIDORO SOUZA DA SILVA
Advogado :Carlos Antonio da Silva Figueiredo
SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar ISIDORO SOUZA DA SILVA nas sanções punitivas do art. 312, § 1º do Código Penal. Passo a individualizar a pena. O acusado é primário e portador de bons antecedentes, pelo que fixo a pena base no mínimo legal, ou seja, 2 anos de reclusão e dez mil cruzeiros de multa, de acordo com a sistemática anterior à Reforma Penal de 1984. Incabíveis as atenuantes, inexistentes as agravantes. Aplico a causa de diminuição prevista no art. 16 do CP, reduzindo-a em dois terços, tornando-a definitiva em oito meses de reclusão e três mil cruzeiros de multa, padrão monetário da época. Estabeleço o regime aberto para cumprimento inicial da pena. Faculto ao réu o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem estabelecidas pelo Juízo das Execuções Criminais, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 1º/10/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 95.0071-7
Autor :ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Recebo a apelação da autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.1246-6
Autor :BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Recebo a apelação da Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.5598-0
Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado :Waldise Melo
DESPACHO :A questão tratada na exordial envolve matéria de direito, que independe de prova pericial requerida pela autora, pelo que a indefiro. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 96.8924-8
Autor :JORGE LUIS DE MELO BORGES
Advogado :Antonio Alves da Cunha
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 30. Concedo o prazo de 15 dias para que o autor cumpra o despacho de fls. 29.

Processo nº 1997.39.00.7079-8
Autor :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado :Tsuguo Koyama e outro
Réu :IBAMA
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Intime-se a autora para complementar as custas iniciais no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.7373-4
Autor :CLINICA RADIOLOGICA Dr. OCTAVIO LOBO S/C LTDA
Advogado :Saidy Mercedes Dos Santos Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Indefiro o pedido de tutela antecipada por não vislumbrar a existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, conforme previsto no art. 273, I do CPC e também pelo fato de que se as providências requeridas pela autora só poderão ser efetivadas após a compensação deferida em sentença com trânsito em julgado.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 94.6223-0
Autor :JANDRISON GURGEL DO AMARAL
Advogado :Antonio dos Reis Pereira e outra
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :João Alberto B. Santos
DESPACHO :Recebo a apelação do autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.5887-1
Autor :CLAUDIO DA SILVA LOPES E OUTROS
Advogado :João Nascimento Rocha e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Recebo a apelação dos AA. em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.5892-8
Autor :JOSE ALAIR RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
Advogado :João Nascimento Rocha e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.7897-1
Autor :RAIMUNDA FATIMA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Réu :ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO :Recebo a apelação da ETEPA em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.3475-0
Autor :REGINA CELIA ALVES ESTACIO E OUTRAS
Advogado :José William Coelho Dias e outras
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 43/44, concedo o prazo de 15 dias para que os AA. cumpram o despacho de fls. 42.

Processo nº 1997.39.00.4164-3
Autor :FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS
Advogado :Idalia Caetano da Cunha Souza e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Emendem os AA. a inicial no prazo de 10 dias, a fim de que apresentem os contra-cheques referentes ao mês de janeiro/93, bem como para que o autor FORTUNATO JAYME ATHIAS autentique a procuração de fls. 11.

Processo nº 1997.39.00.4454-4
Autor :JORGE ANTONIO DE ARAÚJO
Advogado :João Luiz Wariss de Araújo e outro
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :... defiro o pedido dos AA. de fls. 18/19 para conceder a tutela antecipada no sentido de autorizar a incorporação, a partir do ajuizamento da ação, do percentual de 28,86% aos vencimentos dos AA.

Processo nº 1997.39.00.5935-8
Autor :LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 63/64 e 67/68. Concedo o prazo de 15 dias para o integral cumprimento do despacho de fls. 62.

Processo nº 1997.39.00.5936-0
Autor :ALONSO NERY PALHEITA E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 57/58. Concedo o prazo

de 15 dias para que os AA. cumpram o despacho de fls. 56.

Processo nº 1997.39.00.7396-6
Autor :NEUSA SOARES DA ROCHA

Advogado :Lazaro Sebastião de Oliveira Falcão
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Defiro a gratuidade judicial. Manifeste-se a autora sobre a litispendência referida às fls. 12, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.5542-8
Autor :LUIZA APOLONIO SIQUEIRA PENHA
Advogado :Idalia Caetano da Cunha Souza
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Indefiro o pedido de citação do Sr. Delegado Regional do Ministério dos Transportes, posto que incabível "in casu". Assino o prazo de 15 dias para que a autora requeira administrativamente as fichas financeiras, referentes ao mês de janeiro de 1993, após o que, devem ser trazidas aos autos.

CLASSE: 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 91.1897-0
Autor :ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Advogado :Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros
Advogado :Paula Maria Soares Cunha e outros
DESPACHO :Vista às partes para apresentarem memoriais, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro para o autor. Ao Setor de Distribuição para incluir a União Federal no polo passivo. Intime-se a União.

Processo nº 94.3063-0
Autor :J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado :Richard Santiago Pereira e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Tendo em vista o contido nas petições de fls. 304 e 306, defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 06 meses.

Processo nº 95.1417-3
Autor :ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE E OUTROS.
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.1619-2

Autor :KATIA CILENE OLIVEIRA VALENTIM
Advogado :Agnaldo Wellington Souza Correa e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Adão Paes da Silva
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.1042-9
Autor :FERNANDO ANTONIO DE SÁ E OUTROS
Advogado :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 106. Recebo a petição de fls. 108/110 como Agravo Retido.

Processo nº 95.1306-6
Autor :KENNETH FLEMING E OUTROS
Advogado :Otávio José de Vasconcellos Faria e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.1512-9
Autor :FRANCISCO SILVA SANTANA E OUTROS
Advogado :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 109. Recebo a petição de fls. 111/113 como Agravo Retido.

Processo nº 95.4662-8
Autor :MARIA DA CONCEIÇÃO A. PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
DESPACHO :Mantenho a decisão de fls. 91. Recebo a petição de fls. 128 como Agravo Retido. Recebo, também, as apelações dos AA. e da ré em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.6606-8
Autor :EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Recebo a apelação dos AA. e da ré em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.0206-1
Autor :NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
Advogado :Antonio Alves da Cunha
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.4310-8
Autor :VITORINA GONÇALVES BARBOSA E OUTRO
Advogado :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
Advogado :Beatriz Engelmann e outros
DESPACHO :Assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Por outro lado, o feito apresenta condições de

ser julgado no estado em que se encontra, razão por que voltem-se os autos conclusos para sentença.

Processo nº 96.5089-9
Autor :JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado :Enilda Fagundes Rodrigues e outra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.2710-2
Autor :ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÖES
Advogado :Tereza Marinho de Oliveira Gôes
Réu :SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Hélana Rocha Lobato e outros
DESPACHO :Indefiro o pedido da Socilar de fls. 73 contido nos itens b e d por serem dispensáveis ao julgamento da lide. Defiro, entretanto, o pedido de produção de prova pericial, pois este Juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento da renda do(s) autor(es), sem o auxílio de um profissional, até mesmo porque inexistem nos autos comprovantes de rendimentos do(s) mesmo(s), para o(s) qual(is) defiro o prazo de 30 dias para que faça(m) tal apresentação. Face ao exposto, nomeio a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de 05 dias para: a) impugnação do(a) perito(a); b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o(a) perito(a) para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 dias. Intime-se a AGU pessoalmente. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.0323-5
Autor :EMANOEL DANILO DE LIMA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado :Rosângela Maria Soares da Silva Batista e outra
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 85. Vista aos AA. pelo prazo de 10 dias.

Processo nº 1997.39.00.4540-2
Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso
Réu :M. GUIMARÃES & CIA LTDA
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Vista à autora para se manifestar sobre o contido na certidão de fls. 199-v.

Processo nº 1997.39.00.4974-2
Autor :CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
Advogado :Níltes Neves Ribeiro
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Assino o prazo de 15 dias, para que o autor JUBERTO RIBEIRO DE LIMA autentique os seus documentos trazidos com a inicial e para que o autor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA regularize sua representação processual e instrua seu pedido com os documentos necessários devidamente autenticados. Após, conclusos.

Processo nº 1997.39.00.5826-8
Autor :VERA MARIA RAMOS GEMAQUE
Advogado :Paula Fransinetti Mattos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 24. Recebo a petição de fls. 28/31 como Agravo Retido.

Processo nº 1997.39.00.6184-7
Autor :MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA BEZERRA E OUTROS
Advogado :Carlos Alberto Prestes de Brito e outra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Emendem os autores a inicial para autenticar todos os documentos acostados aos autos e as autoras ELVIRA ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO e MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA para apresentar documentos comprobatórios da data de opção pelo regime fundiário, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Indefiro o pedido dos AA de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos das contas do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré.

Processo nº 1997.39.00.6186-2
Autor :MARIA DE JESUS PASSOS ALENCAR DA ROCHA E OUTROS
Advogado :Carlos Alberto Prestes de Brito e outra

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Emendem os autores a inicial para autenticar todos os documentos acostados aos autos e a autora MARIA AUXILIADORA PIMENTEL DA SILVA para apresentar documento comprobatório da data de opção pelo regime fundiário, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Indefiro o pedido dos AA de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos das contas do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré.

Processo nº 1997.39.00.6240-0
Autor :EDIMILSON SOUSA NAZARE
Advogado :Sidney Almeida Junior
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Indefiro o pedido do autor de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos das contas do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré. Cite-se.

Processo nº 1997.39.00.6972-7
Autor :DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado :Angela da Conceição Palheta Bezerra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nada consta.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.578

BELEM - SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO : Emende o autor MANOEL BORGES LOPES a inicial para apresentar documento comprobatório da data de opção pelo regime fundiário e para indicar os réus a serem citados no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Indefero o pedido dos AA de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos das contas do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré.

Processo nº 1997.39.00.7370-6
Autor : EDNA CELIA LOUREIRO NEVES E OUTROS
Advogado : Maria Rosângela da S. Coelho e Souza
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Emendem os autores ANTONIO JOSÉ ABREU NEVES, SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO a inicial para autenticarem os documentos acostados aos autos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.7409-9
Autor : NAYSA SILVA E SILVA E OUTROS
Advogado : José Luiz Flexa Alves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Emende o autor ANTONIO ALVES DA SILVA a inicial para autenticar seus documentos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Indefero o pedido dos AA de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos das contas do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome da 3ª litisconsorte.

Processo nº 1997.39.00.7511-0
Autor : JOÃO MARCOS NOGUEIRA RAULINO E OUTROS
Advogado : Níltes Neves Ribeiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : ... Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita. Indefero o pedido dos AA de apresentação, pela parte contrária, dos extratos analíticos do FGTS, haja vista o disposto no art. 283 do CPC, podendo tais documentos ser requeridos administrativamente à ré. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do 4º litisconsorte. Após, cite(m)-se. Publique-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.7169-7
Autor : JOSÉ GARCIA IGLESIAS BARRIO
Advogado : Paula Franssinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : ... Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita. Após o pagamento das custas iniciais, manifeste-se o autor sobre a litispendência referida às fls. 25. Publique-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.7526-5
Autor : MESSIAS GAMA DE NOVAES
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Emende o autor a inicial para cumprir o disposto no inciso III do art. 282 do CPC e comprovar a data de sua opção pelo regime fundiário e para indicar os réus a serem citados no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, apresente manifestação sobre a litispendência referida às fls. 18.

Processo nº 1997.39.00.7570-8
Autor : EDEVALDO PANTOJA E OUTROS
Advogado : Jacinto Benigno dos Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : ... Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita. Após o pagamento das custas iniciais, cite(m)-se. Publique-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.7111-6
Autor : OLAVO FERREIRA DE JESUS E OUTROS
Advogado : Saily Mercês dos Santos Dias
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.7119-8
Autor : CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA E OUTROS
Advogado : Saily Mercês dos Santos Dias
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.7339-3
Autor : JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO E OUTRO
Advogado : Maria Madalena Garcia Quitês e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 96.5786-9
Impte : HERALDO MATEUS DA GAMA E OUTROS

Advogado : José William Coelho Dias e outros
Impto : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DESPACHO : Intimem-se os impetrantes para recolherem as custas finais calculadas no valor de 9,89 UFIRs, no prazo de 10 dias.

Processo nº 1997.39.00.007608-8
Impte : JORGE SIDNEY PINHEIRO DE MORAES
Advogado : Manoel Marques da Silva Neto
Impto : COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
DESPACHO : Apreciarei o pedido de liminar após as informações. Notifique-se a autoridade coatora. Após, conclusos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 1997.39.00.6795-7
Exqte. : LAMINADORA CIMEL LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Excd. : IBAMA
Advogado : João Belém e outros
DESPACHO : Vista à Exequente para se manifestar sobre o contido na petição de fls. 72/74, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.3220-6
Exqte. : JOSEFINA IRENE PINHEIRO E OUTROS
Advogado : Maria Raimunda Favacho de Oliveira
Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Manifestem-se os AA sobre o depósito do precatório, às fls. 119.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.3220-6
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA GOMES E OUTRO
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Defiro o pedido da CEF de fls. 19. Citem-se os réus por edital.

Processo nº 1997.39.00.7532-6
Regte. : ANTONIO WASHINGTON LIRA DE MACEDO E OUTROS
Advogado : João Brito de Moraes Filho e outros
Regdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Em face de os AA não terem comprovado "a priori" os requisitos previstos no art. 927 do CPC, designo o dia 18/12/97, às 15:30 horas, para a audiência de justificação prévia. Cite-se a ré. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.4438-1
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : MARIA DE NAZARE DE SOUZA DA FONSECA
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre o contido na certidão de fls. 18-v.

Processo nº 1997.39.00.5286-3
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : OSCARINA ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.5903-7
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior (fls. 17-v).

Processo nº 1997.39.00.4629-4
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : ELIVALDO HOLANDA BEZERRA E OUTROS
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior (fls. 25-v e 26-v).

Processo nº 1997.39.00.5245-3
Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : PAULO LUTERO DE MOURA MACHADO E OUTRO
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Idêntico ao anterior (fls. 15-v).

Processo nº 1997.39.00.7103-0

Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Regdo. : EULINA DE SOUZA SILVA E OUTRO
Advogado : Nada consta.
DESPACHO : Cite(m)-se pessoalmente o(s) réu(s) para, no prazo de 48 horas, comprovar(em) que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei nº 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI e a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.6216-0
 Regte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Regdo. :FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA E OUTRO
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.6978-3
 Regte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Regdo. :ACLEMILDA SOUZA FERREIRA E OUTRO
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.6980-3
 Regte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Regdo. :HELENA RUTH MELO DE MAGALHÃES SOUZA E OUTRO
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº 1997.39.00.3220-6
 Expte. :INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Advogado :Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expdo. :ERMILIA ADAMANTE KERBER E OUTRO
 Advogado :Sônia Maria Kerber Almeida
 DESPACHO :... chamo o processo à ordem e desconsidere o laudo pericial juntado aos autos. Nomeio, assim para realização de nova perícia o Sr. ARTUR LOBATO PRANTERA, engenheiro florestal, o qual deverá ser intimado para formular proposta de honorários, no prazo de 05 dias. Indiquem as partes os assistentes técnicos e formulem quesitos, no prazo legal.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 94.5299-5
 Regte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Regdo. :EVERARDO MARTINS DA COSTA

Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :...apresente a CEF documento que comprove a apreensão do veículo pelo Juízo da Comarca de Redenção, eis que a Carta Precatória expedida por esse Juízo para esse fim foi devolvida sem obtenção de êxito no tocante à diligência deprecada. Ademais, sequer houve citação na hipótese em exame e entendo o requerido em local incerto e não sabido, cite-se por edital.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 91.2802-9
 Regte. :MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 Advogado :Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Regdo. :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO :Torno sem efeito o despacho de fls. 71. Oficie-se à CEF para informar o saldo atualizado da conta nº 2338.005.264-4. Após, ao Contador do Juízo para abater do valor 10% referente aos honorários devidos à Fazenda Nacional e as custas devidas pela autora em ambos os processos. Em seguida, expeça-se Alvará de Levantamento em nome da autora, proceda a conversão em renda da União da quantia que lhe cabe e, ainda, o recolhimento das custas.

Processo nº 92.3116-1
 Regte. :JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 Advogado :Helena Rocha Lobato e outros
 DESPACHO :Indefiro o pedido da CEF de fls. 305/306, tendo em vista que no presente processo não foi deferida medida liminar, e, conseqüentemente, não foram efetivados depósitos pelos AA. Assim sendo, manifestem-se as rés sobre o pedido de desistência da ação.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1997.39.00.4675-2
 Regte. :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva
 Regdo. :JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado :Paulo André Vieira Serra
 DESPACHO :... indefiro o pedido de concessão de novo prazo para os impugnados se manifestarem sobre o contido na inicial. Apensem-se aos autos principais. Após, conclusos para sentença.

Processo nº 1997.39.00.7008-2
 Regte. :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes
 Regdo. :ESTACON ENGENHARIA LTDA
 Advogado :Nada consta.

DESPACHO :Apensem-se aos autos principais. Diga a impugnada, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.7552-0
 Regte. :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Advogado :Nivelaa Sumire da Silva Kato
 Regdo. :ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO E OUTROS
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Digam os impugnados, no prazo legal. Apensar aos autos principais.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 96.6429-6
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo
 Embdo. :AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO :Intime-se o Embargante a atender os esclarecimentos solicitados pelo Contador do Juízo, a fim de possibilitar a revisão dos cálculos.

CLASSE 12000 - TRABALHISTA

Processo nº 1997.39.00.007348-2
 Regte. :JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado :Donato Cardoso de Souza e outro

Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Emende a autora JULIA MARIA CARDOSO CORREIA a inicial para autenticar seus documentos e os demais AA. para cumprirem o disposto no art. 283 do CPCX, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 1997.39.00.2984-4
 Autor :URANA HARADA ONO E OUTROS
 Advogado :Dorival Indilassu de Sousa Neto
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Nada consta.
 DECISÃO :... Ante o exposto, concedo a tutela antecipada para incorporação, a partir do ajuizamento da ação, do percentual de 28,86% aos vencimentos dos AA. Cite-se. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.7512-2
 Autor :LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO E OUTROS
 Advogado :Fernando Facury Scaff e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Nada consta.

DECISÃO :... Por tais motivos, considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda a incorporação nos vencimentos dos autores do percentual de 11,98%, a partir do ajuizamento da ação. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.6191-0
 Autor :MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
 Advogado :Manoel do Nascimento Freitas
 Réu :FLORENCIO DIAS ARAÚJO
 Advogado :Nada consta.
 DECISÃO :... Ante o exposto, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias e com as cautelas devidas, remetam-se estes autos ao Juiz-Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 96.2815-0
 Impte :PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 Advogado :Vera Maria Boa Nova Andrade e outros
 Impdo :DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA E OUTROS.
 DECISÃO :... Desse modo, revela-se ilegítima a oposição de embargos de declaração de sua autoria, pelo que não conheço do recurso interposto. Ressalte-se, que por lapso, a Secretaria expediu mandado de intimação da União endereçando-o à Advocacia Geral da União, quando deveria tê-lo feito à PFN, do que determino que seja sanada a falha apontada.

Processo nº 1997.39.00.7685-4
 Impte :SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
 Advogado :Alin Silvio Aflalo Garcia
 Impdo :CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO
 DECISÃO :... Assim, revendo meu posicionamento anterior, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao Ministério Público Federal.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo nº 1997.39.00.6970-1
 Regte. :DIANA MARIA MACHADO DE MEDEIROS
 Advogado :Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
 Regdo. :BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado :Nada consta.
 DECISÃO :... Pelo Exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos após baixa na Distribuição, à Justiça Estadual. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 02/10/97**SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.7728-2
 Impte :BERTINHO SANTA ROSA DE LIMA E OUTROS
 Advogado :Edvaldo Assunção Caldas
 Impdo :MAGNIFICO REITOR DA UFPA
 DECISÃO :... Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes ao recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1463-2/96 e suas reedições, determinando à autoridade coatora que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 03/10/97**SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.7751-9
 Impte :MARIA DE LOURDES CORREA VALENTE
 Advogado :Victor Tadeu Dias
 Impdo :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DECISÃO :... Em vista do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.7768-0
 Impte :CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
 Advogado :Roberto Bruno Alves Pedrosa
 Impdo :GERENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE ADM DO SERPRO.

DECISÃO :... Ausente um dos pressupostos legais, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se, Intimem-se.

RESENHA DO DIA 06/10/97

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.007750-6
Repte. :MADESA - MEDEIREIRA SANTARÊM LTDA E OUTROS
Advogado :Nestor Ferreira Filho

Regdo. :IBAMA
Advogado :Nada consta.
DECISÃO :... Diante do exposto, tenho por não satisfeitos os dois requisitos legais, pelo que indefiro o pedido de liminar. Cite-se o requerido para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 07/10/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 1997.39.00.1243-8
Expte. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Isaac Ramiro Bentes
Excd. :ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
DESPACHO :Intime-se o executado para recolhimento das custas judiciais. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1997.39.00.6256-8
Empte. :JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMERCIO S/A
Advogado :Antonio Villar Pantoja
Embd. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 00.29552-3
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réu :ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogado :Raimundo Nonato de Oliveira Nery
Advogado :Reginaldo Derze Ferreira
DESPACHO :Tendo em vista que a defesa de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA apesar de intimada para fornecer o endereço das testemunhas arroladas às fls. 198, até o momento não se manifestou nos autos, conforme certificado às fls. 293 e 299; considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das referidas testemunhas. Oficie-se à comarca de Anajás, solicitando seja devolvido a este Juízo, devidamente cumprido, o ofício precatório de fls. 295.

Processo nº 96.5818-0
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:José Augusto Torres Potiguar
Réu :CARLOS ADIR PASTANA DE JESUS

Advogado :Mancel José Monteiro Siqueira
DESPACHO :Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.3909-3
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador:José Augusto Torres Potiguar
Réu :WILDERNER FLAVIO GOMES LISBOA
Advogado :Paulo Andre Vieira Serra e outra
DESPACHO :Acolho a manifestação ministerial retro. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Publique-se.

RESENHA DO DIA 08/10/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.4566-6
Autor :PAULO OVIDIO WARISS DE AGUIAR E OUTRO
Advogado :Antonio José Alves da Cunha Neto
Réu :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 95.7620-9
Autor :SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Advogado :Marcos Leandro Pereira
Réu :UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Advogado :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Recebo a apelação da Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.1241-5
Autor :VIAÇÃO RIO GUAMA LTDA
Advogado :Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 90.2151-0
Autor :ANTONIO BRITO DE ARAUJO
Advogado :Haroldo Souza Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Aládio Costa Ferreira
DESPACHO :Ao setor de distribuição para alterar o pólo passivo fazendo constar INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Vista ao autor para requerer o que lhe compete.

Processo nº 90.2152-9

Autor :JONAS QUADROS
Advogado :Haroldo Souza Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Aládio Costa Ferreira
DESPACHO :Ao setor de distribuição para alterar o pólo passivo fazendo constar INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Vista ao autor para requerer o que lhe compete.

Processo nº 91.0383-2
Autor :RAIMUNDO PEREIRA FURTADO
Advogado :Haroldo Souza Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogada :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 76/78, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro para os AA.

Processo nº 95.8756-1
Autor :ZILDA VICENTE RODRIGUES
Advogado :João Nascimento Rocha e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Aládio Costa Ferreira
DESPACHO :Recebo a apelação da autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.0642-3
Autor :AZAMOR MEDEIROS SOBRINHO E OUTROS
Advogado :João Nascimento Rocha e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :... Intimem-se os AA para se manifestarem sobre o contido nas petições de fls. 116/118 E 140/141 e anexos, no prazo de 10 dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.7448-6
Autor :LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO E OUTRO
Advogada :Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilela e outras
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 176 tendo em vista que o processo já foi sentenciado. Recebo a apelação da FCAP em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, cumpra-se o 2º item do despacho de fls. 161.

Processo nº 96.8048-8
Autor :RAIMUNDA CORREA DE CASTRO E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Réu :ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO :Manifestem-se os AA sobre o contido nos documentos de fls. 79/82, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.002856-3
Autor :HITOSHI IKEDA E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Intimem-se os AA ELIZABETH REIS NOVAES BASTOS, MARIO PESSOA CHAVES e MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA, para comprovarem a data do ingresso no serviço público.

Processo nº 1997.39.00.003980-3
Autor :EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado :Maria José de Sousa Nascimento
Réu :MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Advogado :Nada consta.
DESPACHO :Emende o autor a inicial para indicar corretamente a ré no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.006044-9
Autor :SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ E OUTROS
Advogado :Veraclides de Almeida Rodrigues
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 92. Ao setor de distribuição para retificar a autuação do presente feito, no tocante ao objeto, posto que se refere a pedido de equiparação salarial dos Policiais Rodoviários Federais do Estado do Pará com os de Rondônia. Em consequência, torno sem efeito o 2º item do despacho de fls. 91.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.4862-2
Autor :JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Advogado :Roland Raad Massoud
Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUP. E EMPRESTIMO E OUTRO
Advogada :Mary Machado Scalécio
Advogado :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Digam as partes se desejam produzir provas indicando suas finalidades, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.2174-5
Autor :ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA E OUTROS
Advogado :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Advogado :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Digam as partes se desejam produzir provas indicando suas finalidades, no prazo legal.

Processo nº 95.4721-7
Autor :ROSARIO DEL PILAR FERNANDES COUTINHO E OUTROS
Advogado :Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.3700-0
Autor :REGINALDO DE CASTRO MAIA
Advogado :Em causa própria.
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.4659-8
 Autor :ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS
 Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 95.4729-2
 Impte. :EURICO DA CRUZ MORAIS
 Advogado :Augusto Manoel Alencar Gamboa
 Impdo. :DIRETOR DA FCAP
 Advogada :Iraci de Oliveira Vaz
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Remeta-se cópia da decisão de fls. 167 a autoridade coatora. Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de 10 dias, após o que, se não houver provocação, devem os autos ser arquivados.
 DECISÃO :
 SENTENÇA :

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 91.0357-3
 Autor :OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS
 Advogado :Zeno Nascimento Costa
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :José Alberto B. Santos
 DESPACHO :Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 96/99, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro para os AA.

Processo nº 92.2938-8
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excd. :MARIA ELIZA CABRAL COSTA
 Advogada :Maria Lúcia de Melo Carramanno
 DESPACHO :Vista ao exequente para se manifestar sobre o depósito de fls. 80.

Processo nº 1997.39.00.5146-5

Empte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Excd. :AFONSO COUTO DOS SANTOS
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Vista à exequente para se manifestar sobre o contido na certidão de fls. 52-v.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.003734-3
 Reqte. :FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
 Advogado :Nestor Ferreira Filho
 Reqd. :IBAMA
 Advogado :Rosivaldo dos Santos Brito
 DESPACHO :Vista à autora para se manifestar sobre o contido na petição de fls. 74 e anexos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1997.39.00.7823-0
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes
 Embdo. :ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Recebo os presentes Embargos. Julgo suspensa a execução, nos termos do art. 791, I do CPC. Diga a Embargada, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.7822-7
 Embte. :IBAMA
 Advogado :Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 Embdo. :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado :Nada consta.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.007768-0
 Impte. :CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
 Advogado :Roberto Bruno Alves Pedrosa
 Impdo. :GERENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE ADM. DO SERPRO
 Advogado :Nada consta.
 DECISÃO :... Em face do exposto, indefiro o pedido de fls. 80/84. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 09/10/97**CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:**

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 2, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal."

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1997.39.00.1128-7
 Autor :LUCIMAR BARBOSA TAVARES
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 1997.39.00.3746-0
 Autor :JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS
 Advogado :Angela da Conceição Palheta Bezerra e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 1997.39.00.3646-0
 Autor :ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO E OUTROS
 Advogado :Luiz Paulo de A. Zoghbi e outros
 Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. DA AMAZÔNIA
 Advogado :Nivelaa Sumire da Silva Kato

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.3987-2
 Autor :MARIA JOSÉ MONTEIRO SEQUEIRA

Advogado :Luiz Paulo de A. Zoghbi e outros
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Mario Sérgio Pinto Tostes e outros

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 1997.39.00.4897-3
 Autor :ENEDINO BATISTA SOARES
 Advogado :Jane Souza de Araujo
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1996.7944-7
 Autor :JOAQUIM DE JESUS MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1996.7956-0
 Autor :GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 Advogado :João José de Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.1506-1
 Autor :ARMANDO DE MOURA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :BANCO DO BRASIL E OUTRO
 Advogado :Maria Lucia de Sousa Pereira
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.1684-1
 Autor :ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 Advogado :Adão Paes da Silva

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.2265-7
 Autor :MARIA EDY SANTOS DE ARAUJO E OUTROS
 Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.2396-6
 Autor :BENEDITO DA COSTA BRASIL E OUTROS
 Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.3689-5
 Autor :CREUZA FERREIRA BARROS
 Advogado :Delcio José Cohen Silva
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.4539-5
 Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Réu :CALAMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 Advogado :Reynaldo Andrade da Silveira e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.4734-3
 Autor :COSME SOUZA SANTOS
 Advogado :Em causa própria
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1997.39.00.6761-0
 Autor :JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA
 Advogado :Flávio Imbelloni de Farias
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

RESENHA DO DIA 10/10/97**AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:**

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém, nos autos da Carta Precatória nº 97.0402-7 (Santarém), designou o dia 06 de novembro de 1997, às 16:00 horas, para a audiência de conciliação do acusado PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SOUZA.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Processo nº 90.0044-0
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador:José Augusto Torres Potiguar
 Réu :JAIR OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo Derze Ferreira
 Advogado :Miguel Ovidio Correa Batista
 Advogada :Liliane Almeida de Souza
 Advogada :Ana Cristina Leite Chaves

EM TEMPO:**EXPEDIENTE DO DIA 27/08/97****CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 1997.39.00.4566-2
 Exqte. :ESSO PROSPECÇÃO LTDA
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO :Declaro suspensa a presente execução, nos termos do art. 791, I do CPC.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.006428-0
 Reqte. :FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS
 Advogado :Lacy Sena Simões

Reqdo. : IBAMA
Advogado : Nada consta.
DECISÃO : ... defiro a medida liminar para que o requerido se abstenha de não fornecer a requerente registros, certidões, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo, e se abstenha de comunicar a cartórios, CADIN e Dívida Ativa qualquer referência sobre o débito da discussão. Cite-se o IBAMA. Publique-se.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SM

Processo nº 94.4143-8

Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado : nada consta.
DESPACHO : Em face do contido na cert. de fls. 51-v, intime-se a ré, através de edital, para que a mesma constitua novo advogado tendo em vista a renúncia expressa na petição de fls. 24.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 94.2255-7

Reqte. : MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
Advogado : Regina Marcia Raiol Lima
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Paula Maria Soares Cunha e outros
DESPACHO : Vista à CEF para manifestar sobre o contido nas petições de fls. 105/106 e 108/109, no prazo de 48 horas.

Processo nº 94.5545-5

Reqte. : EDSO RONALDO GOMES BELEZA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Maria Cecilia Hermes Rodrigues e outros
DESPACHO : Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.7714-0

Reqte. : JOSÉ CANDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : VIVENDA ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRESTIMO E OUTRO
Advogado : Mary Machado Scalercio
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO : Defiro o pedido dos AA. constantes às fls. 159. Assino o prazo de 15 dias para que o requerente ADILSON NUNES TAMANQUEIRA cumpra o despacho de fls. 158.

Processo nº 96.4335-3

Reqte. : ENILDA EURTADO MIRANDA
Advogado : Marta Maria Vinagre Bombom e outros
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Advogado : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO : Recebo a apelação da CEF no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.5650-1

Reqte. : GEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÕES S/A
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
Reqdo. : IBAMA
Advogado : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO : Requeira a autora o que lhe competir, no prazo de 15 dias.

CLASSE 12000 - TRABALHISTA

Processo nº 94.4647-2

Reqte. : SILVIO BRIENZA JUNIOR
Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
DESPACHO : Requeira a CEF o que lhe competir, no prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 05/09/97

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 00.22682-3

Autor : URBE ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA
Advogado : Waldemar Felgueiras Vianna e outra
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
DESPACHO : Homologo o pedido de desistência formulado pela CEF, referente à oitiva da testemunha LUIZ GUILHERME V. CHAVES. Assino o prazo de 15 dias sucessivos, primeiro para a autora, para apresentação de memoriais. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMONDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 127/97

EXPEDIENTE DE 02 e 03.10.97

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 93.3118-0
Autor : Orlando Souza Filho e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva e Outro
Réu : INSS
Advogado : Aláudio Costa Ferreira
Despacho : 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.8087-9
Autor : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu : INSS
Advogado : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 96.1678-0
Autor : Paulo Rodrigues de Brito e Outros
Advogado : Mary Machado Scalercio e Outros
Réu : INSS
Despacho : Arquive-se.

Nº : 91.2403-1
Autor : Raimundo Lima dos Santos
Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outra
Réu : INSS
Advogado : Odineia Ferreira Miranda
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos.

Nº : 96.4539-9
Autor : José de Almeida Guedes e Outros
Advogado : Mary Machado Scalercio e Outros
Réu : INSS
Despacho : Arquive-se.

Nº : 96.542-7
Autor : Manoel Correa da Silva e Outros
Advogado : Mary Machado Scalercio e Outros

EXPEDIENTE DO DIA 10/09/97

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.006937-3

Reqte. : MEDEIREIRA MALACARNE LTDA
Advogado : Luciel Caxiado
Reqdo. : IBAMA
Advogado : Nada consta.
DECISÃO : ... defiro a medida liminar para que o requerido se abstenha de não fornecer a requerente registros, certidões, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo, e se abstenha de comunicar a cartórios, CADIN e Dívida Ativa qualquer referência sobre o débito da discussão. Cite-se o IBAMA. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/97

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.5580-7

Autor : ANA DEUZA PEGADO MALCHER E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado : Silvia Regina M. Sampaio
SENTENÇA : ... julgo extinto o processo sem exame do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC, quanto às AA

MAISA FERREIRA DURANS, ALDA CRISTINA HERCULANO DIAS SILVA, FRANCISCA DELVA DA SILVA NASCIMENTO e MARTA LUCIA DE SOUZA DIAS, as quais devem arcar com o pgto. da verba honorária em favor do DNER que arbitro em R\$100,00 atualizáveis por ocasião de seu pgto, cuja execução fica condicionada à comprovação de mudança no estado de miserabilidade das AA, ante o deferimento da gratuidade judicial. Por outro lado, julgo procedente o pedido para condenar a ré a promover a incorporação do índice de 28,86% na pensão percebida pela autora ANA DEUZA PEGADO MALCHER, com o pgto. devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de 1º de janeiro de 1993, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Por fim, defiro o pedido de desentranhamento dos documentos das AA excluídas da lide, constante do petição de fls. 74, à exceção das procurações. Deve a autarquia reembolsar as custas adiantadas pelas AA, bem como arcar com o ônus da verba honorária na base de 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário, nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 9469/97. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 12/09/97

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.007285-0

Impte. : LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impdo. : COMANDANTE DA 8ª RM EM BELÉM
Advogado : Nada consta.
DECISÃO : ... Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a MP nº 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos da impetrante. Notifique-se a autoridade coatora. Considerando a recente posição adotada pela 3ª Turma do TRF/1ª Região no julgamento da AMS/PA nº 97.008793-4-PA (publicado no DJ de 08/08/97), determino a citação da União Federal para intervir no feito como litisconsorte passiva necessária. Após, vista ao MPF.

Processo nº 1997.39.00.005766-4

Impte. : ALEXANDRE AIRES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impdo. : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
Advogado : Nada consta.
DECISÃO : Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/97

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.005784-2

Reqte. : BEN-HUR BORGES E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nada consta.
DECISÃO : ... Assim, inexistente o vestígio do bom direito a amparar a medida liminar requerida na exordial, pelo que a indefiro. Cite-se.

(G. Reg. 163)

Réu : INSS
Despacho : Arquive-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.8666-2
Autor : Marissanta de Brito Costa
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmem Lúcia Simões Corêa e Outros
Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 95.6612-2
Autor : Wilian de Almeida Cavalcante e Outros
Advogado : José de Arimatéia Calves Sousa
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Annie Maria Vianna Morais
Despacho : 1. Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às partes para contra-arrazoarem os recursos, querendo, no prazo legal.

Nº : 91.42997-0
Autor : Carlos Alberto Menezes Monteiro e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

PÁGINA 6 - ANEXO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

Nº : 97.5166-9
Autor : Alcides da Costa Maués e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Universidade Federal do Pará e Outro
Despacho : 1. A jurisprudência pátria é pacífica no sentido da ilegitimidade passiva da União em ações objetivando reajuste de vencimento de servidores autárquicos. 2. Indefero, portanto, a citação da União. 3. Retifique-se a autuação, para constar no pólo passivo apenas a Universidade Federal do Pará. 4. Após, cite-se.

Nº : 95.6755-2
Autor : Antonia Auxiliadora Lisboa Lima e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
Despacho : 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo legal.

Nº : 94.3838-0
Autor : Eletic Couto Barbosa
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
Despacho : 1. Vista à ré para: a) falar sobre o agravo de fls. 173/175; b) apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a cópia integral do processo administrativo de enquadramento da autora no PUCRCE.

Nº : 96.3205-0
Autor : Maria Carneiro de Brito e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Annie Maria Vianna Moraes
Despacho : Vista à ré sobre a certidão supra.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.1877-0
Autor : Edmilson Monteiro da Costa e Outros
Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996; Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3. Devolvo à ré o prazo para contestar.

Nº : 97.2402-0
Autor : José Gomes da Costa Queiroz e Outros
Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996; Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3. Devolvo à ré o prazo para contestar.

Nº : 96.7533-6
Autor : Aldemir Saldanha de Carvalho e Outros
Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o

governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996; Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3. Devolvo à ré o prazo para contestar.

Nº : 97.227-5
Autor : Nely Maria Bonfim e Outros
Advogado : Jerry Wilson Silva de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal e Estado do Pará
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996; Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3. Devolvo à CEF o prazo para contestar.

Nº : 97.2866-5
Autor : Alceia Brito Elteres e Outros
Advogado : Maria José de Oliveira Chagas
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa

Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996; Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3. Devolvo à ré o prazo para contestar.

Nº : 96.7616-2
Autor : Alayna Castilho Monteiro Cortes e Outro
Advogado : José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Designo o dia 21 de novembro vindouro, às 15 horas, para a audiência de conciliação.

Nº : 95.6869-9
Autor : Nello Dacier Lobato
Advogado : Blato-Maximo Loureiro
Réu : Bradesco, CEF, Banco do Brasil e União
Advogado : José Maurício Menasseh Nahon e Outros, Beatriz Engelmann Soares e Outros, Washington Luiz Cardoso da Silva e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista ao autor sobre a contestação da União.

Nº : 95.7599-7
Autor : Maria Salomé Oliveira Marinho e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Socilar Crédito Imobiliário S.A. e União
Advogado : Helena M. Rocha Lobato e João José Aguiar Carvalho
Despacho : Ao contrário do que fazem crer as peças de fls. 104/106, não se discute neste feito o percentual de reajuste no contrato de financiamento das autoras. O fulcro da questão é a legitimidade da ré Socilar para cobrar diferenças da redução das prestações das autoras, de julho de 1994 a janeiro de 1993, por efeito de medida liminar supostamente concedida pelo Poder Judiciário. As autoras até o momento não comprovaram que foram beneficiadas por decisões judiciais para redução de suas prestações. Esta prova é de capital importância para o julgamento do feito. Isto posto, indefiro, no momento, a produção das provas requeridas pelas partes. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as autoras comprovem a redução de suas prestações por via judicial. A análise do pedido de perícia dependerá da prova produzida pelas autoras. Publique-se o teor integral do despacho.

Nº : 95.4649-0
Autor : Ozelas Lara e Outros
Advogado : Edison Araújo dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Defiro aos autores o benefício da justiça gratuita. 2. Regularizem os autores sua representação, uma vez que o substabelecimento de fls. 8 não os identifica. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 96.6702-3
Autor : Carlos Alberto Rodrigues e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 97.2899-9
Autor : Alvací Gonçalves Ferreira e Outros
Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : 1. Ao contrário do que afirma a ré às fls. 98, não precisam os autores comprovar a falta de condições de arcar com as despesas processuais. É a ré que deve provar o contrário, a teor do art. 7º da Lei nº 1.060/50. 2. Rejeito, portanto, a impugnação de fls. 98. 3. Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 97.3133-5
Autor : Luiz Paulo Santos Alvares
Advogado : Luiza Paulo Santos Alvares
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : 1. Vista ao autor para: a) falar sobre a contestação; b) apresentar os documentos que comprovem as alegações da petição inicial.

Nº : 96.7100-4
Autor : Joaquim da Silva Medeiros e Outros
Advogado : Eliane de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. Indefero o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação, para excluir a União do pólo passivo. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 97.7190-8
Autor : Terezinha de Jesus Rodrigues Ferreira
Advogado : Artur Paulo Melo
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Aguarde-se a redistribuição automática do processo nº 97.6122-0. 2. Após, redistribua-se este feito por dependência.

Nº : 96.5806-7
Autor : Ailton Rebelo de Castro e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal, União, Banco Central, Banco do Brasil e Bradesco
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros, Ildelfonso Pereira Guimarães Junior, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil, Sérgio Cardoso Bastos e Outros e Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre as contestações.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.7753-4
Impetrante : Margarida Maria Roque Almeida e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar, por não vislumbrar, de plano, a inconstitucionalidade apontada. 2. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações, no prazo legal. 3. Após, vista ao Ministério Público.

Nº : 96.6857-7
Impetrante : Maria de Nazaré Lopes Neves e Outros
Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Maria Lúcia Cunha Nascimento
Despacho : 1. Intime-se da sentença o Ministério Público. 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.5215-8
Impetrante : Fátima das Graças Aguiar Ferreira da Silva e Outros
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Suzi Elizabeth Cavalcante Koury e Outros e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Intime-se da sentença o Ministério Público. 2. Indefero o pedido de fls. 77, em vista da prolação da sentença de mérito. 3. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 4. Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.5229-8
Impetrante : Inaldo Cláudio Martins da Silva e Outros
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo e Annie Maria Vianna Moraes e Outros
Despacho : 1. Intime-se da sentença o Ministério Público. 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.5198-4
Impetrante : Ana Maria Pereira Gomes da Cruz e Outros
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Intime-se da sentença o Ministério Público. 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93.370-4
Exequente : Salami Tercio Nogueira de Brito e Outro
Advogado : Ricardo Rabelo Soriano de Mello e Outros
Executado : União
Advogado : Maria Deusa Andrade da Silva

Despacho : 1. Cite-se a União, na forma do art. 730 do CPC, com relação ao exequente JURACY SILVA DA COSTA. 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exequente SALMIR TERCIO NOGUEIRA DE BRITO apresente as cópias necessárias à formação do precatório. 3. Após, cumpra-se o item 1 de fls. 316.

Nº : 95.5633-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : T. L. Comércio e Representações Ltda - Eletrocenter
Despacho : Vista à exequente sobre a certidão de fls. 41/v.

Nº : 91.1869-4
Exequente : Maria Regina Reis de Queiroz e Outro
Advogado : Maria Raimundo Favachio Monteiro de Oliveira
Executado : I. N. S. S.
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Despacho : Arquite-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.4120-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Clínica Santa Cecília Ltda e Outros
Despacho : 1. Desapensem-se os autos. 2. Vista à exequente.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 93.0010-1
Requerente : Selma Prazeres Nunes Fonseca e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outros
Requeridas : Caixa Econômica Federal, Cohab e União
Advogado : Paula Maria Soares Cunha e Outros, Waldy Dahas Rossy e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Assino prazos sucessivos de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais resumindo suas teses jurídicas, falando primeiro os autores, e depois, pela ordem, a CEF, a COHAB e a União. 2. Após, expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais. 3. Intimem-se a União e o perito, pessoalmente.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 95.6778-1
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Requerido : Clínica Santa Cecília Ltda
Advogado : Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros
Despacho : 1. Defiro os pedidos de fls. 74. 2. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto a procuração, entregando-se à autora. 3. Vista à ré para requerer o que entender de direito.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7082-2
Requerente : José Cezario Arian de Souza e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e Banpará
Advogado : Mary Machado Scalécio e Jean Carlos Dias
Despacho : 1. Manifestem-se os Requerentes sobre a defesa. 2. Indefero, no momento, o pedido de liminar, até que os Autores esclareçam sobre a ilegitimidade quanto ao pólo passivo.

Nº : 97.7171-7
Requerente : Município de Santa Maria do Pará
Advogado : Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 97.7576-4
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villella
Requerido : Raimundo Nelson Souza da Silva e Outro
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 97.2600-6. 2. Vista aos impugnados.

Nº : 97.7596-8
Requerente : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Requerido : João Daniel Pinto Preste e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 97.3745-8. 2. Vista aos impugnados.

Nº : 97.7553-2
Requerente : SUDAM
Advogado : Armando Duarte Mesquita
Requerido : Celeste da Silva Alves e Outro
Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzinni do Amaral e Outro
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 97.4010-2. 2. Vista aos impugnados.

Nº : 97.7598-3
Requerente : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Requerido : Ilaci Sales Carvalho e Outros
Advogado : Fernando Facury Scaff
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 95.1015-1. 2. Vista aos impugnados.

Nº : 97.7601-9
Requerente : União
Advogado : Adão Paes da Silva

Requerido : Raimundo Souza Machado e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 96.1504-0. 2. Vista aos impugnados.

Nº : 97.7594-2
Requerente : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Requerido : Virgílio Firmino de Lima e Outros
Advogado : Gladson Pereira Américo e Outro
Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da Ação Ordinária nº 97.3448-3. 2. Vista aos impugnados.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.6694-7
Embargante : I. N. S. S.
Advogado : José Alberto Baptista
Embargado : Alfredo dos Santos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Vista ao INSS para requerer o que entender de direito.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94.926-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Celia da Ascensão Campos de Araujo Menezes
Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
Despacho : 1. Indefero o requerido às fls. 131, tendo em vista a revogação da suspensão do processo, nos termos do art. 89, § 4º da Lei 9.099/95, às fls. 126. 2. Vista à ré para apresentar alegações finais, no prazo legal.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 93.2536-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Julio Rodolfo Patello Colares e Outro

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.2798-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Belém Pesca S.A.
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Juntada : 02/10/1997
Bem : Embarcação pesqueira denominada "NORDESTE XIII", tipo Cúter a motor, adquirida em 21.08.86, para navegação em alto mar, com comprimento total de 19,14m, boca 5,48m, pontal 2,87m, calado máximo 1,65m, TAB 61,171t, TAL 44,425t, casco construído por CORENA - Metalúrgica e Construções Navais S.A., na cidade de Vicente de Carvalho - Estado de São Paulo, em 1973, construído em Aço, com propulsão tipo hélice (apenas uma), potência de 230HP, a Diesel, com motor SCANIA/VABIS - modelo DSZ-11R82A - série 3001876, com Provisão de Registro de Propriedade Marítima nº 7933, registrada no Livro nº 57, folha 267v, em 16.02.87.
Depositário : Luiz Maurício Alves Vasconcelos.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 30/09/97

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.7515-8
Autor : Wilson Mendes de Oliveira
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antonio de Lima Freitas
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação para condenar o Réu a pagar ao Autor, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,88%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação; juros da mora de 0,5% ao mês, a partir da citação e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita a duplo grau.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 128/97
EXPEDIENTE DE 06.10.97
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 93.1777-2
Autor : Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência e Saúde no Estado do Pará
Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : União Federal
Despacho : 1. Vista ao autor sobre a contestação de fls. 43/47. 2. Após, retifique-se a autuação, para constar a União no pólo passivo.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 95.559-0
Impetrante : Editora Cejup Ltda
Advogado : Ariel Froes de Couto
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho
Advogado : Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos.

Nº : 97.4128-7
Impetrante : Amélia Gonçalves da Rocha e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Impetrado : Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Intime-se da sentença o Ministério Público. 3. Intime-se a União para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.328-9
Impetrante : Maria da Graça Fernandes Reimão e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Maria do Rosário de Fátima S. de Matos
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes para contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, intime-se da sentença o Ministério Público. 4. Retifique-se a autuação, para excluir a União do pólo passivo.

Nº : 95.7092-8
Impetrante : Adilton Luiz Rodrigues de Oliveira e Outros
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro e Outra
Impetrado : Diretor do PAMABE e União
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Arquite-se.

Nº : 96.6717-1
Impetrante : Maria Bernardes Wanderley
Advogado : José William Coelho Dias
Impetrado : Almirante Comandante do 4º Distrito Naval e União
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Intime-se da sentença o Ministério Público. 3. Intime-se a União para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.5207-7
Impetrante : Eliezer Mendonça de Oliveira e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Antonio Augusto de Oliveira Mello e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes para contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, intime-se da sentença a União e o Ministério Público.

Nº : 96.5258-1
Impetrante : Joana Machado Moura e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União
Advogado : Antonio Augusto de Oliveira Mello
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes para contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, intime-se da sentença o Ministério Público.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 92.405-9
Requerente : Marcelo Marinho Meira Mattos
Advogado : Jorge Cláudio M. Wanderley
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 310. 2. Expeça-se alvará em favor da Caixa Econômica Federal, para levantamento dos valores depositados nos autos. 3. Após, voltem os autos conclusos para sentença.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 92.1074-1
Requerente : Marcelo Marinho Meira Mattos
Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 161. 2. Expeça-se alvará em favor da Caixa Econômica Federal, para levantamento dos valores depositados nos autos. 3. Após, voltem os autos conclusos para sentença. 4. O pedido de fls. 163/164 será apreciado por ocasião da sentença.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.7166-9
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Requeridas : Mário Takio Yoshikawa e Outro
Despacho : Vista à Requerente sobre as certidões de fls. 18/20.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 93.4285-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Peter Macrae Haiscy e Outros
Advogado : Rosomiro Arrais
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 180, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao MPF para apresentar as razões da apelação, no prazo legal.

Nº : 97.5067-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Fernando Jorge Correa
Advogado : Almir Holanda Costa e Outros
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 64/65, uma vez que o art. 89 da Lei 9.099/95, não se aplica ao caso em comento. 2. Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

Nº : 96.7858-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
Advogado : Luciel da Costa Caxado
Despacho : Chamo o feito à ordem para: 1. Designar o dia 11 de dezembro vindouro às 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu conhecido pela alcunha "NEGÃO DE ABAETETUBA", tendo em vista as certidões de fls. 328/v e 330. Cite-se por edital. 2. Decretar a revelia dos réus CARLOS RAIMUNDO JARDIM DA SILVA e ROBERTO CARLOS PIRES DE ANDRADE. 3. Suspender o processo nos termos do art. 386 do CPP, com a nova

PÁGINA 8 - ANEXO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1997

redação dada pela Lei 9.271/96, em relação aos réus CARLOS RAIMUNDO JARDIM DA SILVA, RIVADÁVIA SANDE DE ANDRADE JÚNIOR, ROBERTO CARLOS PIRES DE ANDRADE, "GOIANO BRANCO", "GOIANO PRETO" e "NEGÃO DE BARCARENA". 4. Designar o dia 12 de dezembro vindouro, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, e deprecar a oitiva da testemunha CLAUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, à Comarca de Tailândia/PA, tendo em vista o ofício de fls. 360. 5. Intimem-se os réus ALAN PIRES DE ANDRADE, ALCIRAN SOUZA FREITAS, CLAIR ANTONIO GOMIN, MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, NELZUILTON PIRES DE ANDRADE, ROBERTO PIRES DE ANDRADE e ROBSON PIRES DE ANDRADE, a testemunha IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS e o MPF.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente:

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.481-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
Executado : Zuleide da Silva Souza

Nº : 94.675-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
Executado : Luiz Patrício dos Santos e Outros

Nº : 94.138-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
Executado : Rosana Maria Mendonça de Sousa

ATA DE AUDIÊNCIA DE PROCESSO CRIMINAL

Nº : 97.5562-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Paulo Cezar dos Santos Alves
Advogado : João Paulo de Almeida Couto Alves
Ata : (...) O MM. Juiz Federal intimou o acusado, do prazo legal de três dias, para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas, querendo, intimado o réu do prosseguimento do feito para 05/03/98, às 15:00 horas. Intimem-se o advogado do acusado por publicação para os fins do artigo 395/CPP, bem como da data designada para prosseguimento do feito. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201 - MARABÁ

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
ATOS do Exmo. : LEO APARECIDO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0003278-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SINTICOMP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTR CIVIL E DO MOBILIARIO PARAUPEBAS
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Improcedente o alegado pela CEF às fls. 120, visto que, nos cálculos elaborados pelo Contador do Juízo, constante de fls. 96, foi incluída a importância relativa aos honorários advocatícios arbitrados na Sentença, qual seja, R\$ 112,62, o qual constou em posteriores atualizações, e foi acolhido pelo Executado quando do pagamento. Manifeste-se a CEF, em cinco (5) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000694-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : PA7699A - JOSE ALBERTO DA COSTA ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre a contestação apresentada, diga a Autora, em dez (10) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201 - MARABÁ

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
ATOS do Exmo. : LEO APARECIDO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.01.001224-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO GONCALVES DE MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA082A - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001225-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA082A - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001226-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HIDEYUKY SHIGUEKAWA E OUTROS
ADVOG. : PA082A - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001227-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA82A - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001232-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001233-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDO CESAR BARCELOS E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001234-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001235-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLEMENTE NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001236-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILSON DE SOUZA GOES E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.01.001237-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDSON ROSA DA FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA082 - OSWALDO PINTO COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista que ingressei em Juízo com ação que tem o mesmo objeto da presente, julgo-me suspeito para processar e julgar este feito, com base no art. 135, V, do CPC. 2. Expeça-se ofício ao Exmº Sr. Presidente do Egrégio TRF/1ª Região, para que seja designado Juiz Federal desta Seção, para processar e julgar o feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0001517-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVASIO JOSE CAMILO
EXCDO : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3258 - ALBERICO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista à exequente sobre a certidão de fls. 57.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.01.001222-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 3. Intime-se a embargada.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003621-3 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : AGROPECUARIA SAO DOMINGOS LTDA
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre o laudo apresentado pelo Perito do Juízo, digam as partes, em dez (10) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000863-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JULIO CESAR ALVES BATISTA
ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o Autor sobre os documentos trazidos aos autos, em cinco (5) dias (CPC, art. 398).

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0029318-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 8. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido da presente ação de indenização por desapropriação indireta e condeno a pagar aos autores a quantia de Cz\$ 153.171.678,80 (cento e cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito cruzados e cinquenta centavos). (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.1030133-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : CARLOS GOMES DOS REIS
EXPDO : MARIA LUCIA GOMES DOS REIS
ADVOG. : SP103319 - RICARDO MACHADO DE SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 7. À vista do exposto, julgo procedente o pedido da presente ação de desapropriação por interesse social, e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial (Fazenda Três Irmãos), transferindo para a União o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 856.642,47 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA FEDERAL
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201 - MARABÁ

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
ATOS do Exmo. : LEO APARECIDO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000851-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. : PA5436B - GERVASIO JOSE CAMILO
EXCDO : RUBERTO ALVES DOS REIS
ADVOG. : PA5277 - NAILDO DO CARMO LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do pedido apresentado pela CEF às fls. 101, reconsidero o despacho que determinou o arquivamento dos autos. (...).

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0003997-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LATICINIOS MICHELE LTDA
ADVOG. : SP111997 - ANTONIO GERALDO BETHIOL
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA

96.0023308-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MURILO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA6054 - ERNO SORVOS
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente o